

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

表揚

Louvor

為紀念中國人民抗日戰爭勝利七十周年，澳門特別行政區舉行了“紀念中國人民抗日戰爭暨世界反法西斯戰爭勝利七十周年大會”，與廣大居民共同銘記歷史，緬懷先烈，珍惜和平，開創未來。同時，澳門特區政府與中央人民政府駐澳門特區聯絡辦公室共同主辦了“紀念中國人民抗日戰爭暨世界反法西斯戰爭勝利七十周年展覽”，通過珍貴圖片、文物，展示中國抗日戰爭的歷史，抗戰時期澳門各階層團結愛國、抗日救亡的事跡。

本次紀念活動得到各公共行政部門的參與，尤其是新聞局、澳門基金會、禮賓公關外事辦公室、民政總署、治安警察局、消防局、衛生局、教育暨青年局、文化局、體育發展局及交通事務局。

鑑於上述各領域的人員在活動組織、籌備及執行上均表現出色，且具團隊精神，本人特此予以公開表揚。

本人藉此機會，向參與紀念活動的中央政府各單位代表，各社團、機構及所有人士致以誠摯的感謝。

二零一五年九月十日

行政長官 崔世安

二零一五年九月十一日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

O 70.º Aniversário da vitória do Povo Chinês na Guerra contra o Japão e da vitória mundial contra o fascismo foi assinalado na Região Administrativa Especial de Macau com uma cerimónia comemorativa em homenagem aos heróis compatriotas e em prol de uma cultura de amor à Paz no futuro, profundamente marcante nos cidadãos de Macau pelo seu significado histórico. Esta efeméride foi também marcada com uma exposição, co-organizada pelo Governo da Região e pelo Gabinete de Ligação do Governo Central na Região, onde estiveram patentes preciosas fotografias e relíquias evocativas da história de resistência da Nação Chinesa, bem como de resistência solidária e perseverante dos compatriotas de Macau, contra a agressão japonesa.

Estes eventos contaram com a participação de vários serviços da Administração Pública, de que se destacam o Gabinete de Comunicação Social, a Fundação Macau, o Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, o Corpo de Polícia de Segurança Pública, o Corpo de Bombeiros, os Serviços de Saúde, a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, o Instituto Cultural, o Instituto do Desporto e a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego.

Tendo em consideração o excelente trabalho desenvolvido por todos os colaboradores provenientes das diferentes áreas de actuação na organização, produção e execução destas iniciativas, e o permanente espírito de equipa demonstrado, é-me grato manifestar o presente público louvor.

Gostaria, também, de aproveitar esta ocasião para dirigir os meus sinceros agradecimentos a todos os representantes das entidades do Governo Central, associações, instituições e personalidades que participaram nesta comemoração.

10 de Setembro de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 11 de Setembro de 2015. — A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

政府總部輔助部門

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

批示摘錄

Extractos de despachos

透過簽署人二零一五年八月六日之批示：

Por despachos da signatária, de 6 de Agosto de 2015:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五及七款及按照第14/2009號法律第十三條第二款（一）、（二）、（四）項的規定，以附註形式修改下列工作人員在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款如下：

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento para o exercício de funções nos SASG, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 13.º, n.º 2, alíneas 1), 2) e 4), da Lei n.º 14/2009, conforme a seguir discriminado:

張艷桂，自二零一五年八月十五日晉階至第四職階勤雜人員，薪俸點140點；

譚為明，自二零一五年八月三十日晉階至第九職階勤雜人員，薪俸點220點；

吳蜜度、洪文維、梁禮煥及陳耀民，自二零一五年九月二日晉階至第二職階勤雜人員，薪俸點120點；

林瑞材及曾永健，自二零一五年九月二日晉階至第二職階輕型車輛司機，薪俸點160點。

透過簽署人二零一五年八月二十一日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b) 項的規定，政府總部輔助部門下列勤雜人員的散位合同獲續期一年：

梅七女——第一職階勤雜人員，自二零一五年九月九日起生效；

李雅儀——第二職階勤雜人員，自二零一五年九月十七日起生效；

梁麗萍——第一職階勤雜人員，自二零一五年九月二十三日起生效；

王玉萍——第一職階勤雜人員，自二零一五年九月三十日起生效。

透過行政長官二零一五年八月二十四日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條規定，徵用交通事務局第三職階首席特級公關督導員Isabel Maria de Senna Fernandes Atraca dos Santos Gonçalves到政府總部輔助部門擔任同一職務，為期一年，自二零一五年九月十四日起生效。

透過簽署人二零一五年八月二十七日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五及七款及按照第14/2009號法律第十三條第二款(二)及(四)項的規定，以附註形式修改下列工作人員在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款如下：

朱耀華，自二零一五年九月十四日晉階至第九職階輕型車輛司機，薪俸點280點；

黃焯文、梁國慶及張惠怡，自二零一五年九月十九日晉階至第三職階技術工人，薪俸點170點。

透過行政長官二零一五年九月一日之批示：

程雪梅、黃家文、司小美及黃錦華——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五、二十六條及按照第14/2009號法律

Zhang Yangui, progride para auxiliar, 4.º escalão, índice 140, a partir de 15 de Agosto de 2015;

Tam Wai Meng, progride para auxiliar, 9.º escalão, índice 220, a partir de 30 de Agosto de 2015;

Go, Victor, Hong Man Wai, Leong Lai Wun e Chan Io Man, progridem para auxiliares, 2.º escalão, índice 120, a partir de 2 de Setembro de 2015;

Lam Soi Choi e Chang Weng Kin, progridem para motoristas de ligeiros, 2.º escalão, índice 160, a partir de 2 de Setembro de 2015.

Por despachos da signatária, de 21 de Agosto de 2015:

Os auxiliares abaixo mencionados, dos SASG — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor:

Mui Chat Noi, como auxiliar, 1.º escalão, a partir de 9 de Setembro de 2015;

Lei Nga I, como auxiliar, 2.º escalão, a partir de 17 de Setembro de 2015;

Leong Lai Peng, como auxiliar, 1.º escalão, a partir de 23 de Setembro de 2015;

Wong Lok Peng, como auxiliar, 1.º escalão, a partir de 30 de Setembro de 2015.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 24 de Agosto de 2015:

Isabel Maria de Senna Fernandes Atraca dos Santos Gonçalves, assistente de relações públicas especialista principal, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego — requisitada, pelo período de um ano, para exercer as mesmas funções, nos SASG, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 14 de Setembro de 2015.

Por despachos da signatária, de 27 de Agosto de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento para o exercício de funções nos SASG, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.º, n.º 2, alíneas 2) e 4), da Lei n.º 14/2009, conforme a seguir discriminado:

Chu Io Wa, progride para motorista de ligeiros, 9.º escalão, índice 280, a partir de 14 de Setembro de 2015;

Wong Cheok Man, Leong Kuok Heng e Cheong Wai I, progridem para operários qualificados, 3.º escalão, índice 170, a partir de 19 de Setembro de 2015.

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 1 de Setembro de 2015:

Cheng Sut Mui, Wong Ka Man, Ilda Nicola Hyndman Reis da Silva e Wong Kam Wa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro ascendendo

第十四條第一款(二)項的規定,以附註形式修改其在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同第三條款,晉級為第一職階首席行政技術助理員,薪俸點265點,自二零一五年九月七日起生效。

透過簽署人二零一五年九月四日之批示:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款及按照第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定,以附註形式修改下列人員在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同第三條款如下:

張詠梅,自二零一五年九月十七日晉階至第三職階顧問高級技術員,薪俸點650點;

趙敏儀,自二零一五年九月十九日晉階至第二職階首席高級技術員,薪俸點565點。

透過簽署人二零一五年九月八日之批示:

李錦棠——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b)項的規定,其在政府總部輔助部門擔任第二職階輕型車輛司機之散位合同,自二零一五年十月五日起續期至二零一六年六月三十日。

二零一五年九月十七日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

行政法務司司長辦公室

第 55/2015 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權,並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第109/2014號行政命令第五款的規定,作出本批示。

一、轉授予行政公職局局長高炳坤作出下列行為的權限:

(一) 簽署任用書;

(二) 授予職權及接受宣誓;

(三) 批准臨時委任、續任,以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任;

(四) 以澳門特別行政區的名義,簽署所有編制外合同及散位合同;

a assistentes técnicos administrativos principais, 1.º escalão, índice 265, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 7 de Setembro de 2015.

Por despachos da signatária, de 4 de Setembro de 2015:

As trabalhadoras abaixo mencionadas — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro para o exercício de funções nos SASG, conforme a seguir discriminado, nos termos do artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009:

Cheong Weng Mui, progride para técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650, a partir de 17 de Setembro de 2015;

Chio Man I, progride para técnica superior principal, 2.º escalão, índice 565, a partir de 19 de Setembro de 2015.

Por despacho da signatária, de 8 de Setembro de 2015:

Lei Kam Tong — renovado o contrato de assalariamento como motorista de ligeiros, 2.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, de 5 de Outubro de 2015 a 30 de Junho de 2016.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 17 de Setembro de 2015. — A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 55/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas) e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 109/2014, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

1. São subdelegadas no director da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, Kou Peng Kuan, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

3) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em definitivas;

4) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento;

(五) 批准編制外合同及散位合同的續期，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；

(六) 批准免職及解除編制外合同、散位合同；

(七) 批准特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而提交的累積年假申請作出決定；

(八) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(九) 簽署計算及結算行政公職局人員服務時間的證明文件；

(十) 批准不超越法定上限的超時或輪值工作；

(十一) 批准行政公職局人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(十二) 按照法律規定，批准向有關人員發放經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》及第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》或合同規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金；

(十三) 決定有權收取日津貼的工作人員出外公幹，但以收取三天日津貼為限；

(十四) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

(十五) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與行政公職局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(十六) 批准處於長期無薪假狀況的公務員及處於在行政公職局人員編制以外工作的其他狀況的公務員請求回任的申請；

(十七) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十八) 批准提供與行政公職局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(十九) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於行政公職局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨

5) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro e de assalariamento desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

6) Determinar a exoneração e autorizar a rescisão de contratos além do quadro e de assalariamento;

7) Conceder licença especial e licença de curta duração e decidir sobre pedidos de acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

8) Autorizar a recuperação do vencimento do exercício perdido por motivo de doença;

9) Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública;

10) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite legalmente previsto;

11) Autorizar a apresentação dos trabalhadores da Direcção dos Serviços da Administração e Função Pública e dos seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

12) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e de outros subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família) ou nos contratos e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal, nos termos legais;

13) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo diárias por três dias;

14) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

15) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

16) Autorizar os pedidos de regresso ao serviço dos funcionários em situação de licença de longa duração e em situações de actividade fora do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública;

17) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

18) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, com exclusão dos excepcionados por lei;

19) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, até ao montante de \$ 300 000,00

和勞務的開支，但以澳門幣三十萬元為限；如屬免除諮詢或豁免訂立書面合同者，有關金額上限減半；

(二十) 除上項所指開支外，批准部門運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、公共地方的開支或其他同類開支；

(二十一) 批准作出與專業及特別培訓課程有關的開支，但以澳門幣十五萬元為限；

(二十二) 批准金額不超過澳門幣二萬元的招待費；

(二十三) 批准將被視為對行政公職局運作已無用處的財產報廢；

(二十四) 以澳門特別行政區的名義簽署一切在行政公職局及公共行政福利基金範圍內訂立的有關合同的公文書；

(二十五) 在行政公職局職責範圍，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書。

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

四、獲轉授權人自二零一五年九月一日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零一五年九月十一日

行政法務司司長 陳海帆

二零一五年九月十一日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 丘曼玲

(trezentas mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito;

20) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do serviço, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

21) Autorizar a realização de despesas relativas a cursos de formação profissional e especial até ao montante de \$ 150 000,00 (cento e cinquenta mil patacas);

22) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 20 000,00 (vinte mil patacas);

23) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, que forem julgados incapazes para o serviço;

24) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública e no Fundo Social da Administração Pública;

25) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. O subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

4. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 1 de Setembro de 2015.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

11 de Setembro de 2015.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Chan Hoi Fan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 11 de Setembro de 2015. — A Chefe do Gabinete, *Iao Man Leng*.

經濟財政司司長辦公室

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一五年九月八日作出的批示：

根據第26/2009號行政法規第八條及經六月一日第1/98/M號法律修訂的六月十二日第4/95/M號法律第九條及第十五條第一

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 8 de Setembro de 2015:

Wong Hon Neng — renovada a comissão de serviço, pelo prazo de um ano, como presidente da Comissão Executiva do

款的規定，消費者委員會執行委員會主席黃翰寧因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任由二零一五年九月二十九日起獲續期一年。

根據第26/2009號行政法規第八條及經六月一日第1/98/M號法律修訂的六月十二日第4/95/M號法律第九條及第十五條第一款的規定，消費者委員會執行委員會全職委員陳漢生因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任由二零一五年十月十五日起獲續期一年。

根據經六月一日第1/98/M號法律修訂的六月十二日第4/95/M號法律第九條的規定，消費者委員會執行委員會代表財政局的非全職委員吳燕天因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其委任由二零一五年十一月二十五日起獲續期一年。

二零一五年九月十日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

Conselho de Consumidores, nos termos dos artigos 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e 9.º e 15.º, n.º 1, da Lei n.º 4/95/M, de 12 de Junho, alterados pela Lei n.º 1/98/M, de 1 de Junho, a partir de 29 de Setembro de 2015, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

Chan Hon Sang — renovada a comissão de serviço, pelo prazo de um ano, como vogal a tempo inteiro da Comissão Executiva do Conselho de Consumidores, nos termos dos artigos 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e 9.º e 15.º, n.º 1, da Lei n.º 4/95/M, de 12 de Junho, alterados pela Lei n.º 1/98/M, de 1 de Junho, a partir de 15 de Outubro de 2015, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

Ng In Tin — renovada a nomeação, pelo prazo de um ano, como vogal a tempo parcial da Comissão Executiva do Conselho de Consumidores, em representação da Direcção dos Serviços de Finanças, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 4/95/M, de 12 de Junho, alterado pela Lei n.º 1/98/M, de 1 de Junho, a partir de 25 de Novembro de 2015, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 10 de Setembro de 2015. — A Chefe do Gabinete, Lok Kit Sim.

保安司司長辦公室

第 180/2015 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款、第111/2014號行政命令第一款，以及第2/2012號法律第十一條的規定，作出本批示。

一、經考慮治安警察局按照第2/2012號法律第十一條第四款規定提出的申請及依據後，批准在路氹城邊境站錄像監視系統內增添四支錄像監視攝影機。

二、已遵從第2/2012號法律第十一條第一款關於事前聽取個人資料保護辦公室意見的程序。

三、四支錄像監視攝影機（E0110、E0111、S0112及S0113），在上述地點二十四小時運作，由治安警察局進行管理。

四、本批示完全採納個人資料保護辦公室的第0010/P/2015/GPDP號意見，錄像監視活動必須遵守第2/2012號法律的規定，尤其是遵守下列條件：

- 1) 只允許使用固定的攝影機；
- 2) 不允許採集及收錄聲音；

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 180/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 111/2014 e do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012, o Secretário para a Segurança manda:

1. Autorizo a adição de quatro câmaras de videovigilância ao sistema de videovigilância existente no Posto Fronteiriço do COTAI, considerando o pedido e os fundamentos apresentados pelo Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), nos termos do n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012.

2. Foi cumprido o procedimento previsto no n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012, relativo ao parecer prévio do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais (GPDP).

3. As 4 câmaras de videovigilância (E0110, E0111, S0112 e S0113) funcionam durante 24 horas, abrangendo o local acima referido, cujo sistema é gerido pelo CPSP.

4. O presente despacho acolhe na íntegra o parecer do GPDP n.º 0010/P/2015/GPDP, devendo a actividade de videovigilância ser desenvolvida nos termos definidos pela Lei n.º 2/2012, observando, nomeadamente, as seguintes condições:

- 1) Apenas se permite a utilização de câmaras fixas;
- 2) Não é admitida a recolha e gravação de som;

3) 保存影像的期限為六十日，但第2/2012號法律第二十一條第二款的規定除外。

五、第2/2012號法律第十一條第六款所指的期間為兩年，可續期。為此，須提出維持作出許可的具理由說明的依據。

六、本批示自公佈翌日起生效。

七、將本批示通知治安警察局。

二零一五年九月十六日

保安司司長 黃少澤

第 181/2015 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款、第111/2014號行政命令第一款，以及第2/2012號法律第十一條的規定，作出本批示。

一、經考慮治安警察局按照第2/2012號法律第十一條第四款規定提出的申請及依據後，批准在澳門交通廳大樓錄像監視系統內增添四支錄像監視攝影機。

二、已遵從第2/2012號法律第十一條第一款關於事前聽取個人資料保護辦公室意見的程序。

三、四支錄像監視攝影機（B48至B51），在上述地點二十四小時運作，由治安警察局進行管理。

四、本批示完全採納個人資料保護辦公室的第0009/P/2015/GPDP號意見，錄像監視活動必須遵守第2/2012號法律的規定，尤其是遵守下列條件：

1) 只允許使用固定的攝影機；

2) 不允許採集及收錄聲音；

3) 保存影像的期限為六十日，但第2/2012號法律第二十一條第二款的規定除外。

五、第2/2012號法律第十一條第六款所指的期間為兩年，可續期。為此，須提出維持作出許可的具理由說明的依據。

六、本批示自公佈翌日起生效。

七、將本批示通知治安警察局。

二零一五年九月十六日

保安司司長 黃少澤

3) Conservar as imagens apenas por 60 dias, salvo o disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2012.

5. O prazo a que se refere o n.º 6 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012 é de dois anos, podendo este ser renovável mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.

6. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

7. Dê-se conhecimento do presente despacho ao CPSP.

16 de Setembro de 2015.

O Secretário para a Segurança, Wong Sio Chak.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 181/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 111/2014 e do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012, o Secretário para a Segurança manda:

1. Autorizo a adição de quatro câmaras de videovigilância ao sistema de videovigilância existente no Edifício do Departamento de Trânsito de Macau, considerando o pedido e os fundamentos apresentados pelo Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), nos termos do n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012.

2. Foi cumprido o procedimento previsto no n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012, relativo ao parecer prévio do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais (GPDP).

3. As 4 câmaras de videovigilância (B48 a B51) funcionam durante 24 horas, abrangendo o local acima referido, cujo sistema é gerido pelo CPSP.

4. O presente despacho acolhe na íntegra o parecer do GPDP n.º 0009/P/2015/GPDP, devendo a actividade de videovigilância ser desenvolvida nos termos definidos pela Lei n.º 2/2012, observando, nomeadamente, as seguintes condições:

1) Apenas se permite a utilização de câmaras fixas;

2) Não é admitida a recolha e gravação de som;

3) Conservar as imagens apenas por 60 dias, salvo o disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2012.

5. O prazo a que se refere o n.º 6 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012 é de dois anos, podendo este ser renovável mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.

6. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

7. Dê-se conhecimento do presente despacho ao CPSP.

16 de Setembro de 2015.

O Secretário para a Segurança, Wong Sio Chak.

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零一五年九月九日作出的批示：

梁毓森副消防總監（編號433891）——根據第15/2009號法律第五條、第26/2009號行政法規第八條的規定，十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百零五條第一款b)項、第一百零七條第一款及第二款，以及第24/2001號行政法規第六條及第八條的規定，並維持先前有關委任的依據，自二零一五年十月四日起，以定期委任方式續任為消防局副局長，為期一年。

二零一五年九月十八日於保安司司長辦公室

辦公室代主任 沈頌年

社 會 文 化 司 司 長 辦 公 室

第 143/2015 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，以及根據第6/1999號行政法規第五條第二款所指附件五（四）項所規定的權限，第18/2011號行政法規第十六條、第二十六條第一款及第二十八條，第15/2009號法律第一條第一款、第二條第三款（二）項、第四條及第五條，連同第26/2009號行政法規第二條、第三條第二款、第五條、第七條及第九條，以及第112/2014號行政命令第一款的規定，作出本批示：

一、以定期委任方式委任鍾卓業為旅遊局執照處處長，自二零一五年十月一日起，為期一年。

二、因本委任所產生的負擔，由旅遊局預算承擔。

三、以附件形式公佈委任理據及被委任人的學歷及專業簡歷。

二零一五年九月十六日

社會文化司司長 譚俊榮

附件

委任鍾卓業擔任旅遊局執照處處長一職的理據如下：

——職位出缺；

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 9 de Setembro de 2015:

Leong Iok Sam, chefe-mor adjunto n.º 433 891 — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como segundo-comandante do Corpo de Bombeiros, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, conjugados com os artigos 105.º, n.º 1, alínea b), e 107.º, n.ºs 1 e 2, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, e 6.º e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 24/2001, a partir de 4 de Outubro de 2015, em virtude de se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 18 de Setembro de 2015. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Sam Chong Nin*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURADespacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 143/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, com referência à competência que lhe advém do disposto na alínea 4) do Anexo V a que se refere o n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, nos termos das disposições conjugadas do artigo 16.º, n.º 1 do artigo 26.º e artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2011, do n.º 1 do artigo 1.º, alínea 2) do n.º 3 do artigo 2.º e artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, 5.º, 7.º e 9.º e n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e ao abrigo do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeado, em comissão de serviço, Chong Cheok Ip para exercer o cargo de chefe da Divisão de Licenciamento da Direcção dos Serviços de Turismo, pelo período de um ano, a partir de 1 de Outubro de 2015.

2. Os encargos resultantes da presente nomeação são suportados pelo orçamento da Direcção dos Serviços de Turismo.

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

16 de Setembro de 2015.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

ANEXO

Fundamentos da nomeação de Chong Cheok Ip para o cargo de chefe da Divisão de Licenciamento da Direcção dos Serviços de Turismo:

— Vacatura do cargo;

——個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任旅遊局執照處處長一職。

學歷：

——華南理工大學工學學士學位——建築工程專業。

專業簡歷：

——2002年7月1日至2006年12月31日，以個人勞動合同方式在澳門格蘭披治大賽車委員會擔任基建及工程行政技術員；

——2008年8月1日至2009年1月31日，以散位合同方式在旅遊局擔任高級技術員；

——2009年2月1日至現在，以編制外合同方式在旅遊局擔任高級技術員；

——2015年4月1日至現在，以代任方式在旅遊局擔任執照處處長。

二零一五年九月十七日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 黎英杰

— Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe da Divisão de Licenciamento da Direcção dos Serviços de Turismo, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Currículo académico:

— «Bachelor of Engineering — Civil Engineering» da «South China University of Technology».

Currículo profissional:

— Técnico administrativo na área de infra-estruturas, em regime de contrato individual de trabalho da Comissão do Grande Prémio de Macau, de 1 de Julho de 2002 a 31 de Dezembro de 2006;

— Técnico superior, em regime de contrato de assalariamento da Direcção dos Serviços de Turismo, de 1 de Agosto de 2008 a 31 de Janeiro de 2009;

— Técnico superior, em regime de contrato além do quadro da Direcção dos Serviços de Turismo, de 1 de Fevereiro de 2009 até ao presente;

— Chefe da Divisão de Licenciamento da Direcção dos Serviços de Turismo, em regime de substituição, de 1 de Abril de 2015 até ao presente.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 17 de Setembro de 2015. — O Chefe do Gabinete, *Lai Ieng Kit*.

運輸工務司司長辦公室

第 90/2015 號運輸工務司司長批示

一、澳門電力股份有限公司，總址設於澳門馬交石炮台馬路32-36號電力公司大廈，登記於商業及動產登記局C2冊第112頁背頁第590 (SO) 號，根據以其名義作出的第F33K冊第233及234頁第8063和8064號登錄，該公司為兩幅以租賃制度批出，總面積6,389平方米，位於路環島，鄰近九澳堤壩馬路，用作擴建路環發電廠的土地批給所衍生的權利的持有人。

二、上述地塊為批給標的土地的組成部分，由公佈於一九八七年十月二十六日第四十三期《澳門政府公報》的第29/SAOPH/87號批示及一九八八年十二月三十日第五十二期《澳門政府公報》第二副刊的第181/SAOPH/88號批示所規範，並標示於物業登記局B86K冊第281及282頁第22732和22733號。

三、上述地塊在地圖繪製暨地籍局於二零一零年十一月三日

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 90/2015

1. A «Companhia de Electricidade de Macau — CEM, S.A.», com sede em Macau, na Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, Edifício CEM, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 590 (SO) a fls. 112v do livro C2, é titular dos direitos resultantes da concessão, por arrendamento, de duas parcelas de terreno com a área global de 6 389 m², situadas na ilha de Coloane, junto à Estrada da Barragem de Ká Hó, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 8 063 e 8 064 a fls. 233 e 234 do livro F33K, para ampliação da Central Termoeléctrica de Coloane.

2. As aludidas parcelas fazem parte dos terrenos objecto das concessões tituladas pelos Despachos n.º 29/SAOPH/87 e n.º 181/SAOPH/88, publicados no *Boletim Oficial* de Macau n.º 43, de 26 de Outubro de 1987, e no 2.º Suplemento ao *Boletim Oficial* de Macau n.º 52, de 30 de Dezembro de 1988, descritos na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob o n.º 22 732 e 22 733 a fls. 281 e 282 do livro B86K.

3. As referidas parcelas encontram-se demarcadas e assinaladas, respectivamente, com as letras «A4» e «A3», com a área

發出的第1878/1989號地籍圖中以字母“A4”及“A3”定界及標示，面積分別為1,798平方米和4,591平方米。

四、鑒於需要將上述土地歸還國家，以便興建路環新監獄，因此建議澳門電力股份有限公司放棄上述兩幅以租賃制度批出的地塊的批給，並獲其接納。

基於此；

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百零七條的規定，作出本批示。

一、宣告澳門電力股份有限公司放棄兩幅以租賃制度批出，位於路環島，鄰近九澳堤壩馬路，在地圖繪製暨地籍局於二零一零年十一月三日發出的第1878/1989號地籍圖中以字母“A3”及“A4”定界及標示，面積分別為4,591平方米和1,798平方米的地塊。

二、基於上款所述的放棄，將上述兩幅價值為\$ 6,389,000.00（澳門幣陸佰叁拾捌萬玖仟圓整），無帶任何責任或負擔的地塊歸還國家，以納入其私產。

三、本批示即時生效。

二零一五年九月十日

運輸工務司司長 羅立文

de 1 798 m² e 4 591 m², na planta n.º 1 878/1989, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCC, em 3 de Novembro de 2010.

4. Verificando-se a necessidade de proceder à reversão para o Estado do terreno a que se vem aludindo, com vista à construção de um novo estabelecimento prisional em Coloane, foi proposto à «Companhia de Electricidade de Macau — CEM, S.A.» e por esta aceite, a desistência da concessão, por arrendamento, das duas parcelas de terreno supramencionadas.

Assim;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 10/2013, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

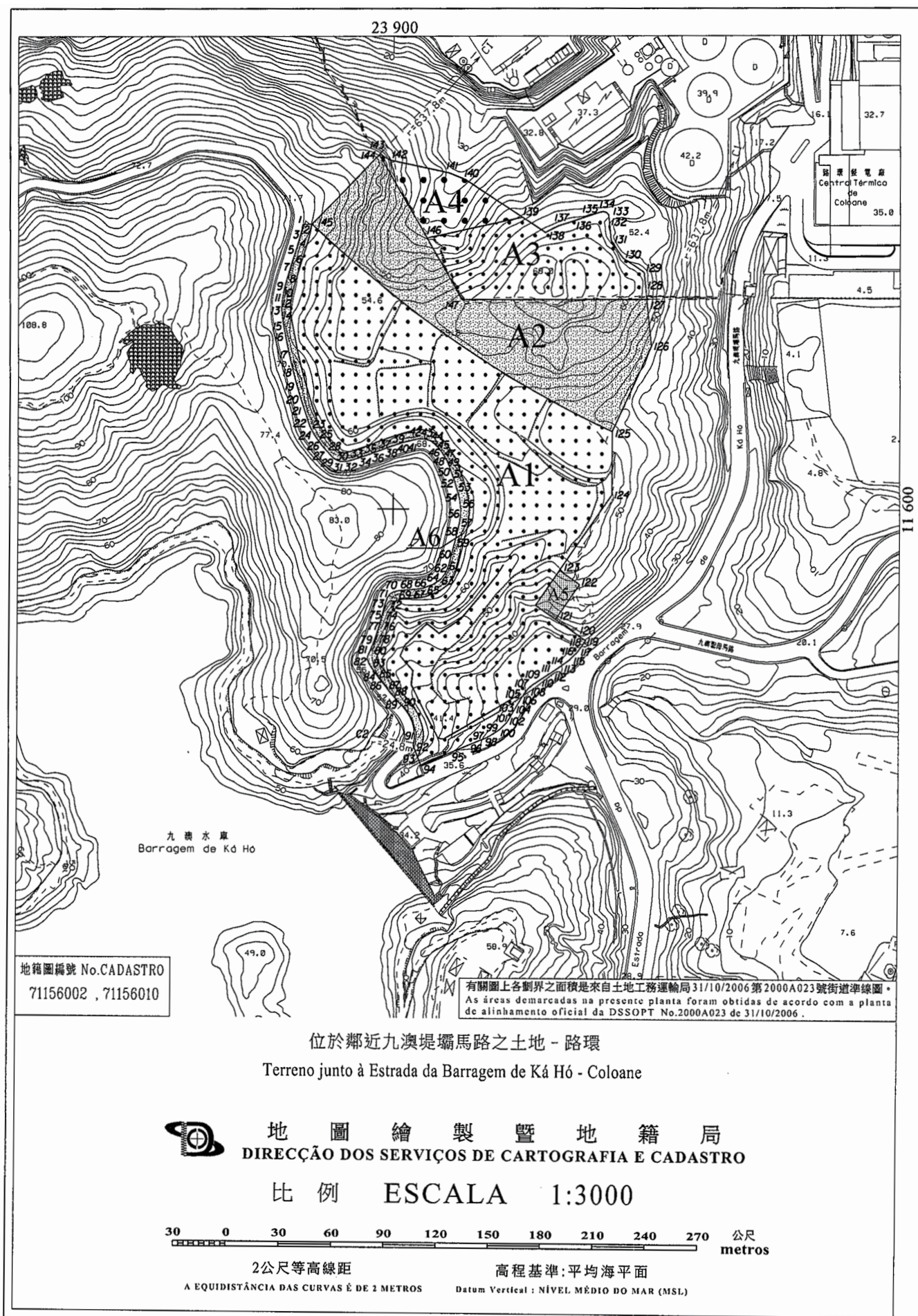
1. É declarada a desistência pela «Companhia de Electricidade de Macau — CEM, S.A.», da concessão, por arrendamento, de duas parcelas de terreno demarcadas e assinaladas com as letras «A3» e «A4», com a área de 4 591 m² e 1 798 m², na planta n.º 1 878/1989, emitida pela DSCC, em 3 de Novembro de 2010, situadas na ilha de Coloane, junto à Estrada da Barragem de Ká Hó.

2. Em consequência da desistência referida no número anterior, as duas parcelas de terreno aí identificadas, com o valor total atribuído de \$ 6 389 000,00 (seis milhões, trezentas e oitenta e nove mil patacas), reverterem, livre de ónus ou encargos, para o Estado, para integrar o seu domínio privado.

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

10 de Setembro de 2015.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.



N.º	M (m)	P (m)	N.º	M (m)	P (m)	N.º	M (m)	P (m)	N.º	M (m)	P (m)
C1	24 293.1	12 223.5	36	23 891.6	11 633.6	73	23 897.1	11 549.7	110	23 988.4	11 505.2
C2	23 888.1	11 470.6	37	23 896.0	11 635.2	74	23 895.6	11 545.7	111	23 990.8	11 506.8
1	23 847.9	11 761.7	38	23 901.1	11 636.9	75	23 895.0	11 543.4	112	23 993.0	11 508.4
2	23 847.3	11 758.6	39	23 906.1	11 638.5	76	23 893.8	11 539.0	113	23 995.4	11 510.1
3	23 846.7	11 756.1	40	23 911.1	11 639.8	77	23 892.1	11 532.6	114	23 997.6	11 511.6
4	23 845.0	11 750.0	41	23 914.0	11 640.4	78	23 890.4	11 527.3	115	24 000.0	11 513.4
5	23 843.8	11 746.0	42	23 916.2	11 640.5	79	23 888.6	11 522.6	116	24 001.6	11 514.6
6	23 842.2	11 740.9	43	23 919.3	11 640.0	80	23 886.1	11 517.0	117	24 002.7	11 515.7
7	23 841.0	11 737.1	44	23 921.6	11 639.1	81	23 885.6	11 515.1	118	24 005.3	11 518.2
8	23 839.0	11 730.4	45	23 923.8	11 637.5	82	23 886.8	11 511.9	119	24 007.6	11 521.1
9	23 837.7	11 725.9	46	23 925.9	11 635.2	83	23 887.7	11 510.1	120	24 010.9	11 525.6
10	23 837.1	11 723.1	47	23 927.6	11 632.9	84	23 889.6	11 507.4	121	23 993.6	11 537.6
11	23 836.5	11 719.7	48	23 929.3	11 630.1	85	23 892.8	11 503.1	122	24 007.2	11 557.3
12	23 836.0	11 716.6	49	23 930.9	11 627.4	86	23 896.4	11 498.5	123	23 995.7	11 565.3
13	23 835.9	11 713.3	50	23 931.8	11 625.3	87	23 898.6	11 495.7	124	24 025.5	11 608.5
14	23 836.2	11 710.0	51	23 932.8	11 622.8	88	23 899.6	11 494.5	125	24 025.5	11 644.6
15	23 837.1	11 704.1	52	23 935.1	11 616.4	89	23 904.9	11 488.8	126	24 047.7	11 692.7
16	23 838.0	11 699.3	53	23 936.5	11 611.6	90	23 905.3	11 488.4	127	24 045.1	11 719.0
17	23 840.2	11 688.1	54	23 938.0	11 605.9	91	23 912.5	11 466.3	128	24 044.4	11 726.2
18	23 842.5	11 678.6	55	23 938.7	11 600.3	92	23 912.1	11 465.2	129	24 043.6	11 734.1
19	23 844.6	11 670.9	56	23 938.7	11 597.4	93	23 914.6	11 458.9	130	24 031.4	11 742.4
20	23 846.8	11 663.4	57	23 938.2	11 593.1	94	23 916.6	11 453.9	131	24 024.8	11 751.8
21	23 848.8	11 656.9	58	23 937.0	11 587.5	95	23 940.4	11 463.8	132	24 023.2	11 767.3
22	23 851.7	11 648.5	59	23 935.9	11 583.1	96	23 947.9	11 467.0	133	24 021.8	11 768.7
23	23 852.8	11 646.1	60	23 932.1	11 568.1	97	23 953.8	11 469.6	134	24 020.0	11 769.2
24	23 854.2	11 643.3	61	23 930.6	11 564.2	98	23 957.8	11 471.8	135	24 018.1	11 768.9
25	23 856.1	11 640.4	62	23 927.9	11 560.5	99	23 961.4	11 474.4	136	24 001.5	11 763.2
26	23 858.9	11 636.8	63	23 924.3	11 557.8	100	23 964.1	11 476.7	137	23 994.4	11 760.8
27	23 861.1	11 634.2	64	23 922.4	11 556.8	101	23 965.8	11 478.7	138	23 987.0	11 757.2
28	23 864.0	11 631.0	65	23 918.0	11 555.1	102	23 967.5	11 481.6	139	23 973.9	11 766.0
29	23 865.8	11 629.3	66	23 915.1	11 554.5	103	23 969.1	11 484.4	140	23 941.3	11 787.8
30	23 867.7	11 628.1	67	23 910.8	11 554.2	104	23 971.8	11 489.0	141	23 931.5	11 791.8
31	23 869.9	11 627.4	68	23 907.4	11 553.9	105	23 973.9	11 492.4	142	23 898.2	11 798.9
32	23 872.1	11 627.3	69	23 904.2	11 553.6	106	23 975.8	11 495.3	143	23 891.7	11 802.4
33	23 874.0	11 627.6	70	23 902.9	11 553.4	107	23 978.1	11 498.0	144	23 891.5	11 802.2
34	23 876.7	11 628.3	71	23 900.2	11 552.6	108	23 980.8	11 500.3	145	23 853.0	11 761.8
35	23 886.2	11 631.5	72	23 898.5	11 551.6	109	23 984.8	11 502.9	146	23 919.0	11 753.9
									147	23 938.9	11 719.0

地塊 Parcela A1 = 24 000 m²

地塊 Parcela A4 = 1 798 m²

地塊 Parcela A2 = 9 399 m²

地塊 Parcela A5 = 336 m²

地塊 Parcela A3 = 4 591 m²

地塊 Parcela A6 = 2 085 m²

四至 Confrontações actuais :

- A1+A2+A3+A4+A5+A6 地塊 :
Parcelas A1+A2+A3+A4+A5+A6 :

- 北 - 位於鄰近九澳堤壩馬路之土地 (n.ºs 22732 及 22733) 及位於鄰近九澳堤壩馬路之土地，於物業登記局被推定沒有登記；
- N - Terreno junto à Estrada da Barragem de Ká Hó (n.ºs 22732 e 22733) e terreno que se presume omissa na C.R.P., junto à Estrada da Barragem de Ká Hó;
- 南/西 - 位於鄰近九澳堤壩馬路之土地，於物業登記局被推定沒有登記及未命名街道；
- S/W - Terreno que se presume omissa na C.R.P., junto à Estrada da Barragem de Ká Hó e via sem designação;
- 東 - 位於鄰近九澳堤壩馬路之土地 (n.º 22733) 及位於鄰近九澳堤壩馬路之土地，於物業登記局被推定沒有登記。
- E - Terreno junto à Estrada da Barragem de Ká Hó (n.º 22733) e terreno que se presume omissa na C.R.P., junto à Estrada da Barragem de Ká Hó.

備註：- “A1+A2+A5+A6”地塊，於物業登記局被推定為沒有登記的土地。

OBS: As parcelas “A1+A2+A5+A6” são terreno que se presume omissa na C.R.P..

- “A3”地塊為標示編號 22733的部分。
- A parcela “A3” é parte da descrição n.º 22733.
- “A4”地塊為標示編號 22732的部分。
- A parcela “A4” é parte da descrição n.º 22732.
- “A1+A5+A6”地塊為可建築面積。
- As parcelas “A1+A5+A6” são área de construção.
- “A2+A3+A4”地塊為非建築面積。
- As parcelas “A2+A3+A4” são área non-aedificandi.



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

第 91/2015 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百三十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，面積為91平方米，位於路環島中街（舊稱裝罇圍），其上曾建有5號樓宇，標示於物業登記局第23019號的土地的批給，以便用作興建一幢樓高四層，其中一層為地庫，屬分層所有權制度，作商業用途的樓宇。

二、本批示即時生效。

二零一五年九月十日

運輸工務司司長 羅立文

附件

(土地工務運輸局第8277.02號案卷及
土地委員會第45/2014號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——江金桐及配偶梁麗芳。

鑒於：

一、江金桐與梁麗芳以取得共同財產制結婚，居於氹仔島佛山街21號樂駿盈軒第一座地下F，根據以其名義作出的第249531G號登錄，該等人士是一幅面積91平方米，位於路環島中街（舊稱裝罇圍），其上建有5號樓宇，標示於物業登記局第23019號的土地的利用權持有人。

二、上述承批人擬重新利用該土地興建一幢樓高4層，其中一層為地庫，屬分層所有權制度，作商業用途的樓宇，因此於二零一四年二月十八日向土地工務運輸局遞交了一份建築計劃，根據該局副局長於二零一四年四月十一日所作的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

三、承批人於二零一四年六月十一日，請求根據第10/2013號法律《土地法》第一百三十九條第一款的規定，批准按照上述的計劃，更改土地的利用及修改批給合同。

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 91/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área de 91 m², situado na ilha de Coloane, na Rua do Meio (antigo Pátio da Greta), onde se encontrava construído o prédio com o n.º 5, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 23 019, para aproveitamento com a construção de um edifício de 4 pisos, sendo 1 em cave, em regime de propriedade horizontal, destinado a comércio.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

10 de Setembro de 2015.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

ANEXO

(Processo n.º 8 277.02 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 45/2014
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

Kong Kam Tong e cônjuge, Leung Lai Fong, como segundos outorgantes.

Considerando que:

1. Kong Kam Tong, casado com Leung Lai Fong no regime da comunhão de adquiridos, residentes na ilha da Taipa, na Rua Fat San, n.º 21, Edifício Happy Valley, Bloco 1, r/c F, são titulares do domínio útil do terreno com a área de 91 m², situado na ilha de Coloane, na Rua do Meio (antigo Pátio da Greta), onde se encontra construído o prédio com o n.º 5, descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob o n.º 23 019, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 249 531G.

2. Pretendendo proceder ao reaproveitamento do terreno com a construção de um edifício com 4 pisos, sendo 1 em cave, em regime de propriedade horizontal, destinado a comércio, os concessionários submeteram, em 18 de Fevereiro de 2014, à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, um projecto de arquitectura que foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho da subdirectora destes Serviços, de 11 de Abril de 2014.

3. Em 11 de Junho de 2014, os concessionários solicitaram autorização para a modificação do aproveitamento do terreno, em conformidade com o referido projecto, e a consequente revisão do contrato de concessão, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras).

四、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報並制定修改批給的合同擬本。該擬本已獲承批人於二零一四年十二月九日遞交的聲明書明確表示同意。

五、合同標的土地面積為91平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零一四年六月三日發出的第5213/1996號地籍圖定界。

六、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零一五年三月五日舉行會議，同意批准有關申請。

七、根據行政長官於二零一五年四月二十一日在二零一五年四月二日運輸工務司司長的意見書上作出的批示，已根據土地委員會意見書上的建議批准修改批給的申請。

八、已將由本批示作為憑證的合同條件通知承批人。根據於二零一五年五月二十一日遞交的聲明書，承批人已明確表示接納有關條件。

九、承批人已繳付由本批示作為憑證的合同第三條款第1款規定的經調整的利用權溢價金差額及第七條款(1)項規定的該期溢價金。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為修改一幅以長期租借制度批出，面積91(玖拾壹)平方米，位於路環島，其上曾建有中街(裝罈圍)5號樓宇，在地圖繪製暨地籍局於二零一四年六月三日發出的第5213/1996號地籍圖中定界及標示，並標示於物業登記局第23019號及其利用權以乙方名義登錄於第249531G號的土地的批給。

2. 鑒於是次修改，上款所述土地(以下稱為土地)的批給由本合同的條款規範。

第二條款——土地的重新利用及用途

1. 土地重新利用作興建一幢屬分層所有權制度，樓高4(肆)層，包括1(壹)層地庫，建築面積348平方米，作商業用途的樓宇。

2. 第1款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

3. 乙方須遵守土地所在地區內生效的城市規劃的規定。

第三條款——利用權價金及地租

1. 土地的利用權價金調整為\$31,320.00(澳門幣叁萬壹仟叁佰貳拾元整)。

4. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta de contrato de revisão de concessão que mereceu a concordância dos concessionários, expressa em declaração apresentada em 9 de Dezembro de 2014.

5. O terreno objecto do contrato, com a área de 91 m², encontra-se demarcado na planta n.º 5 213/1996, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCC, em 3 de Junho de 2014.

6. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 5 de Março de 2015, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

7. Por despacho do Chefe do Executivo, de 21 de Abril de 2015, exarado no parecer do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Abril de 2015, foi autorizado o pedido de revisão da concessão, de acordo com o proposto no parecer da Comissão de Terras.

8. As condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas aos concessionários e por estes expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 21 de Maio de 2015.

9. Os concessionários pagaram o diferencial resultante do preço actualizado do domínio útil e a prestação de prémio estipulados, respectivamente, no n.º 1 da cláusula terceira e na alínea 1) da cláusula sétima do contrato titulado pelo presente despacho.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato a revisão da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 91 m² (noventa e um metros quadrados), situado na ilha de Coloane, onde se encontrava construído o prédio n.º 5 da Rua do Meio (Pátio da Greta), demarcado e assinalado na planta n.º 5 213/1996, emitida pela DSCC, em 3 de Junho de 2014, descrito na CRP sob o n.º 23 019 e cujo domínio útil se acha inscrito sob o n.º 249 531G, a favor dos segundos outorgantes.

2. Em consequência da presente revisão, a concessão do terreno identificado no número anterior, adiante designado por terreno, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Reaproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é reaproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 4 (quatro) pisos, incluindo 1 (um) piso em cave, afectado à finalidade comercial, com a área bruta de construção de 348 m².

2. A área referida no n.º 1 pode ser sujeita a eventual rectificação, a realizar no momento de vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

3. Os segundos outorgantes são obrigados a submeter-se às prescrições do plano urbanístico que vigore na zona onde o terreno se situe.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é actualizado para \$ 31 320,00 (trinta e uma mil, trezentas e vinte patacas).

2. 當乙方根據第10/2013號法律第一百二十五條的規定接受本合同條件時，須一次性全數繳付上款訂定的經調整後的利用權價金差額。

3. 每年繳付的地租調整為\$101.00（澳門幣壹佰零壹元整）。

4. 不準時繳付地租，將按照稅務執行程序的規定進行強制徵收。

第四條款——重新利用的期間

1. 土地重新利用的總期間為30（叁拾）個月，由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期間包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出有關准照的時間。

3. 乙方應遵守以下期間：

1) 由第1款所指的批示公佈之日起計90（玖拾）日內，編製和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電和其他專業計劃）；

2) 由通知工程計劃獲核准之日起計60（陸拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；

3) 由發出工程准照之日起計15（拾伍）日內，遞交動工申請。

4. 為適用上款的規定，計劃須完整及適當備齊所有資料，方視為確實完成遞交。

5. 如基於不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由，則應乙方的申請，甲方可批准中止或延長本條款所指的任一期間。

6. 上款所指的申請須於相關期間屆滿前提出。

第五條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零一四年六月三日發出的第5213/1996號地籍圖中定界及標示的土地，並移走倘有的全部建築物、物料及基礎設施。

第六條款——罰款

1. 基於乙方不遵守第四條款所訂的任一期間，每逾期一日，處以相當於溢價金0.1%（百分之零點一）的罰款，並以150（壹佰伍拾）日為限。

2. O diferencial resultante da actualização do preço do domínio útil, estipulado no número anterior, é pago integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013.

3. O foro anual a pagar é actualizado para \$ 101,00 (cento e uma patacas).

4. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Prazo de reaproveitamento

1. O reaproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 30 (trinta) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula a presente concessão.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelos segundos outorgantes, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. Os segundos outorgantes devem observar os seguintes prazos:

1) 90 (noventa) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença de obras;

3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença de obras, para a apresentação do pedido de início da obra.

4. Para efeitos do disposto no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

5. A requerimento dos segundos outorgantes, qualquer dos prazos referidos na presente cláusula podem ser suspensos ou prorrogados por autorização do primeiro outorgante, por motivo não imputável aos segundos outorgantes e que o primeiro outorgante considere justificativo.

6. O pedido referido no número anterior tem de ser apresentado antes do termo do respectivo prazo.

Cláusula quinta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelos segundos outorgantes, a desocupação do terreno demarcado e assinalado na planta n.º 5 213/1996, emitida pela DSCC, em 3 de Junho de 2014, e remoção do mesmo de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

Cláusula sexta — Multa

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quarta, os segundos outorgantes ficam sujeitos a multa no montante correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) do prémio por cada dia de atraso, até 150 (cento e cinquenta) dias.

2. 基於不可歸責於乙方且為甲方認為充分的理由而批准中止或延長重新利用期間者，則免除乙方承擔上款所指的責任。

第七條款——合同溢價金

基於本次批給合同修改，乙方須向甲方繳付總金額為\$3,635,586.00（澳門幣叁佰陸拾叁萬伍仟伍佰捌拾陸元整）的合同溢價金，繳付方式如下：

1) \$2,000,000.00（澳門幣貳佰萬元整），當乙方根據第10/2013號法律第一百二十五條的規定接受本合同條件時繳付；

2) 餘款\$1,635,586.00（澳門幣壹佰陸拾叁萬伍仟伍佰捌拾陸元整），連同年利率5%（百分之五）的利息分2（貳）期繳付，以半年為一期，每期金額相等，即本金連利息合共\$848,586.00（澳門幣捌拾肆萬捌仟伍佰捌拾陸元整）。第一期須於作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈後6（陸）個月內繳付。

第八條款——移轉

1. 倘土地未被完全重新利用而將本批給所衍生的狀況移轉，須事先獲得甲方的許可，否則將導致該項移轉無效及不產生任何效力，且不影響第十二條款之規定。

2. 為適用上款的規定，按《民法典》第二百五十八條第三款的規定，設定未經利害關係人同意不可廢止的授權書或複授權書，且該等授權書賦予受權人對批給所衍生的狀況的處分權或在程序中作出所有行為，亦視為移轉本批給所衍生的狀況。

3. 受移轉人須受本合同修改後的條件約束，尤其有關重新利用的期間及附加溢價金方面。

4. 在未完成重新利用前，按照第10/2013號法律第四十二條第五款的規定，乙方僅可將批給所衍生的權利向依法獲許可在澳門特別行政區經營的信貸機構作意定抵押。

5. 違反上款的規定而作出的抵押均屬無效。

第九條款——工程及使用准照

1. 工程准照僅在乙方遞交已按照本合同第七條款的規定繳付已到期溢價金的證明後，方予發出。

2. Os segundos outorgantes ficam exonerados da responsabilidade referida no número anterior no caso do primeiro outorgante ter autorizado a suspensão ou a prorrogação do prazo de reaproveitamento, por motivo não imputável aos segundos outorgantes e considerado justificativo pelo primeiro outorgante.

Cláusula sétima — Prémio do contrato

Por força da presente revisão do contrato de concessão, os segundos outorgantes pagam ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 3 635 586,00 (três milhões, seiscentas e trinta e cinco mil, quinhentas e oitenta e seis patacas), pela seguinte forma:

1) \$ 2 000 000,00 (dois milhões de patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013;

2) O remanescente, no valor de \$ 1 635 586,00 (um milhão, seiscentas e trinta e cinco mil, quinhentas e oitenta e seis patacas), que vence juros à taxa anual de 5% (cinco por cento), é pago em 2 (duas) prestações semestrais, iguais de capital e juros, no montante de \$ 848 586,00 (oitocentas e quarenta e oito mil, quinhentas e oitenta e seis patacas), cada uma, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses após a publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula a presente concessão.

Cláusula oitava — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente reaproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante, sob pena de nulidade e de nenhum efeito, sem prejuízo do disposto na cláusula décima segunda.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, a constituição de procuração ou substabelecimento que confira ao procurador poderes para a prática de todos os actos no procedimento ou a disposição das situações resultantes da concessão e que seja irrevogável sem o acordo dos interessados, nos termos do n.º 3 do artigo 258.º do Código Civil, também se considera equivalente à transmissão de situações resultantes da presente concessão.

3. A transmissão sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente das relativas ao prazo de reaproveitamento e ao pagamento do prémio adicional.

4. Antes da conclusão do reaproveitamento, os segundos outorgantes só podem constituir hipoteca voluntária sobre o direito resultante da concessão a favor de instituições de crédito legalmente autorizadas a exercer actividade na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 42.º da Lei n.º 10/2013.

5. A hipoteca constituída em violação do disposto no número anterior é nula.

Cláusula nona — Licença de obras e de utilização

1. A licença de obras só é emitida após a apresentação do comprovativo de que os segundos outorgantes satisfizeram o pagamento das prestações do prémio já vencidas, em conformidade com o estabelecido na cláusula sétima do presente contrato.

2. 使用准照僅在遞交已全數繳付第七條款訂定的溢價金的證明以及清繳倘有的罰款後，方予發出。

第十條款——監督

在批出土地的重新利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

第十一條——失效

1. 本批給在下列情況下失效：

1) 第六條款第1款規定的150（壹佰伍拾）日期間屆滿後仍未完成重新利用，且不論之前曾否被科處罰款；

2) 連續或間斷中止重新利用土地超過90（玖拾）日，但有不歸責於乙方且甲方認為充分的理由除外。

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給的失效導致已繳付的溢價金及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補償，且不影響甲方有權徵收所欠繳的到期溢價金、地租或倘有的罰款。

4. 在不影響上款的規定下，如宣告本批給失效，乙方佔有土地而不加重新利用的年數乘以有關利用權價金的二十分之一的款項歸甲方所有，而該價金的餘額退還予乙方。

第十二條款——土地的收回

1. 倘發生下列任一事實時，甲方可宣告收回土地：

1) 未經批准而更改批給用途或修改土地的重新利用；

2) 不履行第五條款及第七條款訂定的義務；

3) 違反第八條款第1款的規定，未經預先許可將批給所衍生的狀況移轉；

4) 土地的使用偏離批給目的，或該等目的從未實現；

5) 當城市規劃變動後而無法開始或繼續對土地進行重新利用，且出現第10/2013號法律第一百四十四條第二款所述的任一情況；

2. A licença de utilização apenas é emitida após a apresentação do comprovativo de que o prémio fixado na cláusula sétima se encontra pago na sua totalidade e desde que estejam pagas as multas, se as houver.

Cláusula décima — Fiscalização

Durante o período de reaproveitamento do terreno concedido, os segundos outorgantes obrigam-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima primeira — Caducidade

1. A presente concessão caduca nos seguintes casos:

1) Não conclusão do reaproveitamento, decorrido o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, previsto no n.º 1 da cláusula sexta, independentemente de ter sido aplicada ou não a multa;

2) Suspensão, consecutiva ou intercalada, do reaproveitamento do terreno por 90 (noventa) dias, salvo por motivo não imputável aos segundos outorgantes e que o primeiro outorgante considere justificativo.

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A caducidade da concessão determina a reversão para o primeiro outorgante dos prémios pagos e de todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, sem direito a qualquer indemnização ou compensação por parte dos segundos outorgantes, sem prejuízo da cobrança pelo primeiro outorgante dos prémios vencidos, foros em dívida e das eventuais multas ainda não pagas.

4. Sem prejuízo do disposto no número anterior, no caso de declaração da caducidade da concessão, reverterem para ao primeiro outorgante tantos vigésimos do respectivo preço do domínio útil quantos os anos em que o terreno esteve na posse dos concessionários sem reaproveitamento, sendo-lhe restituído o remanescente do preço.

Cláusula décima segunda — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Alteração não autorizada da finalidade de concessão ou da modificação do reaproveitamento do terreno;

2) Incumprimento das obrigações estabelecidas nas cláusulas quinta e sétima;

3) Transmissão, sem autorização prévia, das situações resultantes da concessão, com violação do disposto no n.º 1 da cláusula oitava;

4) Quando a utilização do terreno se afaste dos fins para que foi concedido ou estes não estejam, em qualquer momento, a ser prosseguidos;

5) Quando, no seguimento de alteração do planeamento urbanístico que implique a impossibilidade de iniciar ou continuar o reaproveitamento do terreno, se verifique qualquer uma das situações referidas no n.º 2 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013;

6) 將長期租借轉租。

2. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 土地收回的宣告將產生以下效力：

1) 土地的利用權消滅；

2) 已繳付的溢價金、利用權價金及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

4. 本條款規定的土地的收回，不影響甲方有權徵收所欠繳的到期溢價金、地租及倘有的罰款。

5. 如基於本條款第1款5) 項的規定收回土地，則乙方有權獲得第10/2013號法律第一百四十四條第五款和第六款規定的賠償。

第十三條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生的任何爭訟的法院。

第十四條款——適用法例

如有遺漏，本合同以第10/2013號法律和其他適用法例規範。

6) Subaforamento.

2. A devolução do terreno é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

1) Extinção do domínio útil do terreno;

2) Reversão para o primeiro outorgante dos prémios e do preço do domínio útil pagos, bem como de todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, tendo os segundos outorgantes direito à indemnização a fixar por aquele.

4. A devolução do terreno nos termos da presente cláusula não prejudica a cobrança dos prémios vencidos, foros em dívida e das eventuais multas ainda não pagas.

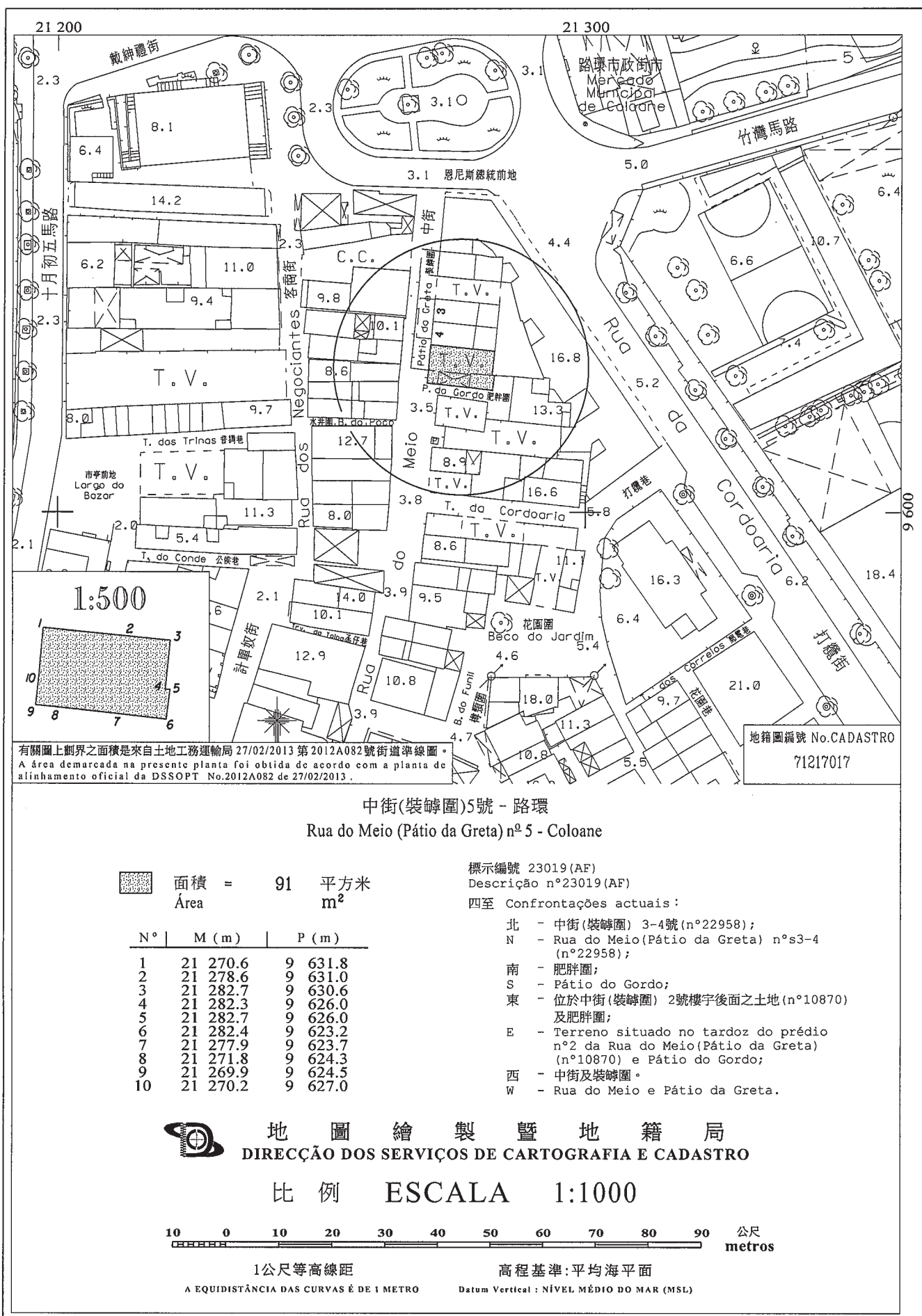
5. No caso de devolução com fundamento na alínea 5) do n.º 1 da presente cláusula, os segundos outorgantes têm direito à indemnização prevista nos n.ºs 5 e 6 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013.

Cláusula décima terceira — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima quarta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 10/2013, e demais legislação aplicável.



第 92/2015 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百三十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，面積130,789平方米，位於路氹填海區，鄰近蓮花路，稱為G300、G310及G400地段，標示於物業登記局第23059號，用作興建一四星級酒店綜合體及一座包括旅遊娛樂輔助設施的電影製作中心的批給。

二、本批示即時生效。

二零一五年九月十日

運輸工務司司長 羅立文

附件

(土地工務運輸局第6396.04號案卷及
土地委員會第33/2015號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——新濠影匯發展有限公司。

鑒於：

一、新濠影匯發展有限公司（前稱東亞衛視有限公司），總辦事處設於澳門宋玉生廣場411-417號皇朝廣場15樓O及P，登記於商業及動產登記局第14311（SO），根據以其名義在第26642F號作出的登錄，該公司為一幅以租賃制度批出，面積130,789平方米，位於路氹城，鄰近蓮花路，稱為G300、G310及G400地段，標示於物業登記局第23059號的土地其批給所衍生權利的持有人。

二、上述批給由公佈於二零零一年十月十七日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組的第100/2001號運輸工務司司長批示作為憑證的合同約束，並經公佈於二零一二年七月二十五日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組的第31/2012號運輸工務司司長批示作為憑證的合同修改。

三、根據修改批給的合同第三條款的規定，土地用作興建一五星級酒店綜合體及一座包括旅遊娛樂輔助設施的電影製作中心。

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 92/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 130 789 m², situado na zona de aterro entre as ilhas da Taipa e de Coloane (COTAI), designado por lotes G300, G310 e G400, junto à Estrada Flor de Lótus, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 23 059, destinado à construção de um complexo de hotéis de quatro estrelas e a um centro de produção cinematográfica com instalações de apoio para turismo e recreio.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

10 de Setembro de 2015.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

ANEXO

(Processo n.º 6 396.04 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 33/2015
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante, e

A sociedade Studio City Desenvolvidimentos, Limitada, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A sociedade com a firma «Studio City Desenvolvidimentos, Limitada», anteriormente designada por «East Asia — Televisão por Satélite, Limitada», com sede em Macau, na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 411-417, Edifício Dynasty Plaza, 15.º andar, O, P, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 14 311 (SO) é titular do direito resultante da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 130 789 m², situado no COTAI, junto à Estrada Flor de Lótus, designado por lotes G300, G310 e G400, descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob o n.º 23 059, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 26 642F.

2. A aludida concessão rege-se pelo contrato titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 100/2001, revisto pelo contrato titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 31/2012, publicados, respectivamente, no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 42, II Série e n.º 30, II Série, de 17 de Outubro de 2001 e 25 de Julho de 2012.

3. De acordo com o estabelecido na cláusula terceira do contrato de revisão da concessão, o terreno é aproveitado com a construção de um complexo de hotéis de cinco estrelas e um centro de produção cinematográfica com instalações de apoio para turismo e recreio.

四、承批公司於二零一五年五月十一日向土地工務運輸局提出請求更改酒店的級別，由五星級改為四星級，其餘用途和建築面積則保持不變，理由是現時這一級別更能符合住宿及旅遊產品多元化的政策，而且在技術層面上，向旅遊局遞交的計劃亦較符合這類設備級別。

五、旅遊局發出贊同意見，在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報並制訂修改批給的合同擬本。該擬本已獲承批公司於二零一五年七月十日遞交的聲明書同意。

六、合同標的土地的面積為130,789平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零一二年一月三日發出的第5899/2000號地籍圖中以字母“A”定界及標示。

七、案卷按一般程序送交土地委員會。該委員會於二零一五年七月十六日舉行會議，同意批准有關申請。

八、根據行政長官於二零一五年七月二十四日在運輸工務司司長的二零一五年七月十七日意見書上所作的批示，已按照土地委員會的意見批准有關修改批給的申請。

九、已將由本批示作為憑證的合同條件通知承批公司，該承批公司透過於二零一五年八月二十日遞交由何猷龍，已婚，職業住所位於澳門氹星海大馬路金龍中心22樓O及P，以新濠影匯發展有限公司行政管理機關成員的身份代表該公司簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，其身份及權力已經私人公證員Hugo Ribeiro Couto核實。

十、附加溢價金並不適用，因為有關四星級酒店級數的溢價金單價低於五星級酒店級數的溢價金單價，且沒更改建築面積。

第一條——合同標的

1. 本合同標的為修改一幅以租賃制度批出，面積130,789（拾叁萬零柒佰捌拾玖）平方米，位於路氹城，鄰近蓮花路，由公佈於二零零一年十月十七日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組的第100/2001號運輸工務司司長批示作為憑證及由公佈於二零一二年七月二十五日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組的第31/2012號運輸工務司司長批示作出修改，標示於物業登記局第23059號，其批給所衍生的權利以乙方名義登錄

4. Em 11 de Maio de 2015, a concessionária apresentou na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, um pedido de alteração da classificação da finalidade de hotel de cinco estrelas para hotel de quatro estrelas, mantendo-se inalterada a restante finalidade e as áreas brutas de construção, com o fundamento de no momento esta tipologia ser mais adequada à política de diversificação de alojamento e do produto turístico e porque do ponto de vista técnico o projecto apresentado na Direcção dos Serviços de Turismo, adiante designada por DST, se enquadra mais neste tipo de equipamento.

5. Colhido o parecer favorável da DST e reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta de contrato de revisão de concessão que foi aceite pela concessionária, mediante declaração apresentada em 10 de Julho de 2015.

6. O terreno objecto do contrato, com a área de 130 789 m², encontra-se demarcado e assinalado com a letra «A», na planta n.º 5 899/2000, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCC, em 3 de Janeiro de 2012.

7. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 16 de Julho de 2015, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

8. Por despacho do Chefe do Executivo, de 24 de Julho de 2015, exarado no parecer do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Julho de 2015, foi autorizado o pedido de revisão da concessão, de acordo com o parecer da Comissão de Terras.

9. As condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à concessionária e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 20 de Agosto de 2015, assinada por Ho Lawrence Yau Lung, casado, com domicílio profissional em Macau, na Avenida Xian Xing Hai, Edifício Golden Dragon Centre, 22.º andar, O, P, na qualidade de administrador e em representação da sociedade «Studio City Desenvolvidos, Limitada», qualidade e poderes verificados pelo Notário Privado Hugo Ribeiro Couto, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

10. Não há lugar à aplicação de qualquer prémio adicional porque o preço unitário de prémio relativo à categoria hotel de quatro estrelas é inferior ao da categoria hotel de cinco estrelas, não havendo alteração nas áreas brutas de construção.

Artigo primeiro — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato a revisão do contrato de concessão, por arrendamento, do terreno com 130 789 m² (cento e trinta mil, setecentos e oitenta e nove metros quadrados), situado no COTAI, junto à Estrada Flor de Lótus, titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 100/2001, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 42, II Série, de 17 de Outubro de 2001 e revisto pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 31/2012, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 30, II Série, de 25 de Julho de 2012, descrito na CRP sob o n.º 23 059 e

於第26642F號的土地的批給合同，以便修改該土地的酒店分級由五星級改為四星級。

2. 鑒於上款所述，由第100/2001號運輸工務司司長批示作為憑證及由第31/2012號運輸工務司司長批示作出修改的批給合同第三條款及第四條款修改如下：

“第三條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一座四星級酒店綜合體及一座包括旅遊娛樂輔助設施的電影製作中心，其建築面積按用途分配如下：

- 1) 四星級酒店 480,000平方米；
- 2) 電影製作業 80,000平方米；
- （包括旅遊娛樂輔助設施）
- 3) 停車場（四星級酒店） 85,567平方米；
- 4) 停車場（電影製作業） 13,568平方米；
- 5) 室外範圍（四星級酒店） 39,962平方米；
- 6) 室外範圍（電影製作業） 7,981平方米。

2. 第1款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

3. 乙方須遵守土地所在地區內生效的城市規劃的規定。

第四條款——租金

1. 乙方每年繳付租金如下：

1) 在土地利用的期間，每平方米批出土地的租金為\$30.00（澳門幣叁拾元整），總金額為\$3,923,670.00（澳門幣叁佰玖拾貳萬叁仟陸佰柒拾元整）；

2) 在土地的利用完成後，改為繳付：

（1）四星級酒店：建築面積每平方米\$15.00（澳門幣拾伍元整）；

（2）電影製作業：建築面積每平方米\$6.00（澳門幣陸元整）；

（3）停車場（四星級酒店）：建築面積每平方米\$10.00（澳門幣拾元整）；

（4）停車場（電影製作業）：建築面積每平方米\$6.00（澳門幣陸元整）；

（5）室外範圍（四星級酒店）：面積每平方米\$10.00（澳門幣拾元整）；

cujo direito resultante da concessão se acha inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 26 642F, em virtude da alteração da classificação de hotel de cinco estrelas para hotel de quatro estrelas.

2. Em consequência do referido no número anterior as cláusulas terceira e quarta do contrato de concessão titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 100/2001 e revisto pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 31/2012, passam a ter a seguinte redacção:

«Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um complexo de hotéis de quatro estrelas e um centro de produção cinematográfica com instalações de apoio para turismo e recreio com as seguintes áreas brutas de construção por finalidade:

- 1) Hotel de quatro estrelas.....480 000 m²;
- 2) Indústria cinematográfica80 000 m²;
- （incluindo instalações de apoio para turismo e recreio）
- 3) Estacionamento (hotel de quatro estrelas) .. 85 567 m²;
- 4) Estacionamento (indústria cinematográfica) ... 13 568 m²;
- 5) Área livre (hotel de quatro estrelas)..... 39 962 m²;
- 6) Área livre (indústria cinematográfica)..... 7 981 m².

2. As áreas referidas no n.º 1 podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento de vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

3. O segundo outorgante é obrigado a submeter-se às prescrições do plano urbanístico que vigore na zona onde o terreno se situe.

Cláusula quarta — Renda

1. O segundo outorgante paga a seguinte renda anual:

1) Durante o período de aproveitamento do terreno \$ 30,00 (trinta patacas) por metro quadrado do terreno, no montante global de \$ 3 923 670,00 (três milhões, novecentas e vinte e três mil, seiscentas e setenta patacas);

2) Após o aproveitamento do terreno, passa a pagar:

（1）Hotel de quatro estrelas: \$ 15,00 (quinze patacas) por metro quadrado de área bruta de construção;

（2）Indústria cinematográfica: \$ 6,00 (seis patacas) por metro quadrado de área bruta de construção;

（3）Estacionamento (hotel de quatro estrelas) \$ 10,00 (dez patacas) por metro quadrado de área bruta de construção;

（4）Estacionamento (indústria cinematográfica): \$ 6,00 (seis patacas) por metro quadrado de área bruta de construção;

（5）Área livre (hotel de quatro estrelas): \$ 10,00 (dez patacas) por metro quadrado;

(6) 室外範圍(電影製作業):面積每平方米\$6.00(澳門幣陸元整)。

2. 租金可每五年調整一次,由作為本合同憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計,但不妨礙在合同生效期間所公佈法例之新訂租金的即時實施。

第二條——罰款

1. 基於乙方不遵守第31/2012號運輸工務司司長批示作為憑證的合同第二條所訂的任一期間,每逾期一日,處以相當於由第100/2001號運輸工務司司長批示作為憑證的合同第九條款及由第31/2012號運輸工務司司長批示作為憑證的合同第四條所訂,總金額為\$1,425,291,114.00(澳門幣拾肆億貳仟伍佰貳拾玖萬壹仟壹佰壹拾肆元整)的溢價金0.1%(百分之零點一)的罰款,並以150(壹佰伍拾)日為限。

2. 基於不可歸責於乙方且為甲方認為充分的理由而批准中止或延長利用期間者,則免除乙方承擔上款所指的責任。

第三條——移轉

1. 鑒於本批給的性質,將批給所衍生的狀況轉讓,須事先獲得甲方許可,承讓人亦須受本合同修改後的條件約束,尤其有關溢價金方面。

2. 為適用上款的規定,下列情況亦視為移轉本批給所衍生的狀況:

1) 一次或多次累計移轉乙方或其控股股東公司資本超過50%(百分之五十);

2) 按《民法典》第二百五十八條第三款的規定,設定未經利害關係人同意不可廢止的授權書或複授權書,且該等授權書賦予受權人對批給所衍生的狀況的處分權或在程序中作出所有行為。

3. 在不影響上款的規定下,如乙方移轉其或其控股股東資本公司資本超過10%(百分之十),須在有關移轉事實發生後三十日內將之通知土地工務運輸局,否則於首次違反時,處以相當於總金額為\$1,425,291,114.00(澳門幣拾肆億貳仟伍佰貳拾玖萬壹仟壹佰壹拾肆元整)的溢價金1%(百分之一)的罰款,而屬第二次違反者則解除批給。

4. 受移轉人須受本合同修改後的條件約束,尤其有關利用的期間及附加溢價金方面。

(6) Área livre (indústria cinematográfica): \$ 6,00 (seis patacas) por metro quadrado.

2. As rendas podem ser actualizadas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes de renda estabelecidos em legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.»

Artigo segundo — Multa

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados no artigo segundo do contrato titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 31/2012, o segundo outorgante fica sujeito a multa no montante correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) dos prémios fixados na cláusula nona do contrato titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 100/2001 e no artigo quarto do contrato titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 31/2012, no montante global de \$ 1 425 291 114,00 (mil, quatrocentos e vinte e cinco milhões, duzentas e noventa e uma mil, cento e catorze patacas), por cada dia de atraso, até 150 (cento e cinquenta) dias.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior no caso do primeiro outorgante ter autorizado a suspensão ou a prorrogação do prazo de aproveitamento, por motivo não imputável ao segundo outorgante e considerado justificativo pelo primeiro outorgante.

Artigo terceiro — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, dada a sua natureza, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, também se considera equivalente à transmissão de situações resultantes da presente concessão:

1) A transmissão, por uma ou várias vezes em acumulação, superior a 50% (cinquenta por cento) do capital social do segundo outorgante ou do capital social do seu sócio dominante;

2) A constituição de procuração ou substabelecimento que confira ao procurador poderes para a prática de todos os actos no procedimento ou a disposição das situações resultantes da concessão e que seja irrevogável sem o acordo do interessado, nos termos do n.º 3 do artigo 258.º do Código Civil.

3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, quando se verifique a transmissão superior a 10% (dez por cento) do capital do segundo outorgante ou do capital social do seu sócio dominante, este deve comunicar o facto à DSSOPT no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua ocorrência, sob pena de aplicação de multa no montante correspondente a 1% (um por cento) do prémio global de \$ 1 425 291 114,00 (mil, quatrocentos e vinte e cinco milhões, duzentas e noventa e uma mil, cento e catorze patacas), na primeira infracção e de rescisão da concessão na segunda infracção.

4. A transmissão sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente das relativas ao prazo de aproveitamento e ao pagamento do prémio adicional.

5. 在未完成利用前，按照第10/2013號法律第四十二條第五款的規定，乙方僅可將批給所衍生的權利向依法獲許可在澳門特別行政區經營的信貸機構作意定抵押。

6. 違反上款的規定而作出的抵押均屬無效。

第四條——失效

1. 本批給在下列情況下失效：

1) 第31/2012號運輸工務司司長批示作為憑證的合同第二條第1款規定的150（壹佰伍拾）日期間屆滿後仍未完成利用，且不論之前曾否被科處罰款；

2) 連續或間斷中止利用土地超過90（玖拾）日，但有合理解釋且甲方認為充分的理由除外。

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給的失效導致已繳付的溢價金以及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補償，且不影响甲方有權徵收所欠繳的到期租金或倘有的罰款。

第五條——解除

1. 倘發生下列任一事實，本批給可被解除：

- 1) 未經同意而更改土地的利用或修改批給用途；
- 2) 違反第三條第1款的規定，未經預先許可將批給所衍生的狀況移轉；
- 3) 第二次違反第三條第3款的規定；
- 4) 土地的使用偏離批給目的，或該等目的從未實現；
- 5) 當城市規劃變動後而無法開始或繼續對土地進行利用，且出現第10/2013號法律第一百四十四條第二款所指的任一情況；
- 6) 轉租賃。

2. 批給的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給被解除後，導致已繳付的溢價金及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠

5. Antes da conclusão do aproveitamento, o segundo outorgante só pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito resultante da concessão a favor de instituições de crédito legalmente autorizadas a exercer actividade na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 42.º da Lei n.º 10/2013.

6. A hipoteca constituída em violação do disposto no número anterior é nula.

Artigo quarto — Caducidade

1. A presente concessão caduca nos seguintes casos:

1) Não conclusão do aproveitamento, decorrido o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, previsto no n.º 1 do artigo segundo do contrato titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 31/2012, independentemente de ter sido aplicada ou não a multa;

2) Suspensão, consecutiva ou intercalada, do aproveitamento do terreno por 90 (noventa) dias, salvo por motivo não imputável ao segundo outorgante e que o primeiro outorgante considere justificativo.

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A caducidade da concessão determina a reversão para o primeiro outorgante dos prémios pagos e de todas as benfeitorias de qualquer forma incorporadas no terreno, sem direito a qualquer indemnização ou compensação por parte do segundo outorgante, sem prejuízo da cobrança pelo primeiro outorgante das rendas em dívida e das eventuais multas ainda não pagas.

Artigo quinto — Rescisão

1. A presente concessão pode ser rescindida quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão ou da modificação do aproveitamento do terreno;
- 2) Transmissão, sem autorização prévia, das situações resultantes da concessão, com violação do disposto no n.º 1 do artigo terceiro;
- 3) Segunda infracção ao disposto no n.º 3 do artigo terceiro;
- 4) Quando a utilização do terreno se afaste dos fins para que foi concedido ou estes não estejam, em qualquer momento, a ser prosseguidos;
- 5) Quando, no seguimento de alteração do planeamento urbanístico que implique a impossibilidade de iniciar ou continuar o aproveitamento do terreno, se verifique qualquer uma das situações referidas no n.º 2 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013;
- 6) Subarrendamento.

2. A rescisão da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. Rescindida a concessão, reverterem para o primeiro outorgante os prémios pagos e todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, não tendo o segundo outorgan-

償或補償，但屬因城市規劃的變動而出現第10/2013號法律第一百四十條第五款和第六款的情況除外。

第六條——準用

所有在本次修改合同中沒有明確被刪除者，由第100/2001號運輸工務司司長批示作為憑證及由第31/2012號運輸工務司司長批示作出修改的合同條款繼續生效。

第七條——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第八條——適用法例

如有遺漏，本合同以第10/2013號法律和其他適用法例規範。

te direito a ser indemnizado ou compensado, salvo nas situações previstas nos n.ºs 5 e 6 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013, decorrentes da alteração do planeamento urbanístico.

Artigo sexto — Remissão

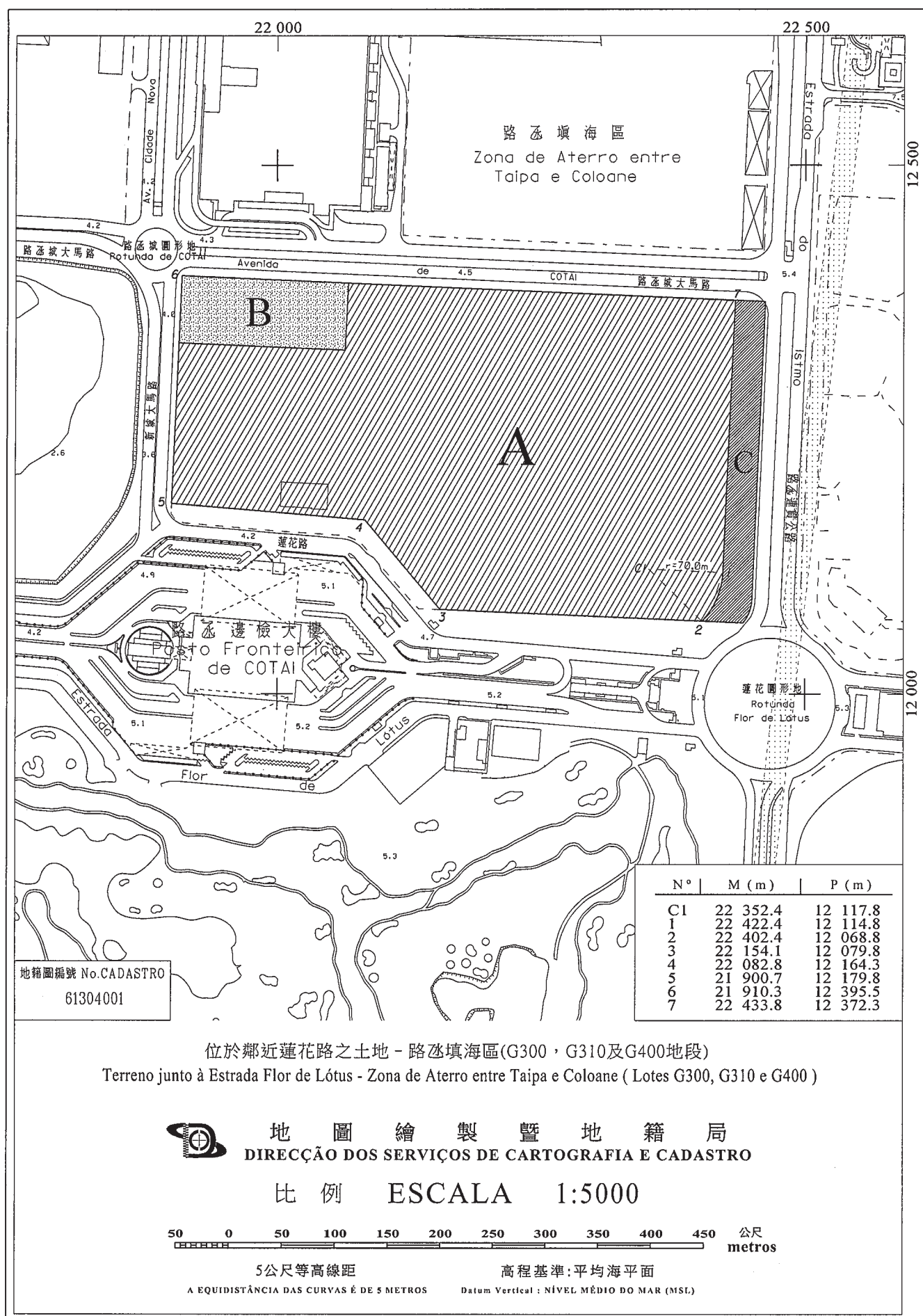
Em tudo o que não foi expressamente afastado pela presente revisão, mantém-se a vigência do contrato titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 100/2001 e revisto pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 31/2012.

Artigo sétimo — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Artigo oitavo — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 10/2013, e demais legislação aplicável.



 面積 " A " = 130 789 平方米
Área m²

 面積 " B " = 10 000 平方米
Área m²

 面積 " C " = 8 864 平方米
Área m²

四至 Confrontações actuais :

- 地塊 Parcela A :

- 北 - 路氹城大馬路及B地塊;
- N - Avenida de COTAI e parcela B;
- 南 - 蓮花路;
- S - Estrada Flor de Lótus;
- 東 - 路氹連貫公路(C地塊);
- E - Estrada do Istmo(parcela C);
- 西 - 新城大馬路及 B地塊;
- W - Avenida Cidade Nova e parcela B;

- 地塊 Parcela B :

- 北 - 路氹城大馬路;
- N - Avenida de COTAI;
- 南/東 - A地塊;
- S/E - Parcela A;
- 西 - 新城大馬路。
- W - Avenida Cidade Nova.

備註: - "A"地塊相應為標示編號 23059。(AR)

OBS: A parcela "A" corresponde à totalidade da descrição n°23059.(AR)

- "B"地塊相應為標示編號 23308。

A parcela "B" corresponde à totalidade da descrição n°23308.

- "C"地塊，用作為公共道路，由承批人負責清理及有關的基建工程，並歸入國有公產及於物業登記局被推定為沒有登記的土地。

A parcela "C" é terreno destinado a via pública, devendo para o efeito ser desocupado e integrado no domínio público do Estado, cuja desocupação e execução de infraestruturas são da responsabilidade do concessionário e presume-se omissa na C.R.P..



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

第 93/2015 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百三十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，面積修改後為287平方米，位於路環島鄉村馬路，稱為地段18，其上建有996A及996B號的兩層高獨立式別墅，標示於物業登記局第22431號的土地的批給，以興建一幢屬單一所有權制度，樓高5層，其中3層為地庫，的獨立式別墅。

二、本批示即時生效。

二零一五年九月十日

運輸工務司司長 羅立文

附件

(土地工務運輸局第 8390.01 號案卷及
土地委員會第 7/2015 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——林氏投資有限公司。

鑒於：

一、林氏投資有限公司，總址設於澳門荷蘭園大馬路71號B地下，登記於商業及動產登記局C7冊第77頁第2485 (SO) 號，根據以其名義作出的F29K冊第6頁第5989號登錄，該公司為一幅以租賃制度批出，面積283.40平方米，經重新量度後修正為287平方米，位於路環島鄉村馬路，稱為地段18，其上建有996A及996B號的獨立式別墅，標示於物業登記局B27K冊第139頁第22431號的土地的批給所衍生權利的持有人。

二、由於承批公司擬重新利用該土地興建一幢屬單一所有權制度，樓高5層，其中3層為地庫，設有停車場及專用花園的獨立式別墅，因此，於二零一三年十月八日向土地工務運輸局提交一份建築計劃。根據該局副局長於二零一三年十二月十三日所作的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 93/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área rectificada de 287 m², situado na ilha de Coloane, na Estrada da Aldeia, designado por lote 18, onde se encontra construída a moradia unifamiliar de dois pisos, com os n.ºs 996A e 996B, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 22 431, destinado a uma vivenda unifamiliar, em regime de propriedade única, compreendendo 5 pisos, sendo 3 em cave.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

10 de Setembro de 2015.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

ANEXO

(Processo n.º 8 390.01 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 7/2015
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante, e

A Companhia de Investimento Lam's, Limitada, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A «Companhia de Investimento Lam's, Limitada», com sede em Macau, na Avenida Conselheiro Ferreira de Almeida, n.º 71B, r/c, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 2 485 (SO) a fls. 77 do livro C7, é titular do direito resultante da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 283,4 m², rectificada por novas medições para 287 m², situado na ilha de Coloane, na Estrada da Aldeia, onde se encontra construída a moradia unifamiliar com os n.ºs 996A e 996B, designado por lote 18, descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob o n.º 22 431 a fls. 139 do livro B27K, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 5 898 a fls. 6 do livro F29K.

2. Pretendendo proceder ao reaproveitamento do terreno com a construção de uma vivenda unifamiliar, de 5 pisos, sendo 3 em cave, com estacionamento e área ajardinada para uso exclusivo, em regime de propriedade única, em 8 de Outubro de 2013, a concessionária submeteu à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, o projecto de arquitectura, que foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho da subdirectora destes Serviços, de 13 de Dezembro de 2013.

三、承批公司於二零一四年四月二十二日，請求根據第10/2013號法律《土地法》第一百三十九條的規定，批准按照上述的計劃，更改土地的利用以及修改批給合同。

四、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報並制定修改批給的合同擬本。承批公司於二零一五年二月十八日遞交聲明書，表示同意該擬本。

五、合同標的土地在地圖繪製暨地籍局於二零一四年三月十一日發出的第5701/1999號地籍圖中以字母“A”、“B”及“C”定界和標示，面積分別為103平方米、50平方米和134平方米。

六、在上述地籍圖中以字母“A”及“B”標示的地塊為建築範圍，而“C”地塊為非建築範圍。

七、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零一五年三月十九日舉行會議，同意批准有關申請。

八、根據行政長官於二零一五年四月二十七日在運輸工務司司長的二零一五年四月十七日意見書上所作的批示，已按照土地委員會的意見批准有關修改批給的申請。

九、已將由本批示作為憑證的合同條件通知承批公司，該公司透過於二零一五年五月二十七日遞交由林潤垣，男性，已婚，職業住所位於澳門荷蘭園大馬路71號B地下，以“林氏投資有限公司”的經理身份代表該公司所簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，其身份及權力已由第二公證署核實。

十、承批公司已繳付由本批示作為憑證的合同第八條款和第十條款所規定的溢價金和特別稅捐。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為修改一幅以租賃制度批出，登記面積283.4（貳佰捌拾叁點肆）平方米，經重新量度後修正為面積287（貳佰捌拾柒）平方米，位於路環島，其上建有鄉村馬路996A及996B號樓宇，在地圖繪製暨地籍局於二零一四年三月十一日發出的第5701/1999號地籍圖中以字母“A”、“B”及“C”定界及標示，並標示在物業登記局B27K冊第139頁第22431號及其批給所衍生的權利以乙方名義登錄於第5989號的土地的批給。

2. 鑒於是次修改，上款所述土地，以下稱為土地，其批給轉由本合同的條款規範。

3. Nestas circunstâncias, em 22 de Abril de 2014, a concessionária solicitou autorização para modificar o aproveitamento de terreno, em conformidade com o referido projecto, e a consequente revisão do contrato de concessão, nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras).

4. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta de contrato de revisão de concessão que foi aceite pela concessionária, mediante declaração apresentada em 18 de Fevereiro de 2015.

5. O terreno objecto do contrato encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A», «B» e «C», respectivamente, com a área de 103 m², de 50 m² e de 134 m², na planta n.º 5 701/1999, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCC, em 11 de Março de 2014.

6. As parcelas assinaladas com as letras «A» e «B» na referida planta correspondem ao limite da construção e a parcela «C» é área *non-aedificandi*.

7. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 19 de Março de 2015, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

8. Por despacho do Chefe do Executivo, de 27 de Abril de 2015, exarado no parecer do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Abril de 2015, foi autorizado o pedido de revisão da concessão, de acordo com o parecer da Comissão de Terras.

9. As condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à concessionária e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 27 de Maio de 2015, assinada por Lam Ion Fun, casado, com domicílio profissional em Macau, na Avenida Conselheiro Ferreira de Almeida, n.º 71B, r/c, na qualidade de gerente e em representação da «Companhia de Investimento Lam's, Limitada.», qualidade e poderes verificados pelo 2.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

10. A concessionária pagou o prémio e a contribuição especial estipulados na cláusula oitava e na cláusula décima do contrato titulado pelo presente despacho.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato a revisão da concessão, por arrendamento, do terreno com a área registal de 283,4 m² (duzentos e oitenta e três vírgula quatro metros quadrados), rectificada por novas medições para 287 m² (duzentos e oitenta e sete metros quadrados), situado na ilha de Coloane, onde se encontra construído o prédio n.ºs 996A e 996B da Estrada da Aldeia, demarcados e assinalados com as letras «A», «B» e «C», na planta n.º 5 701/1999, emitida pela DSCC, em 11 de Março de 2014, descrito na CRP sob o n.º 22 431 a fls. 139 do livro B27K e cujo direito resultante da concessão se acha inscrito sob o n.º 5 989, a favor do segundo outorgante.

2. Em consequência da presente revisão, a concessão do terreno referido no número anterior, adiante designado por terreno, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

第二條款——租賃期間

1. 租賃的期間續期十年至二零二六年六月四日。
2. 上款所訂定的租賃期間可按照適用法例連續續期。

第三條款——土地的重新利用及用途

1. 在地圖繪製暨地籍局於二零一四年三月十一日發出的第5701/1999號地籍圖中以字母“A”及“B”定界及標示，總面積153（壹佰伍拾叁）平方米的地塊，重新利用作興建一幢屬單一所有權制度，樓高5（伍）層，其中3（叁）層為地庫的獨立式別墅，其用途分配如下：

- 1) 獨立式別墅：.....建築面積616平方米；
- 2) 停車場：.....建築面積32平方米；
- 3) 專用花園：.....面積167平方米。

2. 在上述地籍圖中以字母“C”定界及標示，面積134（壹佰叁拾肆）平方米的地塊被視作為“非建築”範圍。

3. 第1款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

4. 乙方須遵守土地所在地區內生效的城市規劃的規定。

第四條款——租金

1. 乙方每年繳付租金如下：

1) 在土地重新利用的期間，每平方米批出土地的租金為\$30.00（澳門幣叁拾元整），總金額為\$8,610.00（澳門幣捌仟陸佰壹拾元整）；

- 2) 在土地重新利用完成後，改為繳付：

（1）獨立式別墅：建築面積每平方米\$15.00（澳門幣拾伍元整）；

（2）停車場：建築面積每平方米\$10.00（澳門幣拾元整）；

（3）專用花園：面積每平方米\$10.00（澳門幣拾元整）。

2. 租金可每五年調整一次，由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例之新訂租金的即時實施。

第五條款——重新利用的期間

1. 土地重新利用的總期間為36（叁拾陸）個月，由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期間包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出有關准照的時間。

Cláusula segunda — Prazo de arrendamento

1. O prazo de arrendamento é renovado por dez anos até 4 de Junho de 2026.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

Cláusula terceira — Reaproveitamento e finalidade do terreno

1. As parcelas de terreno com a área global de 153 m² (cento e cinquenta e três metros quadrados), demarcadas e assinaladas com as letras «A» e «B», na planta n.º 5 701/1999, emitida pela DSCC, em 11 de Março de 2014, são reaproveitadas com a construção de uma vivenda unifamiliar de 5 (cinco) pisos, sendo 3 (três) em cave, em regime de propriedade única, afectado às seguintes finalidades de utilização:

- 1) Vivenda unifamiliar: .. com a área bruta de construção 616 m²;
- 2) Estacionamento:..... com a área bruta de construção 32 m²;
- 3) Área ajardinada do uso exclusivo: 167 m².

2. A parcela de terreno com a área de 134 m² (cento e trinta e quatro metros quadrados) demarcada e assinalada com a letra «C» na referida planta é considerada área *non-aedificandi*.

3. As áreas referidas no n.º 1 podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento de vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

4. O segundo outorgante é obrigado a submeter-se às prescrições do plano urbanístico que vigore na zona onde o terreno se situe.

Cláusula quarta — Renda

1. O segundo outorgante paga a seguinte renda anual:

1) Durante o período de reaproveitamento do terreno, \$ 30,00 (trinta patacas) por metro quadrado de terreno concedido, no montante global de \$ 8 610,00 (oito mil, seiscentas e dez patacas);

- 2) Após o reaproveitamento do terreno, passa a pagar:

(1) Vivenda unifamiliar: \$ 15,00 (quinze patacas) por metro quadrado de área bruta de construção;

(2) Estacionamento: \$ 10,00 (dez patacas) por metro quadrado de área bruta de construção;

(3) Área ajardinada do uso exclusivo: \$ 10,00 (dez patacas) por metro quadrado de área.

2. As rendas podem ser actualizadas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula a presente concessão sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo de reaproveitamento

1. O reaproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula a presente concessão.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. 乙方應遵守以下期間：

1) 由第1款所指的批示公佈之日起計90（玖拾）日內，編製和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電及其他專業計劃）；

2) 由通知工程計劃獲核准之日起計60（陸拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；

3) 由發出工程准照之日起計15（拾伍）日內，遞交動工申請。

4. 為適用上款的規定，計劃必須完整及適當備齊所有資料，方視為確實完成遞交。

5. 如基於不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由，則應乙方的申請，甲方可批准中止或延長本條款所指的任一期間。

6. 上款所述的申請須於相關期間屆滿前提出。

第六條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為：

1) 騰空在地圖繪製暨地籍局於二零一四年三月十一日發出的第5701/1999號地籍圖中以字母“A”、“B”及“C”定界及標示的地塊，並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施；

2) 根據於二零一三年七月二十九日核准的第2003A030號街道準線圖，執行地段內斜坡的穩固工程；

3) 根據上項所述的街道準線圖，執行建築物四周範圍的景觀整治工程。

第七條款——罰款

1. 基於乙方不遵守第五條款所訂的任一期間，每逾期一日，處以相當於溢價金0.1%（百分之零點一）的罰款，並以150（壹佰伍拾）日為限。

2. 基於不可歸責於乙方且為甲方認為充分的理由而批准中止或延長重新利用期間者，則免除乙方承擔上款所指的責任。

第八條款——合同溢價金

基於本批給合同修改，當乙方按照第10/2013號法律第一百二十五條的規定接受本合同條件時，須向甲方一次性全數繳付金額為\$1,711,693.00（澳門幣壹佰柒拾壹萬壹仟陸佰玖拾叁元整）的合同溢價金。

3. O segundo outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 90 (noventa) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença de obras;

3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença de obras, para a apresentação do pedido de início da obra.

4. Para efeitos do disposto no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

5. A requerimento do segundo outorgante, qualquer dos prazos referidos na presente cláusula pode ser suspenso ou prorrogado por autorização do primeiro outorgante, por motivo não imputável ao segundo outorgante e que o primeiro outorgante considere justificativo.

6. O pedido referido no número anterior tem de ser apresentado antes do termo do respectivo prazo.

Cláusula sexta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante:

1) A desocupação das parcelas de terreno demarcadas e assinaladas com as letras «A», «B» e «C» na planta n.º 5 701/1999, emitida pela DSCC, em 11 de Março de 2014, e remoção das mesmas de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes;

2) A execução das obras de consolidação de taludes dentro do lote, de acordo com a planta de alinhamento oficial n.º 2003A030, aprovada em 29 de Julho de 2013;

3) A execução das obras de tratamento paisagístico nas zonas envolventes da construção, de acordo com a planta de alinhamento oficial referida na alínea anterior.

Cláusula sétima — Multa

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quinta, o segundo outorgante fica sujeito a multa no montante correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) do prémio por cada dia de atraso até 150 (cento e cinquenta) dias.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior no caso do primeiro outorgante ter autorizado a suspensão ou a prorrogação do prazo de reaproveitamento, por motivo não imputável ao segundo outorgante e considerado justificativo pelo primeiro outorgante.

Cláusula oitava — Prémio do contrato

Por força da presente revisão do contrato de concessão, o segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 1 711 693,00 (um milhão, setecentas e onze mil, seiscentas e noventa e três patacas), integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013.

第九條款——保證金

1. 根據第10/2013號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保提供保證金\$8,610.00（澳門幣捌仟陸佰壹拾元整）。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

3. 第1款所述的保證金在遞交土地工務運輸局發出的使用准照後，應乙方要求，由財政局退還。

第十條款——特別稅捐

當乙方按照第10/2013號法律第一百二十五條的規定接受本合同條件時，須根據八月二日第219/93/M號訓令的規定，就標示於物業登記局第22431號的土地的批給由二零一六年六月五日起續期10（壹拾）年，繳付特別稅捐，金額為\$22,050.00（澳門幣貳萬貳仟零伍拾元整）。

第十一條款——移轉

1. 倘土地未被完全重新利用而將本批給所衍生的狀況移轉，須事先獲得甲方的許可，否則將導致該項移轉無效及不產生任何效力，且不影響第十五條款之規定。

2. 為適用上款的規定，下列情況亦視為移轉本批給所衍生的狀況：

1) 一次或多次累計移轉乙方或其控權股東公司資本超過50%（百分之五十）；

2) 按《民法典》第二百五十八條第三款的規定，設定未經利害關係人同意不可廢止的授權書或複授權書，且該等授權書賦予受權人對批給所衍生狀況的處分權或在程序中作出所有行為。

3. 在不影響上款的規定下，如乙方移轉其或其控權股東資本本公司資本超過10%（百分之十），須在有關移轉事實發生後三十（叁拾）日內將之通知土地工務運輸局，否則於首次違反時，處以相當於溢價金1%（百分之一）的罰款，而屬第二次違反者則解除批給。

4. 受移轉人須受本合同修改後的條件約束，尤其有關重新利用的期間及附加溢價金方面。

5. 在未完成重新利用前，按照第10/2013號法律第四十二條第五款的規定，乙方僅可將批給所衍生的權利向依法獲許可在澳門特別行政區經營的信貸機構作意定抵押。

Cláusula nona — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 10/2013, o segundo outorgante presta uma caução no valor de \$ 8 610,00 (oito mil, seiscentas e dez patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. A caução referida no n.º 1 será devolvida ao segundo outorgante pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daquele, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

Cláusula décima — Contribuição Especial

O segundo outorgante paga uma contribuição especial devida pela renovação do prazo de concessão do terreno descrito sob o n.º 22 431 na CRP, por um período de 10 (dez) anos, a contar de 5 de Junho de 2016, no montante de \$ 22 050,00 (vinte e duas mil e cinquenta patacas), de acordo com a Portaria n.º 219/93/M, de 2 de Agosto, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013.

Cláusula décima primeira — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente reaproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante, sob pena de nulidade e de nenhum efeito, sem prejuízo do disposto na cláusula décima quinta.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, também se considera equivalente à transmissão de situações resultantes da presente concessão:

1) A transmissão, por uma ou várias vezes em acumulação, superior a 50% (cinquenta por cento) do capital social do segundo outorgante ou do capital social do seu sócio dominante;

2) A constituição de procuração ou substabelecimento que confira ao procurador poderes para a prática de todos os actos no procedimento ou a disposição das situações resultantes da concessão e que seja irrevogável sem o acordo do interessado, nos termos do n.º 3 do artigo 258.º do Código Civil.

3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, quando se verifique a transmissão superior a 10% (dez por cento) do capital do segundo outorgante ou do capital social do seu sócio dominante, este deve comunicar o facto à DSSOPT no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua ocorrência, sob pena de aplicação de multa no montante correspondente a 1% (um por cento) do prémio na primeira infracção e de rescisão da concessão na segunda infracção.

4. A transmissão sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente das relativas ao prazo de reaproveitamento e ao pagamento do prémio adicional.

5. Antes da conclusão do reaproveitamento, o segundo outorgante só pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito resultante da concessão a favor de instituições de crédito legalmente autorizadas a exercer actividade na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 42.º da Lei n.º 10/2013.

6. 違反上款的規定而作出的抵押均屬無效。

第十二條款——工程及使用准照

1. 工程准照僅在乙方遞交已按照本合同第八條款的規定繳付已到期溢價金的證明後，方予發出。

2. 使用准照僅在遞交已全數繳付第八條款訂定的溢價金的證明及已履行第六條款訂定的義務，以及清繳倘有的罰款後，方予發出。

第十三條款——監督

在批出土地的重新利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

第十四條款——失效

1. 本批給在下列情況下失效：

1) 第七條款第1款規定的150（壹佰伍拾）日期間屆滿後仍未完成重新利用，且不論之前曾否被科處罰款；

2) 連續或間斷中止重新利用土地超過90（玖拾）日，但有合理解釋且甲方認為充分的理由除外。

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給的失效導致已繳付的溢價金以及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補償，且不影響甲方有權徵收所欠繳的到期溢價金、租金或倘有的罰款。

第十五條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本批給可被解除：

1) 未經同意而更改土地的重新利用或修改批給用途；

2) 不履行第六條款及第八條款訂定的義務；

3) 違反第十一條款第1款的規定，未經預先許可將批給所衍生的狀況移轉；

4) 第二次違反第十一條款第3款的規定；

6. A hipoteca constituída em violação do disposto no número anterior é nula.

Cláusula décima segunda — Licenças de obras e de utilização

1. A licença de obras só é emitida após a apresentação do comprovativo de que o segundo outorgante satisfaz o pagamento das prestações do prémio já vencidas, em conformidade com o estabelecido na cláusula oitava do presente contrato.

2. A licença de utilização apenas é emitida após a apresentação do comprovativo de que o prémio fixado na cláusula oitava se encontra pago na sua totalidade, bem como após o cumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula sexta e desde que estejam pagas as multas, se as houver.

Cláusula décima terceira — Fiscalização

Durante o período de reaproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima quarta — Caducidade

1. A presente concessão caduca nos seguintes casos:

1) Não conclusão do reaproveitamento, decorrido o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, previsto no n.º 1 da cláusula sétima, independentemente de ter sido aplicada ou não a multa;

2) Suspensão, consecutiva ou intercalada, do reaproveitamento do terreno por 90 (noventa) dias, salvo por motivo não imputável ao segundo outorgante e que o primeiro outorgante considere justificativo.

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A caducidade da concessão determina a reversão para o primeiro outorgante dos prémios pagos e de todas as benfeitorias de qualquer forma incorporadas no terreno, sem direito a qualquer indemnização ou compensação por parte do segundo outorgante, sem prejuízo da cobrança pelo primeiro outorgante dos prémios vencidos, rendas em dívida e das eventuais multas ainda não pagas.

Cláusula décima quinta — Rescisão

1. A presente concessão pode ser rescindida quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão ou da modificação do reaproveitamento do terreno;

2) Incumprimento das obrigações estabelecidas nas cláusulas sexta e oitava;

3) Transmissão, sem autorização prévia, das situações resultantes da concessão, com violação do disposto no n.º 1 da cláusula décima primeira;

4) Segunda infracção ao disposto no n.º 3 da cláusula décima primeira;

5) 土地的使用偏離批給目的，或該等目的從未實現；

6) 當城市規劃變動後而無法開始或繼續對土地進行重新利用，且出現第10/2013號法律第一百四十四條第二款所指的任一情況；

7) 轉租賃。

2. 批給的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給被解除後，導致已繳付的溢價金及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補償，但屬因城市規劃的變動而出現第10/2013號法律第一百四十四條第五款和第六款的情況除外。

第十六條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十七條款——適用法例

如有遺漏，本合同以第10/2013號法律和其他適用法例規範。

5) Quando a utilização do terreno se afaste dos fins para que foi concedido ou estes não estejam, em qualquer momento, a ser prosseguidos;

6) Quando, no seguimento de alteração do planeamento urbanístico que implique a impossibilidade de iniciar ou continuar o reaproveitamento do terreno, se verifique qualquer uma das situações referidas no n.º 2 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013;

7) Subarrendamento.

2. A rescisão da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

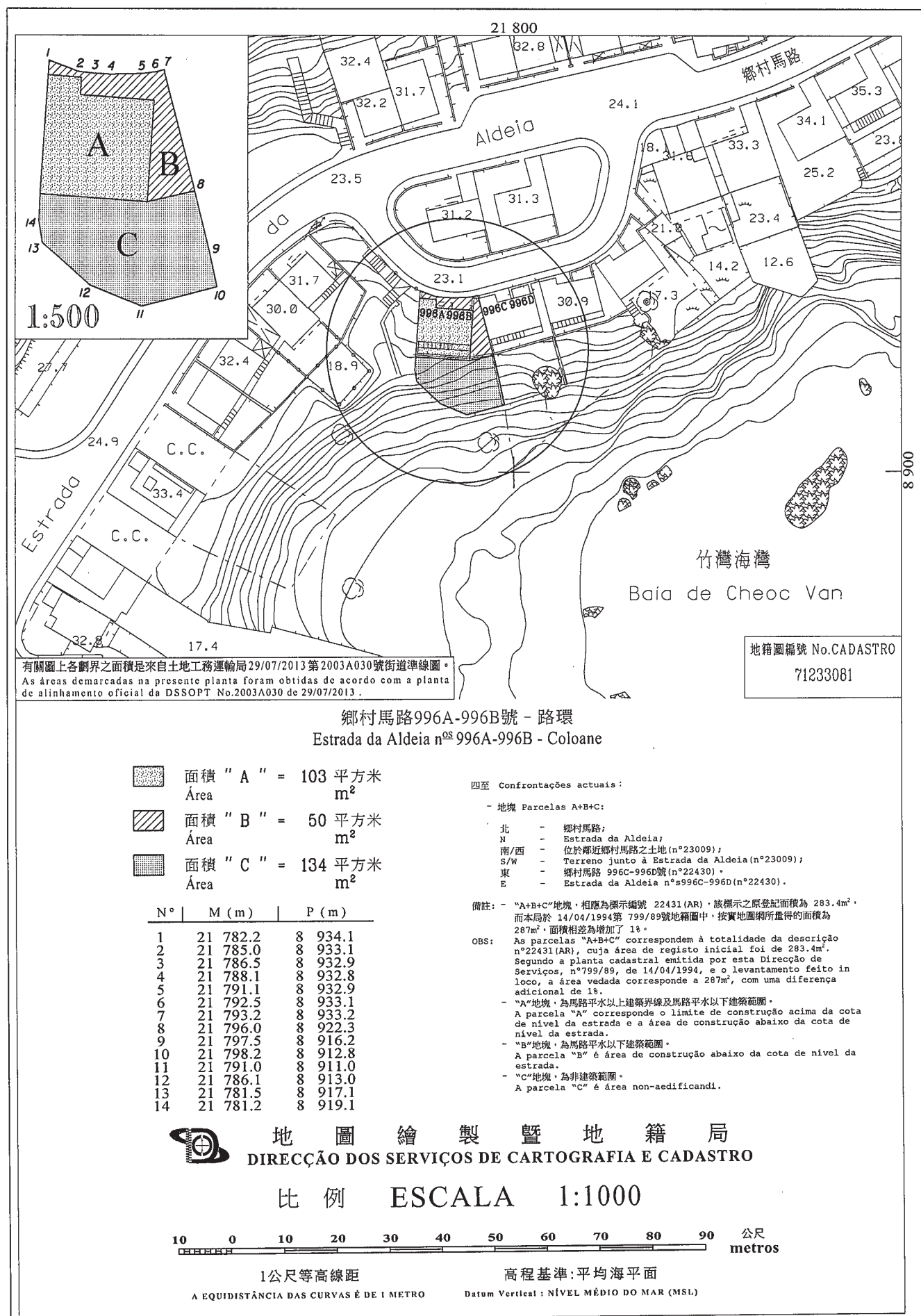
3. Rescindida a concessão, reverterem para o primeiro outorgante os prémios pagos e todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, não tendo o segundo outorgante direito a ser indemnizado ou compensado, salvo nas situações previstas nos n.ºs 5 e 6 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013, decorrentes da alteração do planeamento urbanístico.

Cláusula décima sexta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima sétima — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 10/2013, e demais legislação aplicável.



第 94/2015 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第八條第二款、第二十七條（一）項、第四十四條和續後數條及第一百二十七條的規定，作出本批示。

一、為統一一幅面積125平方米，為位於澳門半島龍嵩正街，標示於物業登記局第5806號及第5807號房地產的組成部分，其上曾建有65號樓宇及現建有67號樓宇的土地及一幅面積335平方米，為位於同一條街，標示於物業登記局第1269號、第1320號及第1554號房地產的組成部分，其上建有59號及61號樓宇和曾建有63號樓宇的土地的法律制度，將由該等土地組成面積合共460平方米的地塊的所有權和利用權，以有償和無償方式讓與國家。

二、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，以租賃制度批出上款所指土地兩幅面積分別為113平方米及298平方米的地塊，以便合併並組成一幅面積411平方米的單一地段，用於興建一幢屬分層所有權制度，作住宅及商業用途的樓宇。

三、根據對該地點新訂定的街道準線，將餘下幾幅面積分別為12平方米、12平方米和25平方米的地塊納入國家公產，作為公共街道。

四、本批示即時生效。

二零一五年九月十一日

運輸工務司司長 羅立文

附件

（土地工務運輸局第2719.02號案卷及
土地委員會第38/2014號案卷）

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；

乙方——榮華基業發展有限公司。

鑒於：

一、榮華基業發展有限公司，總辦事處設於澳門賈羅布大馬路108號地下，登記於商業及動產登記局C24冊第40頁背頁第9415（SO）號，根據以其名義作出的第185485G號及第188718G號登錄，該公司以完全所有權制度擁有一幅由兩塊面積分別為113平方米及12平方米的地塊組成，位於澳門半島龍嵩正街，其

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 94/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 8.º, da alínea 1) do artigo 27.º, do artigo 44.º e seguintes e do artigo 127.º, todos da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. Para efeitos de unificação do regime jurídico do terreno com a área de 125 m², que integra os prédios descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 5 806 e 5 807, situados na península de Macau, na Rua Central, onde se encontrava construído o prédio n.º 65 e se encontra implantado o prédio n.º 67, e do terreno com a área de 335 m², que integra os prédios descritos nessa conservatória sob os n.ºs 1 269, 1 320 e 1 554, situados na mesma rua, onde se encontram edificados os prédios n.ºs 59 e 61 e se encontrava construído o prédio n.º 63, são cedidos onerosa e gratuitamente ao Estado, o direito de propriedade e o domínio útil das parcelas de que são compostos esses terrenos com a área total de 460 m².

2. São concedidas, por arrendamento, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, duas parcelas dos terrenos identificados no número anterior, com a área de 113 m² e 298 m², para serem anexadas e constituírem um único lote com a área de 411 m², para aproveitamento com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação e comércio.

3. Por força dos novos alinhamentos definidos para o local, as parcelas de terreno remanescentes, com a área de 12 m², 12 m² e 25 m², são integradas no domínio público do Estado, como via pública.

4. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

11 de Setembro de 2015.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

ANEXO

（Processo n.º 2 719.02 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 38/2014
da Comissão de Terras）

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Sociedade Industrial e Desenvolvimento Predial Wing Wa Kei Ip Limitada, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A «Sociedade Industrial e Desenvolvimento Predial Wing Wa Kei Ip Limitada», com sede em Macau, na Avenida de Lopo Sarmento de Carvalho, n.º 108, r/c, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 9 415 (SO) a fls. 40v do livro C24, é titular, em regime de propriedade perfeita, do terreno formado por duas parcelas com a área 113 m² e 12 m², situado na península de Macau, na Rua Central, onde se encontrava construído o prédio

上曾建有65號樓宇及現建有67號樓宇，標示於物業登記局B23冊第180頁及第180頁背頁第5806號及第5807號的土地。

二、根據以上述公司名義作出的第188210G號、第176882G號、第215309G號及第166462G號登錄，該公司還擁有一幅由叁塊面積分別為298平方米、12平方米及25平方米，位於澳門半島龍嵩正街，其上建有59號及61號樓宇和曾建有63號樓宇，標示於物業登記局B7冊第287頁背頁第1269號、B8冊第42頁背頁第1320號及B9冊第5頁背頁第1554號地塊組成的土地的利用權。

三、以長期租借制度批出土地的田底權以國家的名義登錄於F44K冊第154頁第14082號、F44K冊第14頁第13942號及F41K冊第450頁第12885號。

四、上述公司擬在拆卸現存於該等土地上的樓宇後，重新共同利用其興建一幢屬分層所有權制度，樓高八層包括一層地庫，作住宅及商業用途的樓宇，因此於二零一三年十月八日向土地工務運輸局提交一份建築工程修改計劃草案。根據該局副局長於二零一三年十二月十三日所作的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

五、屬完全所有權制度的地塊在地圖繪製暨地籍局於二零一三年五月十三日發出的第6257/2004號地籍圖中以字母“A2”及“B3”標示，而屬以長期租借制度批出的地塊在該地籍圖以字母“A1”、“B1”及“B2”標示。

六、為統一上述總面積460平方米土地的法律制度，榮華基業發展有限公司於二零一四年二月十三日表示自願將有關地塊的完全所有權及利用權以有償及無償方式讓與國家，並同時請求以租賃制度將該等土地中以字母“A1”及“A2”標示的地塊批予該公司，以便將其合併和共同利用，組成一幅面積411平方米的單一地段。

七、根據對該地點所訂定的街道準線，將總面積49平方米的地塊“B1”、“B2”及“B3”納入公產，作為公共街道。

八、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報並制訂合同擬本。申請人於二零一四年十月三十日遞交聲明書，表示同意該擬本。

九、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零一五年一月十五日舉行會議，同意批准有關申請。該意見書已於二零一五年一月三十日經行政長官的批示確認。

com o n.º 65 e se encontra construído o prédio com o n.º 67, descritos na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob os n.ºs 5 806 e 5 807 a fls. 180 e 180v do livro B23, conforme inscrição a seu favor sob os n.ºs 185 485G e 188 718G.

2. A referida sociedade é ainda titular do domínio útil do terreno constituído por três parcelas com a área de 298 m², 12 m² e 25 m², situadas na península de Macau, na Rua Central, onde se encontram construídos os prédios com os n.ºs 59 e 61, e se encontrava construído o prédio com o n.º 63, descritos na CRP sob os n.ºs 1 269 a fls. 287v do livro B7, 1 320 a fls.42v do livro B8 e 1 554 a fls.5v do livro B9, conforme inscrição a seu favor sob os n.ºs 188 210G, 176 882G, 215 309G e 166 462G.

3. O domínio directo sobre o terreno concedido por aforamento acha-se inscrito a favor do Estado sob os n.ºs 14 082 a fls. 154 do livro F44K, 13 942 a fls. 14 do livro F44K e 12 885 a fls. 450 do livro F41K.

4. Pretendendo proceder ao reaproveitamento conjunto dos aludidos terrenos, logo que demolidos os edifícios neles existentes, com a construção de um edifício de 8 pisos, sendo 1 em cave, em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação e comércio, a referida sociedade submeteu em 8 de Outubro de 2013, à apreciação da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, o anteprojecto de alteração de construção que foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho da subdirectora destes Serviços, de 13 de Dezembro de 2013.

5. As parcelas do terreno no regime de propriedade perfeita encontram-se assinaladas com as letras «A2» e «B3» na planta n.º 6 257/2004, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCC, em 13 de Maio de 2013 e as parcelas do terreno concedido por aforamento encontram-se assinaladas com as letras «A1», «B1» e «B2» nesta planta.

6. Assim, em ordem a unificar o regime jurídico dos referidos terrenos com a área total de 460 m², em 13 de Fevereiro de 2014, a «Sociedade Industrial e Desenvolvimento Predial Wing Wa Kei Ip Limitada» veio manifestar a vontade de ceder, onerosa e gratuitamente, ao Estado o respectivo direito de propriedade perfeita e o domínio útil e, simultaneamente, solicitou a concessão, por arrendamento, a seu favor das parcelas desses terrenos identificadas pelas letras «A1» e «A2», para serem anexadas e constituírem um único lote com a área de 411 m².

7. Por força do alinhamento definido para o local, as parcelas «B1», «B2» e «B3», com a área total de 49 m², destinam-se a integrar o domínio público do Estado, como via pública.

8. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato que mereceu a concordância da requerente, expressa em declaração apresentada em 30 de Outubro de 2014.

9. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 15 de Janeiro de 2015, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido, o qual foi homologado por despacho do Chefe do Executivo, de 30 de Janeiro de 2015.

十、已將由本批示作為憑證的合同條件通知申請公司。該公司透過於二零一五年三月三日遞交由李榮基，男性，已婚，及李家華，男性，已婚，二人職業住所均位於澳門賈羅布大馬路108號地下，分別以榮華基業發展有限公司總經理和經理的身份代表該公司所簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於上述聲明書上的確認，其身份及權力已經第二公證署核實。

十一、承批公司已透過現金支付由本批示作為憑證的合同第八條款(2)項所訂的該期溢價金。

第一條款——合同標的

1. 為統一登記總面積327.97(叁佰貳拾柒點玖柒)平方米，經重新量度後修正為335(叁佰叁拾伍)平方米，位於澳門半島龍嵩正街，其上建有59及61號樓宇及曾建有63號樓宇的土地，總面積125平方米，位於同一街道，其上曾建有65號樓宇和現建有67號樓宇，在地圖繪製暨地籍局於二零一三年五月十三日發出的第6257/2004號地籍圖中以字母“A1、B1及B2”，以及“A2及B3”定界及標示，標示於物業登記局B7冊第287頁背頁第1269號、B8冊第42頁背頁第1320號、B9冊第5頁背頁第1554號、B23冊第180頁第5806號及B23冊第180頁背頁第5807號的土地的法律制度，本合同的標的為：

1) 甲方接納乙方以有償方式讓與一幅無帶任何責任或負擔，面積為113(壹佰壹拾叁)平方米，價值為\$3,847,403.00(澳門幣叁佰捌拾肆萬柒仟肆佰零叁元整)，在上述地籍圖中以字母“A2”定界及標示的地塊的所有權；該地塊為標示於物業登記局B23冊第180頁第5806號及B23冊第180頁背頁第5807號，並以乙方名義登錄於第185485G號及第188718G號的土地的組成部分，納入私產；

2) 甲方接納乙方以有償方式讓與一幅無帶任何責任或負擔，面積為298(貳佰玖拾捌)平方米，價值為\$5,073,125.00(澳門幣伍佰零柒萬叁仟壹佰貳拾伍元整)，在上述地籍圖中以字母“A1”定界及標示的地塊的利用權；該地塊為標示於物業登記局B7冊第287頁背頁第1269號、B8冊第42頁背頁第1320號及B9冊第5頁背頁第1554號，並以乙方名義登錄於第188210G、176882G、215309G及166462G號的土地的組成部分，納入私產；

3) 甲方接納乙方以無償方式讓與一幅無帶任何責任及負擔，面積為12(拾貳)平方米，價值為\$12,000.00(澳門幣壹萬貳仟元整)，在上述地籍圖中以字母“B3”定界及標示的地塊的所有權；該地塊為標示於物業登記局B23冊第180頁第5806號及

10. As condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 3 de Março de 2015, assinada por Lei Weng Kei e Lei Ka Wa, ambos casados, e com domicílio de correspondência em Macau, na Avenida de Lopo Sarmiento, n.º 108, r/c, respectivamente, na qualidade de gerente-geral e de gerente, e em representação da «Sociedade Industrial e Desenvolvimento Predial Wing Wa Kei Ip Limitada», qualidade e poderes verificados pelo 2.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

11. A concessionária pagou a prestação de prémio em numerário estipulada na alínea 2) da cláusula oitava do contrato titulado pelo presente despacho.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Para efeitos da unificação do regime jurídico do terreno com a área registal global de 327,97 m² (trezentos e vinte e sete vírgula noventa e sete metros quadrados), rectificada por nova medições para 335 m² (trezentos e trinta e cinco metros quadrados), situado na península de Macau, na Rua Central, onde se encontram construídos os prédios n.ºs 59 e 61 e se encontrava construído o prédio n.º 63, e do terreno com a área total de 125 m², situado na mesma rua, onde se encontrava construído o prédio n.º 65 e se encontra implantado o prédio n.º 67, demarcados e assinalados com as letras «A1», «B1» e «B2» e «A2» e «B3», na planta n.º 6 257/2004, emitida em 13 de Maio de 2013, pela DSCC, descritos na CRP, respectivamente, sob os n.ºs 1 269 a fls. 287v do livro B7, 1 320 a fls. 42v do livro B8 e 1 554 a fls. 5v do livro B9, e 5 806 a fls. 180 do livro B23 e 5 807 a fls. 180v do livro B23, constitui objecto do presente contrato:

1) A cedência onerosa pelo segundo outorgante a favor do primeiro outorgante, que aceita, livre de quaisquer ónus ou encargos, do direito de propriedade da parcela de terreno com a área de 113 m² (cento e treze metros quadrados), com o valor atribuído de \$ 3 847 403,00 (três milhões, oitocentas e quarenta e sete mil, quatrocentas e três patacas), demarcada e assinalada com a letra «A2» na referida planta, que faz parte integrante do terreno descrito na CRP sob os n.ºs 5 806 a fls. 180 do livro B23 e 5 807 a fls. 180v do livro B23, e inscrito a favor do segundo outorgante sob os n.ºs 185 485G e 188 718G, a qual passa a integrar o domínio privado;

2) A cedência onerosa pelo segundo outorgante a favor do primeiro outorgante, que aceita, livre de quaisquer ónus ou encargos, do domínio útil da parcela de terreno com a área de 298 m² (duzentos e noventa e oito metros quadrados), com o valor atribuído de \$ 5 073 125,00 (cinco milhões, setenta e três mil, cento e vinte e cinco patacas), demarcada e assinalada com a letra «A1» na referida planta, que faz parte integrante do terreno descrito na CRP sob os n.ºs 1 269 a fls. 287v do livro B7, 1 320 a fls. 42v do livro B8 e 1 554 a fls. 5v do livro B9, e inscrito a favor do segundo outorgante sob os n.ºs 188 210G, 176 882G, 215 309G e 166 462G, a qual passa a integrar o domínio privado;

3) A cedência gratuita pelo segundo outorgante a favor do primeiro outorgante, que aceita, livre de quaisquer ónus ou encargos, do direito de propriedade da parcela de terreno com a área de 12 m² (doze metros quadrados), com o valor atribuído de \$ 12 000,00 (doze mil patacas), demarcada e assinalada com a letra «B3» na referida planta, que faz parte integrante do terreno descrito na CRP sob os n.ºs 5 806 a fls. 180 do livro B23

B23冊第180頁背頁第5807號，並以乙方名義登錄於第185485G及188718G號的土地的組成部分，納入公產，作為公共街道；

4) 甲方接納乙方以無償方式讓與兩幅無帶任何責任及負擔，面積為12（拾貳）平方米及25（貳拾伍）平方米，價值為\$12,000.00（澳門幣壹萬貳仟元整）及\$25,000.00（澳門幣貳萬伍仟元整），在上述地籍圖中分別以字母“B1”及“B2”定界及標示的地塊的利用權；該等地塊為標示於物業登記局B7冊第287頁背頁第1269號、B8冊第42頁背頁第1320號及B9冊第5頁背頁第1554號，並以乙方名義登錄於第188210G、176882G及215309G、166462G號的土地的組成部分，納入公產，作為公共街道；

5) 以租賃制度及同等價值將1) 項及2) 項所指，在上述地籍圖中以字母“A1”及“A2”定界及標示的地塊批給乙方。

2. 上款所指在上述地籍圖中以字母“A1”及“A2”定界及標示的地塊，將以租賃制度合併及共同利用，組成一幅總面積411（肆佰壹拾壹）平方米的單一地段，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——租賃期間

1. 租賃的有效期為25（貳拾伍）年，由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所訂定的租賃期間可按照適用法例連續續期。

第三條款——土地的利用及用途

1. 土地利用作興建一幢屬分層所有權制度，樓高8（捌）層的樓宇，其中1（壹）層為地庫，用途分配如下：

1) 住宅：..... 建築面積2,165平方米；

2) 商業：..... 建築面積870平方米。

2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

3. 乙方須遵守土地所在地區內生效的城市規劃的規定。

第四條款——租金

1. 乙方每年繳付租金如下：

1) 在土地利用的期間，每平方米批出土地的租金為\$8.00（澳門幣捌元整），總金額為\$3,288.00（澳門幣叁仟貳佰捌拾捌元整）；

e 5 807 a fls. 180v do livro B23, e inscrito a favor do segundo outorgante sob os n.ºs 185 485G e 188 718G, a qual passa a integrar o domínio público, como via pública;

4) A cedência gratuita pelo segundo outorgante a favor do primeiro outorgante, que aceita, livre de quaisquer ónus ou encargos, do domínio útil das duas parcelas de terreno com as áreas de 12 m² (doze metros quadrados) e 25 m² (vinte e cinco metros quadrados), com os valores atribuídos de \$ 12 000,00 (doze mil patacas) e \$ 25 000,00 (vinte e cinco mil patacas), demarcadas e assinaladas, respectivamente, com as letras «B1» e «B2» na referida planta, que fazem parte integrante do terreno descrito na CRP sob os n.ºs 1 269 a fls. 287v do livro B7, 1 320 a fls. 42v do livro B8, 1 554 a fls. 5v do livro B9, e inscrito a favor do segundo outorgante sob os n.ºs 188 210G, 176 882G e 215 309G, 166 462G, as quais passam a integrar o domínio público, como via pública;

5) A concessão a favor do segundo outorgante, em regime de arrendamento e com o valor idêntico, das parcelas de terreno identificadas nas alíneas 1) e 2), demarcadas e assinaladas com as letras «A1» e «A2» na referida planta.

2. As parcelas de terreno referidas no número anterior, demarcadas e assinaladas com as letras «A1» e «A2» na planta acima identificada, destinam-se a ser anexadas e aproveitadas conjuntamente, em regime de arrendamento, constituindo um único lote com a área global de 411 m² (quatrocentos e onze metros quadrados), de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, e cuja concessão passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Prazo de arrendamento

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula a presente concessão.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 8 (oito) pisos, sendo 1 (um) em cave, afectado às seguintes finalidades de utilização:

1) Habitação: com a área bruta de construção de 2 165 m²;

2) Comércio: com a área bruta de construção de 870 m².

2. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento de vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

3. O segundo outorgante é obrigado a submeter-se às prescrições do plano urbanístico que vigore na zona onde o terreno se situe.

Cláusula quarta — Renda

1. O segundo outorgante paga a seguinte renda anual:

1) Durante o período de aproveitamento do terreno, \$ 8,00 (oito patacas) por metro quadrado de terreno concedido, no montante global de \$ 3 288,00 (três mil, duzentas e oitenta e oito patacas);

2) 在土地利用完成後，改為繳付：

(1) 住宅：建築面積每平方米\$4.00（澳門幣肆元整）；

(2) 商業：建築面積每平方米\$6.00（澳門幣陸元整）。

2. 租金可每五年調整一次，由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例之新訂租金的即時實施。

第五條款——利用的期間

1. 土地利用的總期間為42（肆拾貳）個月，由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期間包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出有關准照的時間。

3. 乙方應遵守以下期間：

1) 由第1款所指的批示公佈之日起計90（玖拾）日內，編製和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電及其他專業計劃）；

2) 由通知工程計劃獲核准之日起計60（陸拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；

3) 由發出工程准照之日起計15（拾伍）日內，遞交動工申請。

4. 為適用上款的規定，計劃必須完整及適當備齊所有資料，方視為確實完成遞交。

5. 如基於不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由，則應乙方的申請，甲方可批准中止或延長本條款所指的任一期間。

6. 上款所述的申請須於相關期間屆滿前提出。

第六條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零一三年五月十三日發出的第6257/2004號地籍圖中以字母“A1”、“A2”、“B1”、“B2”及“B3”定界及標示的地塊，並移走其上倘有的全部建築物、物料和基礎設施。

第七條款——罰款

1. 基於乙方不遵守第五條款所訂的任一期間，每逾期一日，處以相當於溢價金0.1%的罰款，並以150（壹佰伍拾）日為限。

2) Após o aproveitamento do terreno, passa a pagar:

(1) Habitação: \$ 4,00 (quatro patacas) por metro quadrado de área bruta de construção;

(2) Comércio: \$ 6,00 (seis patacas) por metro quadrado de área bruta de construção.

2. As rendas podem ser actualizadas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula a presente concessão sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 42 (quarenta e dois) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula a presente concessão.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. O segundo outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 90 (noventa) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença de obras;

3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença de obras, para a apresentação do pedido de início da obra.

4. Para efeitos do disposto no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

5. A requerimento do segundo outorgante, qualquer dos prazos referidos na presente cláusula pode ser suspenso ou prorrogado por autorização do primeiro outorgante, por motivo não imputável ao segundo outorgante e que o primeiro outorgante considere justificativo.

6. O pedido referido no número anterior tem de ser apresentado antes do termo do respectivo prazo.

Cláusula sexta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante, a desocupação das parcelas de terreno demarcadas e assinaladas com as letras «A1», «A2», «B1», «B2» e «B3» na planta n.º 6 257/2004, emitida em 13 de Maio de 2013 pela DSCC, e remoção das mesmas de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

Cláusula sétima — Multa

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quinta, o segundo outorgante fica sujeito a multa no montante correspondente a 0,1% do prémio por cada dia de atraso e até 150 (cento e cinquenta) dias.

2. 基於不可歸責於乙方且為甲方認為充分的理由而批准中止或延長利用期間者，則免除乙方承擔上款所指的責任。

第八條款——合同溢價金

乙方須向甲方繳付總金額為\$8,920,528.00（澳門幣捌佰玖拾貳萬零伍佰貳拾捌元整）的合同溢價金，繳付方式如下：

1) \$3,847,403.00（澳門幣叁佰捌拾肆萬柒仟肆佰零叁元整），透過讓與第一條款第1款1）項所述的“A2”地塊，以實物繳付；

2) \$5,073,125.00（澳門幣伍佰零柒萬叁仟壹佰貳拾伍元整），當乙方按照第10/2013號法律第一百二十五條的規定接受本合同條件時，以金錢一次性全數繳付。

第九條款——保證金

1. 根據第10/2013號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保提供保證金\$3,288.00（澳門幣叁仟貳佰捌拾捌元整）。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

3. 第1款所述的保證金在遞交土地工務運輸局發出的使用准照後，應乙方要求，由財政局退還。

第十條款——移轉

1. 倘土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況移轉，須事先獲得甲方的許可，否則將導致該項移轉無效及不產生任何效力，且不影響第十四條款之規定。

2. 為適用上款的規定，下列情況亦視為移轉本批給所衍生的狀況：

1) 一次或多次累計移轉乙方或其控股股東公司資本超過50%；

2) 按《民法典》第二百五十八條第三款的規定，設定未經利害關係人同意不可廢止的授權書或複授權書，且該等授權書賦予受權人對批給所衍生活狀況的處分權或在程序中作出所有行為。

3. 在不影響上款的規定下，如乙方移轉其或其控股股東資本本公司資本超過10%，須在有關移轉事實發生後30（叁拾）日內將之通知土地工務運輸局，否則於首次違反時，處以相當於溢價金1%的罰款，而屬第二次違反者則解除批給。

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior no caso do primeiro outorgante ter autorizado a suspensão ou a prorrogação do prazo de aproveitamento, por motivo não imputável ao segundo outorgante e considerado justificativo pelo primeiro outorgante.

Cláusula oitava — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante global de \$ 8 920 528,00 (oito milhões, novecentas e vinte mil, quinhentas e vinte e oito patacas), da seguinte forma:

1) \$ 3 847 403,00 (três milhões, oitocentas e quarenta e sete mil, quatrocentas e três patacas), em espécie, pela cedência da parcela «A2» identificada na alínea 1) do n.º 1 da cláusula primeira;

2) \$ 5 073 125,00 (cinco milhões, setenta e três mil, cento e vinte e cinco patacas), em numerário, é pago integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013.

Cláusula nona — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 10/2013, o segundo outorgante presta uma caução no valor de \$ 3 288,00 (três mil, duzentas e oitenta e oito patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. A caução referida no n.º 1 será devolvida ao segundo outorgante pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daquele, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

Cláusula décima — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante, sob pena de nulidade e de nenhum efeito, sem prejuízo do disposto na cláusula décima quarta.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, também se considera equivalente à transmissão de situações resultantes da presente concessão:

1) A transmissão, por uma ou várias vezes em acumulação, superior a 50% do capital social do segundo outorgante ou do capital social do seu sócio dominante;

2) A constituição de procuração ou substabelecimento que confira ao procurador poderes para a prática de todos os actos no procedimento ou a disposição das situações resultantes da concessão e que seja irrevogável sem o acordo do interessado, nos termos do n.º 3 do artigo 258.º do Código Civil.

3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, quando se verifique a transmissão superior a 10% do capital do segundo outorgante ou do capital social do seu sócio dominante, este deve comunicar o facto à DSSOPT no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua ocorrência, sob pena de aplicação de multa no montante correspondente a 1% do prémio na primeira infracção e de rescisão da concessão na segunda infracção.

4. 受移轉人須受本合同修改後的條件約束，尤其有關利用的期間及附加溢價金方面。

5. 在未完成利用前，按照第10/2013號法律第四十二條第五款的規定，乙方僅可將批給所衍生的權利向依法獲許可在澳門特別行政區經營的信貸機構作意定抵押。

6. 違反上款的規定而作出的抵押均屬無效。

第十一條款——使用准照

使用准照僅在遞交已履行第六條款訂定的義務，以及清繳倘有的罰款後，方予發出。

第十二條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

第十三條款——失效

1. 本批給在下列情況下失效：

1) 第七條款第1款規定的150（壹佰伍拾）日期間屆滿後仍未完成利用，且不論之前曾否被科處罰款；

2) 連續或間斷中止利用土地超過90（玖拾）日，但有合理解釋且甲方認為充分的理由除外。

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給的失效導致已繳付的溢價金以及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補償，且不影响甲方有權徵收所欠繳的租金或倘有的罰款。

第十四條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本批給可被解除：

1) 未經同意而更改土地的利用或修改批給用途；

2) 不履行第六條款訂定的義務；

3) 違反第十條款第1款的規定，未經預先許可將批給所衍生的狀況移轉；

4. A transmissão sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente das relativas ao prazo de aproveitamento e ao pagamento do prémio adicional.

5. Antes da conclusão do aproveitamento, o segundo outorgante só pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito resultante da concessão a favor de instituições de crédito legalmente autorizadas a exercer actividade na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 42.º da Lei n.º 10/2013.

6. A hipoteca constituída em violação do disposto no número anterior é nula.

Cláusula décima primeira — Licença de utilização

A licença de utilização apenas é emitida após o cumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula sexta, e desde que estejam pagas as multas, se as houver.

Cláusula décima segunda — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima terceira — Caducidade

1. A presente concessão caduca nos seguintes casos:

1) Não conclusão do aproveitamento, decorrido o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, previsto no n.º 1 da cláusula sétima, independentemente de ter sido aplicada ou não a multa;

2) Suspensão, consecutiva ou intercalada, do aproveitamento do terreno por 90 (noventa) dias, salvo por motivo não imputável ao segundo outorgante e que o primeiro outorgante considere justificativo.

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A caducidade da concessão determina a reversão para o primeiro outorgante dos prémios pagos e de todas as benfeitorias de qualquer forma incorporadas no terreno, sem direito a qualquer indemnização ou compensação por parte do segundo outorgante, sem prejuízo da cobrança pelo primeiro outorgante das rendas em dívida e das eventuais multas ainda não pagas.

Cláusula décima quarta — Rescisão

1. A presente concessão pode ser rescindida quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão ou da modificação do aproveitamento do terreno;

2) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula sexta;

3) Transmissão, sem autorização prévia, das situações resultantes da concessão, com violação do disposto no n.º 1 da cláusula décima;

4) 第二次違反第十條款第3款的規定；

5) 土地的使用偏離批給目的，或該等目的從未實現；

6) 當城市規劃變動後而無法開始或繼續對土地進行利用，且出現第10/2013號法律第一百四十四條第二款所指的任一情況；

7) 轉租賃。

2. 批給的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給被解除後，導致已繳付的溢價金及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補償，但屬因城市規劃的變動而出現第10/2013號法律第一百四十四條第五款和第六款的情況除外。

第十五條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十六條款——適用法例

如有遺漏，本合同以第10/2013號法律和其他適用法例規範。

4) Segunda infracção ao disposto no n.º 3 da cláusula décima;

5) Quando a utilização do terreno se afaste dos fins para que foi concedido ou estes não estejam, em qualquer momento, a ser prosseguidos;

6) Quando, no seguimento de alteração do planeamento urbanístico que implique a impossibilidade de iniciar ou continuar o aproveitamento do terreno, se verifique qualquer uma das situações referidas no n.º 2 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013;

7) Subarrendamento.

2. A rescisão da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

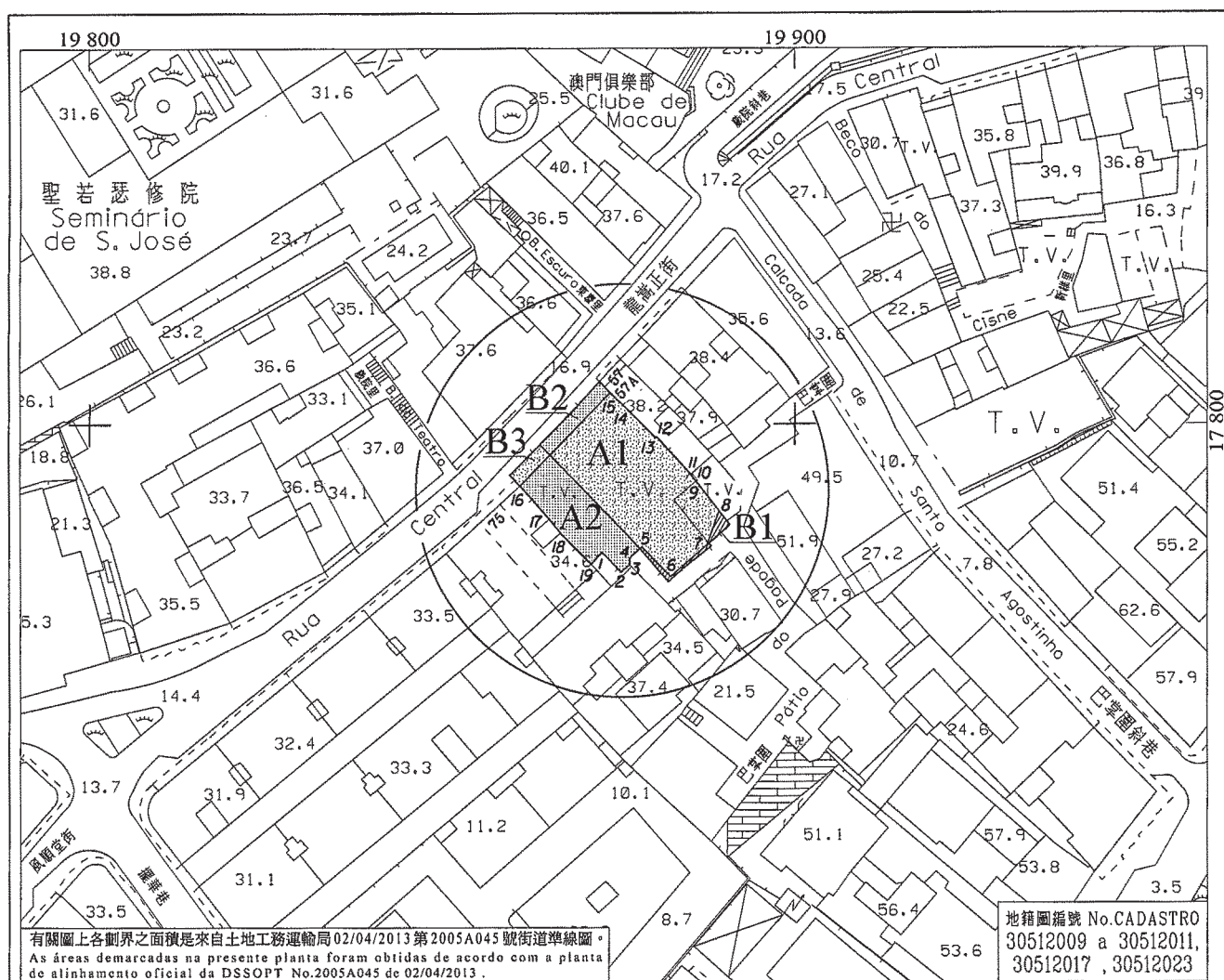
3. Rescindida a concessão, reverterem para o primeiro outorgante os prémios pagos e todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, não tendo o segundo outorgante direito a ser indemnizado ou compensado, salvo nas situações previstas nos n.ºs 5 e 6 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013, decorrentes da alteração do planeamento urbanístico.

Cláusula décima quinta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima sexta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 10/2013, e demais legislação aplicável.



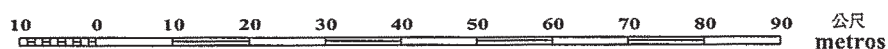
龍嵩正街59-67號
Rua Central n^{os} 59-67

					N°	M (m)	P (m)
地塊	Parcela A1	=	298	m ²	1	19 872.6	17 781.8
					2	19 875.2	17 779.0
					3	19 876.5	17 780.1
地塊	Parcela A2	=	113	m ²	4	19 876.6	17 781.1
					5	19 878.3	17 782.6
					6	19 882.4	17 778.4
地塊	Parcela B1	=	12	m ²	7	19 887.6	17 782.9
					8	19 889.3	17 787.6
					9	19 886.0	17 791.9
地塊	Parcela B2	=	25	m ²	10	19 885.6	17 792.4
					11	19 885.2	17 792.9
					12	19 880.4	17 798.2
地塊	Parcela B3	=	12	m ²	13	19 880.2	17 798.1
					14	19 876.0	17 802.3
					15	19 873.8	17 804.5
					16	19 860.9	17 791.2
					17	19 865.0	17 786.5
					18	19 866.7	17 784.6
					19	19 871.0	17 780.1



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距

高程基準:平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical : NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

四至 Confrontações actuais:

- 地塊 Parcelas A1+A2:

- 東北 - 龍嵩正街 57-57A號 (n°10455) 及位於鄰近巴掌圍之土地，於物業登記局被推定沒有登記;
- NE - Rua Central n°s57-57A(n°10455) e terreno que se presume omissa na C.R.P., junto ao Pátio do Pagode;
- 東南 - 巴掌圍 (B1地塊)，龍嵩正街 75號 (n°1785) 及巴掌圍;
- SE - Pátio do Pagode(parcela B1), Rua Central n°75(n°1785) e Pátio do Pagode;
- 西南 - 巴掌圍 (B1地塊) 及龍嵩正街 75號 (n°1785);
- SW - Pátio do Pagode(parcela B1) e Rua Central n°75(n°1785);
- 西北 - 龍嵩正街 (B2及 B3地塊);
- NW - Rua Central(parcelas B2 e B3);

- 地塊 Parcela B1:

- 東北 - A1地塊，巴掌圍及位於鄰近巴掌圍之土地，於物業登記局被推定沒有登記;
- NE - Parcela A1, Pátio do Pagode e terreno que se presume omissa na C.R.P., junto ao Pátio do Pagode;
- 東南/西南 - 巴掌圍;
- SE/SW - Pátio do Pagode;
- 西北 - A1地塊;
- NW - Parcela A1;

- 地塊 Parcelas B2+B3:

- 東北 - 龍嵩正街 57-57A號 (n°10455);
- NE - Rua Central n°s57-57A(n°10455);
- 東南 - A1及 A2地塊;
- SE - Parcelas A1 e A2;
- 西南/西北 - 龍嵩正街。
- SW/NW - Rua Central.

- 備註: - "A1+B1+B2"地塊相應為標示編號 1269, 1320及 1554。(AF)
- OBS: As parcelas "A1+B1+B2" correspondem à totalidade das descrições n°s1269, 1320 e 1554.(AF)
- "A2+B3"地塊相應為標示編號 5806及 5807。(PPF)
- As parcelas "A2+B3" correspondem à totalidade das descrições n°s5806 e 5807.(PPF)
- B1, B2及 B3地塊，用作公共街道用途，應被騰空及歸入國有公產土地。
- As parcelas B1, B2 e B3 são terreno destinado a via pública, devendo para o efeito ser desocupado e integrado no domínio público do Estado.



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

第 95/2015 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百三十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，面積31平方米，位於氹仔島米也馬嘉禮前地，其上建有91號樓宇，標示於物業登記局第23247號的土地的批給，以興建一幢屬單一所有權制度，樓高三層，作商業用途的樓宇。

二、本批示即時生效。

二零一五年九月十一日

運輸工務司司長 羅立文

附件

(土地工務運輸局第6506.01號案卷及
土地委員會第22/2015號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；

乙方——梁施敏。

鑒於：

一、梁施敏，與任齊九以取得財產分享制結婚，通訊處為澳門宋玉生廣場258號，建興龍廣場10字樓J室，根據以其名義作出的第189009G號登錄，其為一幅面積31平方米，位於氹仔島米也馬嘉禮前地，其上建有91號樓宇，標示於物業登記局第23247號土地的利用權的持有人。

二、土地的田底權以國家的名義登錄於第FK1冊第74頁第224號。

三、承批人擬重新利用該幅土地興建一幢屬單一所有權制度，樓高三層，作商業用途的樓宇，因此於二零一四年八月八日向土地工務運輸局遞交了一份修改建築計劃。根據該局副局長於二零一四年十月六日作出的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

四、承批人於二零一四年十一月二十日，請求批准按照上述計劃及根據第10/2013號法律第一百三十九條的規定更改土地的利用和修改批給合同。

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 95/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área de 31 m², situado na ilha da Taipa, onde se encontra construído o prédio com o n.º 91 do Largo Maia de Magalhães, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 23 247, para aproveitamento com a construção de um edifício de 3 pisos, em regime de propriedade única, destinado a comércio.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

11 de Setembro de 2015.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

ANEXO

(Processo n.º 6 506.01 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 22/2015 da
Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

Leong Si Man, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Leong Si Man, casada com Iam Chai Kao no regime da participação nos adquiridos, com domicílio de correspondência em Macau, na Alameda do Dr. Carlos D'Assumpção, Praça Kin Heng Long, n.º 258, 10.º andar J, é titular do domínio útil do terreno com a área de 31 m², situado na ilha da Taipa, onde se encontra construído o prédio com o n.º 91 do Largo Maia de Magalhães, descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob o n.º 23 247, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 189 009G.

2. O domínio directo sobre o terreno acha-se inscrito a favor do Estado sob o n.º 224 a fls. 74 do livro FK1.

3. Pretendendo proceder ao reaproveitamento do terreno com a construção de um edifício de 3 pisos, em regime de propriedade única, destinado a comércio, a concessionária submeteu, em 8 de Agosto de 2014, à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, um projecto de alteração de arquitectura, que foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho da subdirectora destes Serviços, de 6 de Outubro de 2014.

4. Em 20 de Novembro de 2014, a concessionária solicitou autorização para a modificação do aproveitamento do terreno, em conformidade com o referido projecto, e a consequente revisão do contrato de concessão, nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 10/2013.

五、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報並制定修改批給的合同擬本。該擬本已獲承批人於二零一五年四月十六日遞交的聲明書明確表示同意。

六、合同標的土地在地圖繪製暨地籍局於二零一四年十一月十九日發出的第6733/2009號地籍圖中定界。

七、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零一五年五月十四日舉行會議，同意批准有關申請。

八、根據行政長官於二零一五年六月四日在運輸工務司司長的二零一五年五月二十八日意見書上所作的批示，已按照土地委員會的意見批准有關修改批給的申請。

九、由本批示作為憑證的修改批給合同條件已通知承批人，承批人透過於二零一五年七月二十七日遞交的聲明書，明確表示接納有關條件。

十、承批人已繳付由本批示作為憑證的合同第三條款第1款所訂定經調整的利用權價金及第七條款所訂的溢價金。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為修改一幅以長期租借制度批出，面積31（叁拾壹）平方米，位於氹仔島，其上建有米也馬嘉禮前地91號樓宇，在地圖繪製暨地籍局於二零一四年十一月十九日發出的第6733/2009號地籍圖中定界及標示，並標示於物業登記局第23247號及其利用權以乙方名義登錄於第189009G號的土地的批給。

2. 鑒於是次修改，上款所述土地，以下稱為土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——土地的重新利用及用途

1. 土地重新用作興建一幢屬單一所有權制度，樓高3（叁）層建築面積87（捌拾柒）平方米，作商業用途的樓宇。

2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

3. 乙方須遵守土地所在地區內生效的城市規劃的規定。

第三條款——利用權價金及地租

1. 土地的利用權價金調整為\$10,440.00（澳門幣壹萬零肆佰肆拾元整）。

5. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta de contrato de revisão da concessão que mereceu a concordância da concessionária, expressa em declaração apresentada em 16 de Abril de 2015.

6. O terreno objecto do contrato, com a área de 31 m², encontra-se demarcado na planta n.º 6 733/2009, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCC, em 19 de Novembro de 2014.

7. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 14 de Maio de 2015, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

8. Por despacho do Chefe do Executivo, de 4 de Junho de 2015, exarado no parecer do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Maio de 2015, foi autorizado o pedido de revisão da concessão, de acordo com o proposto no parecer da Comissão de Terras.

9. As condições do contrato de revisão de concessão titulado pelo presente despacho foram notificadas à concessionária e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 27 de Julho de 2015.

10. A concessionária pagou o preço actualizado do domínio útil e o prémio estipulados, respectivamente, no n.º 1 da cláusula terceira e na cláusula sétima do contrato titulado pelo presente despacho.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato a revisão da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 31 m² (trinta e um metros quadrados), situado na ilha da Taipa, onde se encontra construído o prédio n.º 91 do Largo Maia de Magalhães, demarcado e assinalado na planta n.º 6 733/2009, emitida pela DSCC, em 19 de Novembro de 2014, descrito na CRP sob o n.º 23 247 e cujo domínio útil se acha inscrito sob o n.º 189 009 G, a favor do segundo outorgante.

2. Em consequência da presente revisão, a concessão do terreno identificado no número anterior, adiante designado por terreno, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Reaproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é reaproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade única, compreendendo 3 (três) pisos, afectado à finalidade comercial, com a área bruta de construção de 87 m² (oitenta e sete metros quadrados).

2. A área referida no número anterior pode ser sujeita a eventual rectificação, a realizar no momento de vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

3. O segundo outorgante é obrigado a submeter-se às prescrições do plano urbanístico que vigore na zona onde o terreno se situe.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é actualizado para \$ 10 440,00 (dez mil, quatrocentas e quarenta patacas).

2. 當乙方按照第10/2013號法律第一百二十五條的規定，接受本合同的條件時，須一次性全數繳付上款訂定的經調整後利用權價金。

3. 每年繳付的地租調整為\$101.00（澳門幣壹佰零壹元整）。

4. 不準時繳付地租，將按照稅務執行程序的規定進行強制徵收。

第四條款——重新利用的期間

1. 土地重新利用的總期間為36（叁拾陸）個月，由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期間包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出有關准照的時間。

3. 乙方應遵守以下期間：

1) 由第1款所指的批示公佈之日起計90（玖拾）日內，編製和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電和其他專業計劃）；

2) 由通知工程計劃獲核准之日起計60（陸拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；

3) 由發出工程准照之日起計15（拾伍）日內，遞交動工申請。

4. 為適用上款的規定，計劃須完整及適當備齊所有資料，方視為確實完成遞交。

5. 如基於不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由，則應乙方的申請，甲方可批准中止或延長本條款所指的任一期間。

6. 上款所指的申請須於相關期間屆滿前提出。

第五條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零一四年十一月十九日發出的第6733/2009號地籍圖中定界及標示的土地，並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施。

第六條款——罰款

1. 基於乙方不遵守第四條款所訂定的任一期限，每逾期一日，處以相當於溢價金0.1%（百分之零點一），且不少於\$1,000.00（澳門幣壹仟元整）的罰款，並以150（壹佰伍拾）日為限。

2. O preço do domínio útil actualizado, estipulado no número anterior, é pago integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013.

3. O foro anual a pagar é actualizado para \$ 101,00 (cento e uma patacas).

4. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Prazo de reaproveitamento

1. O reaproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula a presente concessão.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. O segundo outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 90 (noventa) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença de obras;

3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença de obras, para a apresentação do pedido de início da obra.

4. Para efeitos do disposto no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

5. A requerimento do segundo outorgante, qualquer dos prazos referidos na presente cláusula pode ser suspenso ou prorrogado por autorização do primeiro outorgante, por motivo não imputável ao segundo outorgante e que o primeiro outorgante considere justificativo.

6. O pedido referido no número anterior tem de ser apresentado antes do termo do respectivo prazo.

Cláusula quinta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante, a desocupação do terreno demarcado e assinalado na planta n.º 6 733/2009, emitida pela DSCC, em 19 de Novembro de 2014, e remoção do mesmo de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

Cláusula sexta — Multa

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quarta, o segundo outorgante fica sujeito a multa no montante correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) do prémio por cada dia de atraso, e não inferior a \$ 1 000,00 (mil patacas), até 150 (cento e cinquenta) dias.

2. 基於不可歸責於乙方且為甲方認為充分的理由而批准中止或延長重新利用期間者，則免除乙方承擔上款所指的責任。

第七條款——合同溢價金

基於本次批給合同修改，當乙方按照第10/2013號法律第一百二十五條的規定，接受本合同的條件時，須向甲方一次性全數繳付金額為\$904,110.00（澳門幣玖拾萬零肆仟壹佰壹拾元整）的合同溢價金。

第八條款——移轉

1. 倘土地未被完全重新利用而將本批給所衍生的狀況移轉，須事先獲得甲方的許可，否則將導致該項移轉無效及不產生任何效力，且不影響第十二條款之規定。

2. 為適用上款的規定，按《民法典》第二百五十八條第三款的規定，設定未經利害關係人同意不可廢止的授權書或複授權書，且該等授權書賦予受權人對批給所衍生狀況的處分權或在程序中作出所有行為，亦視為移轉本批給所衍生的狀況。

3. 受移轉人須受本合同修改後的條件約束，尤其有關重新利用的期間及附加溢價金方面。

4. 在未完成重新利用前，按照第10/2013號法律第四十二條第五款的規定，乙方僅可將批給所衍生的權利向依法獲許可在澳門特別行政區經營的信貸機構作意定抵押。

5. 違反上款的規定而作出的抵押均屬無效。

第九條款——使用准照

使用准照僅在清繳倘有的罰款後，方予發出。

第十條款——監督

在批出土地的重新利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

第十一條款——失效

1. 本批給在下列情況下失效：

1) 第六條款第1款規定的150（壹佰伍拾）日期間屆滿後仍未完成重新利用，且不論之前曾否被科處罰款；

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior no caso do primeiro outorgante ter autorizado a suspensão ou a prorrogação do prazo de reaproveitamento, por motivo não imputável ao segundo outorgante e considerado justificativo pelo primeiro outorgante.

Cláusula sétima — Prémio do contrato

Por força da presente revisão do contrato de concessão, o segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 904 110,00 (novecentas e quatro mil, cento e dez patacas), integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013.

Cláusula oitava — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente reaproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante, sob pena de nulidade e de nenhum efeito, sem prejuízo do disposto na cláusula décima segunda.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, a constituição de procuração ou substabelecimento que confira ao procurador poderes para a prática de todos os actos no procedimento ou a disposição das situações resultantes da concessão e que seja irrevogável sem o acordo do interessado, nos termos do n.º 3 do artigo 258.º do Código Civil, também se considera equivalente à transmissão de situações resultantes da presente concessão.

3. A transmissão sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente das relativas ao prazo de reaproveitamento e ao pagamento do prémio adicional.

4. Antes da conclusão do reaproveitamento, o segundo outorgante só pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito resultante da concessão a favor de instituições de crédito legalmente autorizadas a exercer actividade na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 42.º da Lei n.º 10/2013.

5. A hipoteca constituída em violação do disposto no número anterior é nula.

Cláusula nona — Licença de utilização

A licença de utilização apenas é emitida desde que estejam pagas as multas, se as houver.

Cláusula décima — Fiscalização

Durante o período de reaproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima primeira — Caducidade

1. A presente concessão caduca nos seguintes casos:

1) Não conclusão do reaproveitamento, decorrido o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, previsto no n.º 1 da cláusula sexta, independentemente de ter sido aplicada ou não a multa;

2) 連續或間斷中止重新利用超過90（玖拾）日，但有不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由除外。

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給的失效導致已繳付的溢價金及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補償，且不影響甲方有權徵收所欠繳的地租或倘有的罰款。

4. 在不影響上款的規定下，如宣告本批給失效，乙方佔有土地而不加重新利用的年數乘以有關利用權價金的二十分之一的款項歸甲方所有，而該價金的餘額退還予乙方。

第十二條款——土地的收回

1. 倘發生下列任一事實時，甲方可宣告收回土地：

1) 未經批准而更改批給用途或修改土地的重新利用；

2) 不履行第五條款訂定的義務；

3) 違反第八條款第1款的規定，未經預先許可將批給所衍生的狀況移轉；

4) 土地的使用偏離批給目的，或該等目的從未實現；

5) 當城市規劃變動後而無法開始或繼續對土地進行重新利用，且出現第10/2013號法律第一百四十四條第二款所指的任一情況；

6) 將長期租借轉租。

2. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 土地收回的宣告將產生以下效力：

1) 土地的利用權消滅；

2) 已繳付的溢價金、利用權價金及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

4. 本條款規定的土地的收回，不影響甲方有權徵收所欠繳的地租及倘有的罰款。

2) Suspensão, consecutiva ou intercalada, do reaproveitamento do terreno por 90 (noventa) dias, salvo por motivo não imputável ao segundo outorgante e que o primeiro outorgante considere justificativo.

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A caducidade da concessão determina a reversão para o primeiro outorgante dos prémios pagos e de todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, sem direito a qualquer indemnização ou compensação por parte do segundo outorgante, sem prejuízo da cobrança pelo primeiro outorgante dos foros em dívida e das eventuais multas ainda não pagas.

4. Sem prejuízo do disposto no número anterior, no caso de declaração da caducidade da concessão, reverterem para o primeiro outorgante tantos vigésimos do respectivo preço do domínio útil quantos os anos em que o terreno esteve na posse do concessionário sem reaproveitamento, sendo-lhe restituído o remanescente do preço.

Cláusula décima segunda — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Alteração, não autorizada, da finalidade da concessão ou da modificação do reaproveitamento do terreno;

2) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula quinta;

3) Transmissão, sem autorização prévia, das situações resultantes da concessão, com violação do disposto no n.º 1 da cláusula oitava;

4) Quando a utilização do terreno se afaste dos fins para que foi concedido ou estes não estejam, em qualquer momento, a ser prosseguidos;

5) Quando, no seguimento de alteração do planeamento urbanístico que implique a impossibilidade de iniciar ou continuar o reaproveitamento do terreno, se verifique qualquer uma das situações referidas no n.º 2 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013;

6) Subaforamento.

2. A devolução do terreno é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

1) Extinção do domínio útil do terreno;

2) Reversão para o primeiro outorgante dos prémios e do preço do domínio útil pagos, bem como de todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

4. A devolução do terreno nos termos da presente cláusula não prejudica a cobrança dos foros em dívida e das eventuais multas ainda não pagas.

5. 如基於本條款第1款5) 項的規定收回土地，則乙方有權獲得第10/2013號法律第一百四十條第五款和第六款規定的賠償。

第十三條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生的任何爭訟的法院。

第十四條款——適用法例

如有遺漏，本合同以第10/2013號法律和其他適用法例規範。

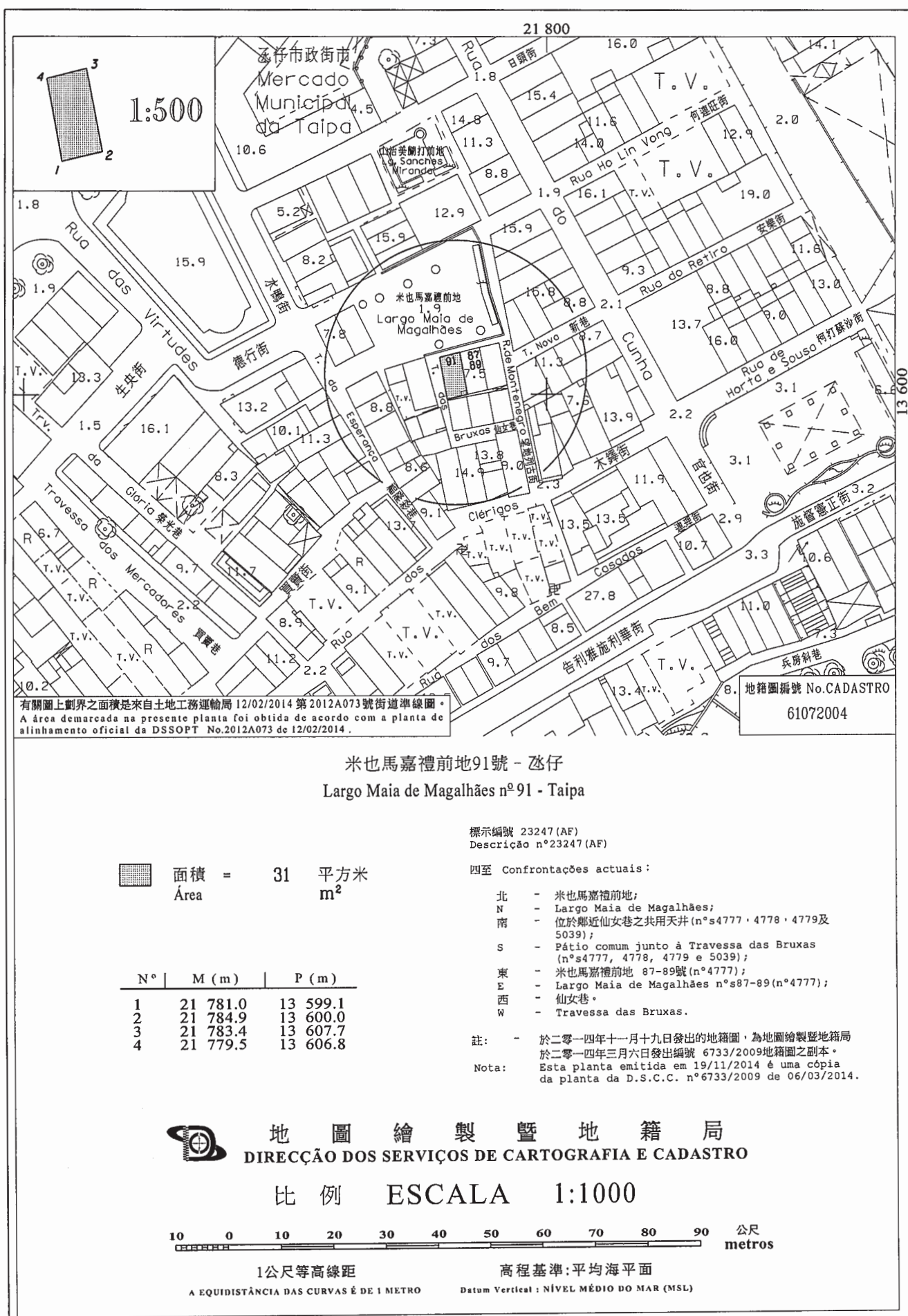
5. No caso de devolução com fundamento na alínea 5) do n.º 1 da presente cláusula, o segundo outorgante tem direito à indemnização prevista nos n.ºs 5 e 6 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013.

Cláusula décima terceira — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima quarta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 10/2013, e demais legislação aplicável.



第 96/2015 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百二十九條及第一百三十九條第一款的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，面積746平方米，位於澳門半島沙梨頭海邊街，其上建有72至80號樓宇的土地的批給，以興建一幢屬分層所有權制度，樓高十八層，作住宅、商業及停車場用途的樓宇。

二、基於上述修改，根據為該地點訂定的新街道準線，將三幅無帶任何責任或負擔，將會脫離上款所指土地，總面積為10平方米的地塊歸還國家，以納入公產，作為公共街道，因此批給土地的面積現為736平方米。

三、本批示即時生效。

二零一五年九月十一日

運輸工務司司長 羅立文

附件

(土地工務運輸局第2777.01號案卷及
土地委員會第32/2015號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；

乙方——鏡湖醫院慈善會。

鑒於：

一、“鏡湖醫院慈善會”，總址設於澳門連勝街58至68號鏡湖醫院，登記於身份證明局第348號，為行政公益法人，根據以其名義作出的第6595G號登錄，該會為一幅面積746平方米，位於澳門半島沙梨頭海邊街，其上建有72至80號樓宇，標示於物業登記局B11冊第292頁背頁第2294號土地的利用權的持有人。

二、土地的田底權以國家的名義登錄於第F44K冊第382頁第14310號。

三、上述承批人擬重新利用該土地興建一幢屬分層所有權制度，樓高十八層，作住宅、商業及停車場用途的樓宇，因此在二零

Despacho do Secretário para os Transportes e
Obras Públicas n.º 96/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 129.º e do n.º 1 do artigo 139.º, ambos da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área de 746 m², situado na península de Macau, onde se encontram construídos os prédios com os n.ºs 72 a 80 da Rua da Ribeira do Patane, para construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 18 pisos, destinado a habitação, comércio e estacionamento.

2. No âmbito da mencionada revisão, por força dos novos alinhamentos definidos para o local, revertem, livre de quaisquer ónus ou encargos, três parcelas de terreno a desanexar do terreno identificado no número anterior, com a área global de 10 m², para integrar o domínio público do Estado, como via pública, passando o terreno concedido a ter a área de 736 m².

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

11 de Setembro de 2015.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

ANEXO

(Processo n.º 2 777.01 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 32/2015 da
Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante, e

A Associação de Beneficência do Hospital Kiang Wu, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A «Associação de Beneficência do Hospital Kiang Wu», pessoa colectiva de utilidade pública administrativa, com sede em Macau, na Rua de Coelho do Amaral, n.ºs 58-68, Hospital Kiang Wu, registada na Direcção dos Serviços de Identificação sob o n.º 348, é titular do domínio útil do terreno com área de 746 m², situado na península de Macau, onde se encontram construídos o prédio com os n.ºs 72 a 80 da Rua da Ribeira do Patane, descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob o n.º 2 294 a fls. 292v do livro B11, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 6 595G.

2. O domínio directo sobre o terreno acha-se inscrito a favor do Estado sob o n.º 14 310 a fls. 382 do livro F44K.

3. Pretendendo proceder ao reaproveitamento do terreno com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 18 pisos, destinado a habitação, comércio e estacionamento, a concessionária submeteu em 26 de

一四年九月二十六日向土地工務運輸局遞交了一份建築計劃，根據該局局長於二零一四年十二月三十日所作的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

四、為此，承批人於二零一五年二月二十五日，請求批准根據第10/2013號法律《土地法》第一百三十九條第一款的規定更改土地的利用和修改批給合同。

五、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報並制定修改批給的合同擬本。該擬本已獲承批人於二零一五年六月十七日遞交的聲明書明確表示同意。

六、合同標的土地在地圖繪製暨地籍局於二零一五年二月十三日發出的第4977/1995號地籍圖中以字母“A”、“B”、“C”及“D”定界和標示，面積分別為736平方米、4平方米、5平方米和1平方米。

七、根據為該地點訂定的新街道準線，將多幅總面積10平方米，在上述圖中以字母“B”、“C”及“D”標示，將脫離上款所指土地的地塊，以納入國家公產，作為公共街道。

面積736平方米的“A”地塊用作興建一幢樓高十八層的樓宇。

八、案卷按一般程序送交土地委員會。該委員會於二零一五年七月九日舉行會議，同意批准有關申請。

九、根據行政長官於二零一五年七月二十一日在運輸工務司司長的二零一五年七月十四日意見書上所作的批示，已按照土地委員會的意見批准有關修改批給的申請。

十、由本批示作為憑證的合同條件已通知承批人，承批人透過於二零一五年九月一日遞交由馮志強，男性及吳培娟，女性，均為未婚，成年人，兩人的職業住所位於澳門連勝街58至68號鏡湖醫院，以“鏡湖醫院慈善會”理事長及副理事長身份代表該會所簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，上述人士的身份及權力已由第二公證署核實。

十一、承批人已繳付由本批示作為憑證的合同第三條款第1款所訂定經調整的利用權價金及第七條款所訂的溢價金。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為：

1) 修改一幅以長期租借制度批出，面積746（柒佰肆拾陸）平方米，位於澳門半島，其上建有沙梨頭海邊街72至80號

Setembro de 2014, à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, o projecto de arquitectura que foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho do director destes Serviços, de 30 de Dezembro de 2014.

4. Nestas circunstâncias, em 25 de Fevereiro de 2015, a concessionária veio solicitar autorização para modificar o aproveitamento do terreno e a consequente revisão da concessão, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras).

5. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato de revisão da concessão que mereceu a concordância da concessionária, expressa em declaração apresentada em 17 de Junho de 2015.

6. O terreno objecto do contrato, com a área de 746 m², encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A», «B», «C» e «D», respectivamente, com a área de 736 m², de 4 m², de 5 m² e de 1 m², na planta n.º 4 977/1995, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCC, em 13 de Fevereiro de 2015.

7. Por força dos novos alinhamentos definidos para o local, as parcelas de terreno assinaladas com as letras «B», «C» e «D» na referida planta, com a área total de 10 m², a desanexar do terreno identificado no número anterior, reverterem para o domínio público do Estado, como via pública.

A parcela «A», com a área de 736 m², destina-se a ser aproveitada com a construção do edifício de 18 pisos.

8. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 9 de Julho de 2015, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

9. Por despacho do Chefe do Executivo, de 21 de Julho de 2015, exarado no parecer do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Julho de 2015, foi autorizado o pedido de revisão da concessão, de acordo com o proposto no parecer da Comissão de Terras.

10. As condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à concessionária e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 1 de Setembro de 2015, assinada por Fong Chi Keong e Ung Pui Kun, ambos solteiros, maiores, com domicílio profissional em Macau, na Rua de Coelho do Amaral, n.ºs 58-68, Hospital Kiang Wu, na qualidade de presidente e de vice-presidente e em representação da «Associação de Beneficência do Hospital Kiang Wu», qualidade e poderes verificados pelo 2.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

11. A concessionária pagou o preço actualizado do domínio útil e o prémio estipulados, respectivamente, no n.º 1 da cláusula terceira e na cláusula sétima do contrato titulado pelo presente despacho.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato:

1) A revisão da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 746 m² (setecentos e quarenta e seis metros quadrados), situado na Península de Macau, onde se encontra construído o

樓宇，在地圖繪製暨地籍局於二零一五年二月十三日發出的第 4977/1995 號地籍圖中以字母“A”、“B”、“C”及“D”定界及標示，並標示於物業登記局 B11 冊第 292 頁背頁第 2294 號及其利用權以乙方名義登錄於第 6595G 號的土地的批給；

2) 根據新街道準線的規定，多幅無帶任何責任或負擔，在上述地籍圖中以字母“B”、“C”及“D”定界及標示，面積分別為 4 (肆) 平方米、5 (伍) 平方米及 1 (壹) 平方米，價值為 \$4,000.00 (澳門幣肆仟元整)、\$5,000.00 (澳門幣伍仟元整) 及 \$1,000.00 (澳門幣壹仟元整)，將脫離上項所指土地的地塊歸還給甲方，以納入公產，作為公共街道。

2. 批出土地現時的面積為 736 (柒佰叁拾陸) 平方米，在上述地籍圖中以字母“A”定界及標示，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——土地的重新利用及用途

1. 土地重新利用作興建一幢屬分層所有權制度，樓高 18 (拾捌) 層的樓宇，其用途分配如下：

- 1) 住宅：..... 建築面積 6,250 平方米；
- 2) 商業：..... 建築面積 261 平方米；
- 3) 停車場：..... 建築面積 1,330 平方米。

2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

3. 乙方須遵守土地所在地區內生效的城市規劃的規定。

第三條款——利用權價金及地租

1. 土地的利用權價金調整為 \$637,720.00 (澳門幣陸拾叁萬柒仟柒佰貳拾元整)。

2. 當乙方按照第 10/2013 號法律第一百二十五條的規定，接受本合同的條件時，須一次性全數繳付上款訂定的經調整後利用權價金。

3. 每年繳付的地租調整為 \$1,594.00 (澳門幣壹仟伍佰玖拾肆元整)。

4. 不準時繳付地租，將按照稅務執行程序的規定進行強制徵收。

第四條款——重新利用的期間

1. 土地重新利用的總期間為 48 (肆拾捌) 個月，由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期間包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出有關准照的時間。

prédio com os n.ºs 72 a 80 da Rua da Ribeira do Patane, demarcado e assinalado com as letras «A», «B», «C» e «D», na planta n.º 4 977/1995, emitida pela DSCC, em 13 de Fevereiro de 2015, descrito na CRP sob o n.º 2 294 a fls 292v do livro B11 e cujo domínio útil se acha inscrito sob o n.º 6 595G, a favor do segundo outorgante;

2) A reversão, por força dos novos alinhamentos, a favor do primeiro outorgante, livre de quaisquer ónus ou encargos, das parcelas de terreno demarcadas e assinaladas com as letras «B», «C» e «D», com as áreas de 4 m² (quatro metros quadrados), de 5 m² (cinco metros quadrados) e de 1 m² (um metro quadrado) e com os valores atribuídos de \$ 4 000,00 (quatro mil patacas), de \$ 5 000,00 (cinco mil patacas) e de \$ 1 000,00 (mil patacas) respectivamente, a desanexar do terreno referido na alínea anterior, que se destinam a integrar o domínio público, como via pública.

2. A concessão do terreno, agora com a área de 736 m² (setecentos e trinta e seis metros quadrados), demarcado e assinalado com a letra «A», na referida planta, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Reaproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é reaproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 18 (dezoito) pisos, afectado às seguintes finalidades de utilização:

- 1) Habitação: com a área bruta de construção de 6 250 m²;
- 2) Comércio: com a área bruta de construção de 261 m²;
- 3) Estacionamento: .. com a área bruta de construção de 1 330 m².

2. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

3. O segundo outorgante é obrigado a submeter-se às prescrições do plano urbanístico que vigore na zona onde o terreno se situe.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é actualizado para \$ 637 720,00 (seiscentas e trinta e sete mil, setecentas e vinte patacas).

2. O preço do domínio útil actualizado, estipulado no número anterior, é pago integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013.

3. O foro anual a pagar é actualizado para \$ 1 594,00 (mil quinhentas e noventa e quatro patacas).

4. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Prazo de reaproveitamento

1. O reaproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula a presente concessão.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. 乙方應遵守以下期間：

1) 由第1款所指的批示公佈之日起計120（壹佰貳拾）日內，編製和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電和其他專業計劃）；

2) 由通知工程計劃獲核准之日起計60（陸拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；

3) 由發出工程准照之日起計15（拾伍）日內，遞交動工申請。

4. 為適用上款的規定，計劃須完整及適當備齊所有資料，方視為確實完成遞交。

5. 如基於不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由，則應乙方的申請，甲方可批准中止或延長本條款所指的任一期間。

6. 上款所指的申請須於相關期間屆滿前提出。

第五條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零一五年二月十三日發出的第4977/1995號地籍圖中以字母“A”、“B”、“C”及“D”定界及標示的土地，並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施。

第六條款——罰款

1. 基於乙方不遵守第四條款所訂的任一期間，每逾期一日，處以相當於溢價金0.1%（百分之零點一），並以150（壹佰伍拾）日為限。

2. 基於不可歸責於乙方且為甲方認為充分的理由而批准中止或延長重新利用期間者，則免除乙方承擔上款所指的責任。

第七條款——合同溢價金

基於本次批給合同修改，當乙方按照第10/2013號法律第一百二十五條的規定，接受本合同的條件時，須向甲方一次性全數繳付金額為\$41,109,534.00（澳門幣肆仟壹佰壹拾萬零玖仟伍佰叁拾肆元整）的合同溢價金。

第八條款——移轉

1. 倘土地未被完全重新利用而將本批給所衍生的狀況移轉，須事先獲得甲方的許可，否則將導致該項移轉無效及不產生任何效力，且不影响第十二條款之規定。

3. O segundo outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 120 (cento e vinte) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença de obras;

3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença de obras, para a apresentação do pedido de início da obra.

4. Para efeitos do disposto no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

5. A requerimento do segundo outorgante, qualquer dos prazos referidos na presente cláusula pode ser suspenso ou prorrogado por autorização do primeiro outorgante, por motivo não imputável ao segundo outorgante e que o primeiro outorgante considere justificativo.

6. O pedido referido no número anterior tem de ser apresentado antes do termo do respectivo prazo.

Cláusula quinta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante, a desocupação do terreno demarcado e assinalado com as letras «A», «B», «C» e «D» na planta n.º 4 977/1995, emitida pela DSCC, em 13 de Fevereiro de 2015, e remoção do mesmo de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

Cláusula sexta — Multa

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quarta, o segundo outorgante fica sujeito a multa no montante correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) do prémio por cada dia de atraso, até 150 (cento e cinquenta) dias.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior no caso do primeiro outorgante ter autorizado a suspensão ou a prorrogação do prazo de reaproveitamento, por motivo não imputável ao segundo outorgante e considerado justificativo pelo primeiro outorgante.

Cláusula sétima — Prémio do contrato

Por força da presente revisão do contrato de concessão, o segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 41 109 534,00 (quarenta e um milhões, cento e nove mil, quinhentas e trinta e quatro patacas), integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013.

Cláusula oitava — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente reaproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante, sob pena de nulidade e de nenhum efeito, sem prejuízo do disposto na cláusula décima segunda.

2. 為適用上款的規定，按《民法典》第二百五十八條第三款的規定，設定未經利害關係人同意不可廢止的授權書或複授權書，且該等授權書賦予受權人對批給所衍生狀況的處分權或在程序中作出所有行為，亦視為移轉本批給所衍生的狀況。

3. 受移轉人須受本合同修改後的條件約束，尤其有關重新利用的期間及附加溢價金方面。

4. 在未完成重新利用前，按照第10/2013號法律第四十二條第五款的規定，乙方僅可將批給所衍生的權利向依法獲許可在澳門特別行政區經營的信貸機構作意定抵押。

5. 違反上款的規定而作出的抵押均屬無效。

第九條款——使用准照

使用准照僅在清繳倘有的罰款後，方予發出。

第十條款——監督

在批出土地的重新利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

第十一條款——失效

1. 本批給在下列情況下失效：

1) 第六條款第1款規定的150（壹佰伍拾）日期間屆滿後仍未完成重新利用，且不論之前曾否被科處罰款；

2) 連續或間斷中止重新利用土地超過90（玖拾）日，但有不歸責於乙方且甲方認為充分的理由除外。

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給的失效導致已繳付的溢價金及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補償，且不影响甲方有權徵收所欠繳的到期溢價金、地租或倘有的罰款。

4. 在不影響上款的規定下，如宣告本批給失效，乙方佔有土地而不加重新利用的年數乘以有關利用權價金的二十分之一的款項歸甲方所有，而該價金的餘額退還予乙方。

2. Para efeitos do disposto no número anterior, a constituição de procuração ou substabelecimento que confira ao procurador poderes para a prática de todos os actos no procedimento ou a disposição das situações resultantes da concessão e que seja irrevogável sem o acordo do interessado, nos termos do n.º 3 do artigo 258.º do Código Civil, também se considera equivalente à transmissão de situações resultantes da presente concessão.

3. A transmissão sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente das relativas ao prazo de reaproveitamento e ao pagamento do prémio adicional.

4. Antes da conclusão do reaproveitamento, o segundo outorgante só pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito resultante da concessão a favor de instituições de crédito legalmente autorizadas a exercer actividade na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 42.º da Lei n.º 10/2013.

5. A hipoteca constituída em violação do disposto no número anterior é nula.

Cláusula nona — Licença de utilização

A licença de utilização apenas é emitida desde que estejam pagas as multas, se as houver.

Cláusula décima — Fiscalização

Durante o período de reaproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima primeira — Caducidade

1. A presente concessão caduca nos seguintes casos:

1) Não conclusão do reaproveitamento, decorrido o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, previsto no n.º 1 da cláusula sexta, independentemente de ter sido aplicada ou não a multa;

2) Suspensão, consecutiva ou intercalada, do reaproveitamento do terreno por 90 (noventa) dias, salvo por motivo não imputável ao segundo outorgante e que o primeiro outorgante considere justificativo.

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A caducidade da concessão determina a reversão para o primeiro outorgante dos prémios pagos e de todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, sem direito a qualquer indemnização ou compensação por parte do segundo outorgante, sem prejuízo da cobrança pelo primeiro outorgante dos prémios vencidos, foros em dívida e das eventuais multas ainda não pagas.

4. Sem prejuízo do disposto no número anterior, no caso de declaração da caducidade da concessão, revertem para ao primeiro outorgante tantos vigésimos do respectivo preço do domínio útil quantos os anos em que o terreno esteve na posse do concessionário sem reaproveitamento, sendo-lhe restituído o remanescente do preço.

第十二條款——土地的收回

1. 倘發生下列任一事實時，甲方可宣告收回土地：

1) 未經批准而更改批給用途或修改土地的重新利用；

2) 不履行第五條款訂定的義務；

3) 違反第八條款第1款的規定，未經預先許可將批給所衍生的狀況移轉；

4) 土地的使用偏離批給目的，或該等目的從未實現；

5) 當城市規劃變動後而無法開始或繼續對土地進行重新利用，且出現第10/2013號法律第一百四十四條第二款所指的任一情況；

6) 將長期租借轉租。

2. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 土地收回的宣告將產生以下效力：

1) 土地的利用權消滅；

2) 已繳付的溢價金、利用權價金及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

4. 本條款規定的土地的收回，不影響甲方有權徵收所欠繳的到期溢價金、地租及倘有的罰款。

5. 如基於本條款第1款5) 項的規定收回土地，則乙方有權獲得第10/2013號法律第一百四十四條第五款和第六款規定的賠償。

第十三條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生的任何爭訟的法院。

第十四條款——適用法例

如有遺漏，本合同以第10/2013號法律和其他適用法例規範。

Cláusula décima segunda — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Alteração, não autorizada, da finalidade de concessão ou da modificação do reaproveitamento do terreno;

2) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula quinta;

3) Transmissão, sem autorização prévia, das situações resultantes da concessão, com violação do disposto no n.º 1 da cláusula oitava;

4) Quando a utilização do terreno se afaste dos fins para que foi concedido ou estes não estejam, em qualquer momento, a ser prosseguidos;

5) Quando, no seguimento de alteração do planeamento urbanístico que implique a impossibilidade de iniciar ou continuar o reaproveitamento do terreno, se verifique qualquer uma das situações referidas no n.º 2 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013;

6) Subaforamento.

2. A devolução do terreno é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

1) Extinção do domínio útil do terreno;

2) Reversão para o primeiro outorgante dos prémios e do preço do domínio útil pagos, bem como de todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

4. A devolução do terreno nos termos da presente cláusula não prejudica a cobrança dos prémios vencidos, foros em dívida e das eventuais multas ainda não pagas.

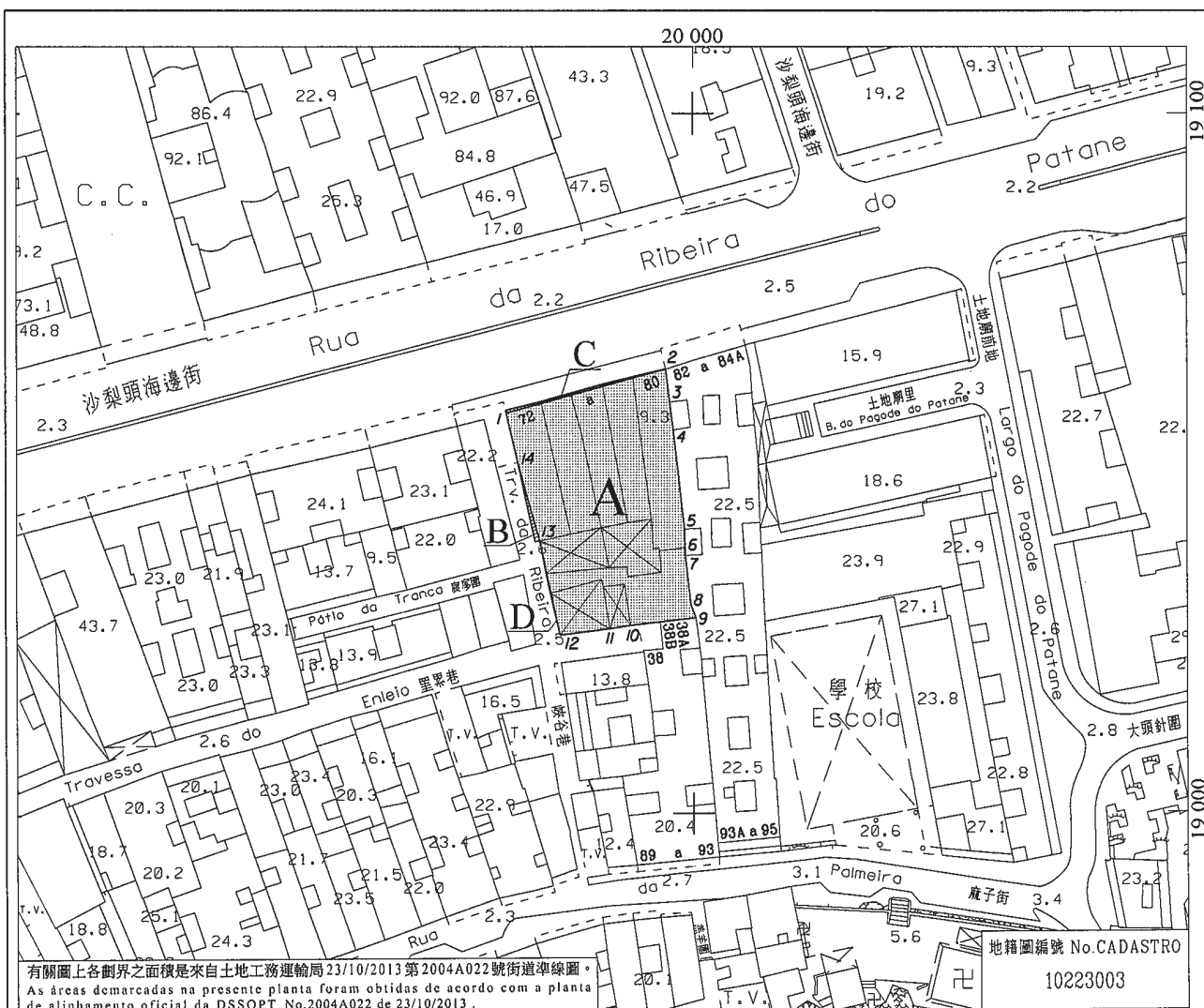
5. No caso de devolução com fundamento na alínea 5) do n.º 1 da presente cláusula, o segundo outorgante tem direito à indemnização prevista nos n.ºs 5 e 6 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013.

Cláusula décima terceira — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima quarta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 10/2013, e demais legislação aplicável.



沙梨頭海邊街72-80號
Rua da Ribeira do Patane n.º 72-80

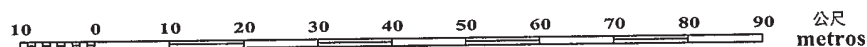
	面積 " A " = 736 平方米 Área m ²
	面積 " B " = 4 平方米 Área m ²
	面積 " C " = 5 平方米 Área m ²
	面積 " D " = 1 平方米 Área m ²

N.º	M (m)	P (m)
1	19 973.1	19 057.3
2	19 996.0	19 063.4
3	19 996.7	19 058.8
4	19 997.2	19 054.9
5	19 998.8	19 040.6
6	19 998.8	19 037.8
7	19 998.9	19 036.7
8	19 999.6	19 029.7
9	20 000.4	19 027.7
10	19 990.9	19 026.7
11	19 987.9	19 026.3
12	19 980.8	19 025.4
13	19 977.9	19 038.9
14	19 974.7	19 050.2



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距

高程基準: 平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical : NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

批示編號 96/ 運輸工務司 /2015
Despacho no. STOP

土地委員會意見書編號 79/2015 於 09/07/2015
Parecer da C.T. no. de

4977/1995 於 13/02/2015
de

四至 Confrontações actuais :

- 地塊 Parcela A:

- 北 - 沙梨頭海邊街(C地塊);
 N - Rua da Ribeira do Patane(parcela C);
 南 - 罽累巷 38-38B號及麻子街 89-93號(nº4392)及罽累巷;
 S - Travessa do Enleio nºs38-38B e Rua da Palmeira nºs89-93(nº4392) e Travessa do Enleio;
 東 - 麻子街 93A-95號及沙梨頭海邊街 82-84A號(nº6838);
 E - Rua da Palmeira nºs93A-95 e Rua da Ribeira do Patane nºs82-84A (nº6838);
 西 - 峽谷巷(B及 D地塊);
 W - Travessa da Ribeira(parcelas B e D);

- 地塊 Parcela B:

- 南/西 - 峽谷巷;
 S/W - Travessa da Ribeira;
 東 - A地塊;
 E - Parcela A;

- 地塊 Parcela C:

- 北 - 沙梨頭海邊街;
 N - Rua da Ribeira do Patane;
 南 - A地塊;
 S - Parcela A;
 西 - 峽谷巷;
 W - Travessa da Ribeira;

- 地塊 Parcela D:

- 東 - A地塊;
 E - Parcela A;
 西 - 峽谷巷。
 W - Travessa da Ribeira.

備註: - "A+B+C+D"地塊相應為標示編號 2294。(AF)

OBS: As parcelas "A+B+C+D" correspondem à totalidade da descrição nº2294.(AF)

- "B+C+D"地塊, 用作公共街道用途, 應被騰空及歸入國有公產土地。
 As parcelas "B+C+D" são terreno destinado a via pública, devendo para o efeito ser desocupado e integrado no domínio público do Estado.



地圖繪製暨地籍局
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

屬本圖附件 4977/1995 於 13/02/2015
 Anexo à Planta de

二零一五年九月十一日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 11 de Setembro de 2015. — A Chefe do Gabinete, Cheong Chui Ling.

海 關

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

摘錄自保安司司長於二零一五年九月二日所作的批示：

Por despachos do Ex.^{ma} Senhor Secretário para a Segurança, de 2 de Setembro de 2015:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十三條第三款的规定，終止海關關員編制一等關員馮志顯，編號25901，以及一等關員歐洪順，編號26941，在保安協調辦公室的派駐，並由二零一五年九月四日起返回海關執勤。

Fong Chi Hin e Au Hung Son, respectivamente n.ºs 25 901 e 26 941, ambos verificadores de primeira alfandegários e do quadro de pessoal alfandegário dos Serviços de Alfândega — cessam o destacamento no Gabinete Coordenador de Segurança para regressarem e exercerem funções nestes Serviços, nos termos do artigo 33.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, a partir de 4 de Setembro de 2015.

二零一五年九月十四日於海關

副關長 冼栢球

Serviços de Alfândega, aos 14 de Setembro de 2015. — O Subdirector-geral, *Sin Wun Kao*.

立 法 會 輔 助 部 門

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

議 決 摘 錄

Extractos de deliberações

立法會執行委員會於二零一五年四月二十九日議決如下：

Por deliberação da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 29 de Abril de 2015:

劉罡——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條及第14/2009號法律第十條第二款之規定，以編制外合同方式聘請在本會輔助部門擔任第一職階顧問翻譯員之職務，為期兩年，自二零一五年九月十四日起生效。

Liu Gang — contratado além do quadro, pelo período de dois anos, como intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, conjugados com o artigo 10.º, n.º 2, da Lei n.º 14/2009, a partir de 14 de Setembro de 2015.

立法會執行委員會於二零一五年七月二十二日議決如下：

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 22 de Julho de 2015:

區文華——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條及第14/2009號法律之規定，以散位合同方式聘請在本會輔助部門擔任第一職階輕型車輛司機之職務，為期六個月，自二零一五年九月十四日起生效。

Ao Man Wa — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como motorista de ligeiros, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente e da Lei n.º 14/2009, a partir de 14 de Setembro de 2015.

劉麗芳——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條及第14/2009號法律之規定，以散位合同方式聘請在本會輔助部門擔任第一職階勤雜人員之職務，為期六個月，自二零一五年九月十四日起生效。

Lao Lai Fong — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente e da Lei n.º 14/2009, a partir de 14 de Setembro de 2015.

二零一五年九月十六日於立法會輔助部門

秘書長 楊瑞茹

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 16 de Setembro de 2015. — A Secretária-geral, *Ieong Soi U*.

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零一五年九月九日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第（六）項、八月三日第14/2009號法律第十三條第二款（二）項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本辦公室第三職階勤雜人員溫少嫻的散位合同獲更改為第四職階，薪俸點140，由二零一五年九月六日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第（七）項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第二職階首席特級行政技術助理員Fátima Filomena Rosário dos Remédios的編制外合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零一五年十月一日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第（七）項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本辦公室第四職階輕型車輛司機林鏡全的散位合同獲准以同一職階續期一年，由二零一五年十月一日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零一五年九月十日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第（七）項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第二職階首席技術輔導員陸家麟的編制外合同獲准以同一職級及職階續期三個月，由二零一五年十月一日起生效。

摘錄自終審法院院長於二零一五年九月十一日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、第15/2009

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 9 de Setembro de 2015:

Wan Sio Han, auxiliar, 3.º escalão, assalariado, deste Gabinete — alterado o seu índice salarial para o 4.º escalão da mesma categoria, índice 140, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 6), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, e artigo 13.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, conjugados com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, desde 6 de Setembro de 2015.

Fátima Filomena Rosário dos Remédios, assistente técnica administrativa especialista principal, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Outubro de 2015.

Lam Kiang Chun, motorista de ligeiros, 4.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, no mesmo escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Outubro de 2015.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 10 de Setembro de 2015:

Luk Ka Lun, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, contratado além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de três meses, na mesma categoria e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Outubro de 2015.

Por despacho do presidente do Tribunal de Última Instância, de 11 de Setembro de 2015:

Mestre Wu In Peng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Serviços Gerais deste Gabinete, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redac-

ção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, 2.º, n.º 3, alínea 2), e 5.º da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequada para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Outubro de 2015.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos
17 de Setembro de 2015. — A Chefe do Gabinete, substituta,
Chan Lok Lin.

辦公室代主任 陳玉蓮

GABINETE DO PROCURADOR

Extracto de despacho

Nos termos dos artigos 41.º, n.º 3, e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publica-se a 1.ª alteração ao orçamento privativo do Gabinete do Procurador para o ano económico de 2015, aprovada por despacho do Ex.º Senhor Procurador, de 8 de Setembro do mesmo ano:

1.ª alteração ao orçamento privativo do Gabinete do Procurador para o ano económico de 2015

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					經常開支 Despesas correntes		
01	00	00	00	00	人員 Pessoal		
01	01	00	00	00	固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes		
01	01	01	00	00	法律通過之編制人員 Pessoal dos quadros aprovados por lei		
01	01	01	01	00	薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários		2,015,000.00
01	01	06	00	00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	2,000,000.00	
01	01	08	00	00	固定及長期招待費 Representação certa e permanente	15,000.00	
02	00	00	00	00	資產及勞務 Bens e serviços		
02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
02	03	04	00	00	資產租賃 Locação de bens		

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	03	04	00	01	不動產 Bens imóveis	200,000.00	3,200,000.00
02	03	05	00	00	交通及通訊 Transportes e comunicações		
02	03	05	03	00	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações		
02	03	08	00	00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos		
02	03	08	00	99	其他 Outros	1,000,000.00	
07	00	00	00	00	投資 Investimentos		
07	09	00	00	00	運輸物料 Material de transporte		
					總額 Total	5,215,000.00	

二零一五年九月十四日於檢察長辦公室
辦公室主任 譚炳棠

Gabinete do Procurador, aos 14 de Setembro de 2015. — O
Chefe do Gabinete, Tam Peng Tong.

澳門基金會

FUNDAÇÃO MACAU

批示摘錄

Extracto de despacho

根據第426/2009號行政長官批示重新公佈之第6/2006號行政法規第四十一條第三款及第四十三條的規定，茲公佈經由行政長官於二零一五年九月九日批示核准之澳門基金會二零一五年財政年度本身預算之第三次修改：

De acordo com os artigos 41.º, n.º 3, e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, republicada nos termos do Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 3.ª alteração ao orçamento privativo da Fundação Macau para o ano económico de 2015, autorizada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 9 de Setembro de 2015:

二零一五年度澳門基金會本身預算之第三次修改

3.ª alteração ao orçamento privativo da Fundação Macau do ano 2015

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

統一預算編號 Cód. contas orç. uniformizadas	帳目編號 Código da conta	帳目名稱 Designação da conta	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
21-00		費用 Gastos 活動支出及財務資助 Despesas com actividades e participações financeiras		

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

統一預算編號 Cód. contas orç. uniformizadas	帳目編號 Código da conta	帳目名稱 Designação da conta	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação	
21-02	6111	財務資助	150,000,000.00		
		Comparticipações financeiras			
		津貼及捐贈	150,000,000.00		
		Subsídios e donativos			
24-00		財務費用及損失			
		Gastos e perdas financeiros			
24-03	66	匯兌損失	60,000,000.00		
		Perdas cambiais			
		財務費用	60,000,000.00		
		Despesas financeiras			
24-10	66	其他財務費用		60,000,000.00	
		Outros gastos financeiros			
		財務費用		60,000,000.00	
		Despesas financeiras			
		盈餘			
		Resultado			
	88	本年度預計盈餘			
		Resultado do exercício			
		損益淨值			150,000,000.00
		Resultados líquidos			
總額 Total			210,000,000.00	210,000,000.00	

二零一五年九月二日於澳門基金會行政委員會——代主席：
張裕——委員：鍾怡

O Conselho de Administração da Fundação Macau, aos 2 de
Setembro de 2015. — O Presidente, substituto, Cheong U. — O
Vogal, Zhong Yi Seabra de Mascarenhas.

行政公職局

批 示 摘 錄

按行政法務司司長於二零一四年二月十七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以附註形式修改陳冰瑜在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階顧問高級技術員（資訊範疇）職級的薪俸點600點，自二零一四年二月十八日起生效。

按局長於二零一四年二月十八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期兩年，職級、職階及日期如下：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 17 de Fevereiro de 2014:

Chan Peng U — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, área de informática, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 18 de Fevereiro de 2014.

Por despachos do director, de 18 de Fevereiro de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nas categorias, escalões e datas a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.º 14/2009:

林瑩之，第一職階首席高級技術員，自二零一四年四月二十五日起生效，薪俸點為540點；

麥瑞華，第一職階首席技術輔導員，自二零一四年四月十五日起生效，薪俸點為350點。

按代局長於二零一五年四月二十七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，林玉菁在本局擔任第二職階顧問高級技術員職務的編制外合同，自二零一五年七月二十二日起，續期兩年，薪俸點為625點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，李嘉明在本局擔任第二職階特級技術輔導員職務的編制外合同，自二零一五年七月二十三日起，續期兩年，薪俸點為415點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律的規定，郭茵在本局擔任第七職階勤雜人員職務的散位合同，自二零一五年七月二十八日起，續期一年，薪俸點為180點。

按行政法務司司長於二零一五年五月十三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十二條的規定，在二零一四年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的對外入職中央開考，以填補公共部門公眾接待行政技術輔助範疇技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員職位空缺，最後成績名單中排名第二百五十七的投考人林曉忻，以編制外合同方式擔任本局第一職階二等技術輔導員，為期一年，自二零一五年八月十七日起生效。

按代局長於二零一五年七月二十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，李兆東及梁佩琨在本局擔任第一職階一等技術員職務的編制外合同，自二零一五年十月十五日起，續期兩年，薪俸點為400點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，黃海虹在本局擔任第一職階一等技術輔導員職務的編制外合同，自二零一五年十月十八日起，續期兩年，薪俸點為305點。

按副局長於二零一五年七月二十九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同第三條款，職級、職階、日期及薪俸點如下：

Lam Ieng Chi, como técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, a partir de 25 de Abril de 2014;

Mak Soi Wa, como adjunta-técnica principal, 1.º escalão, índice 350, a partir de 15 de Abril de 2014.

Por despachos do director, substituto, de 27 de Abril de 2015:

Lam Iok Cheng — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnica superior assessora, 2.º escalão, índice 625, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.º 14/2009, a partir de 22 de Julho de 2015.

Lee Ka Meng — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como adjunta-técnica especialista, 2.º escalão, índice 415, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.º 14/2009, a partir de 23 de Julho de 2015.

Kuok Ian — renovado o seu contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 7.º escalão, índice 180, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.º 14/2009, a partir de 28 de Julho de 2015.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 13 de Maio de 2015:

Lam Hio Ian, candidata classificada em 257.º lugar no concurso centralizado de ingresso externo, para o preenchimento de lugares vagos de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, na área de apoio técnico-administrativo com atendimento do público, dos serviços públicos, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2014, II Série, de 18 de Junho — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 12.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 17 de Agosto de 2015.

Por despachos do director, substituto, de 21 de Julho de 2015:

Lei Sio Tong e Leong Pui Keng — renovados os seus contratos além do quadro, pelo período de dois anos, como técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.º 14/2009, a partir de 15 de Outubro de 2015.

Vong Hoi Hong — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como adjunta-técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.º 14/2009, a partir de 18 de Outubro de 2015.

Por despachos da subdirectora, de 29 de Julho de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro para as categorias, escalões, datas e índices a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009:

張永根，自二零一五年八月二十四日起轉為第三職階顧問高級技術員（資訊範疇），薪俸點為650點；

吳傑，自二零一五年八月十五日起轉為第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320點。

按副局長於二零一五年八月三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第十三條第二款（二）項的規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的散位合同第三條款，職級、職階、日期及薪俸點如下：

敖卓亭，自二零一五年八月二十三日起轉為第三職階輕型車輛司機，薪俸點為170點；

曾健進，自二零一五年八月三十一日起轉為第三職階輕型車輛司機，薪俸點為170點。

按行政法務司司長於二零一五年八月七日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十二條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，在二零一五年七月八日第二十七期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的對外入職開考，以填補本局編制內人員技術員職程第一職階二等技術員（中文傳意（書面及口頭）範疇）兩缺，最後成績名單中分別排名第一名及第二名的投考人楊昭瓊及梁綺雯獲臨時委任為本局人員編制內第一職階二等技術員。

按行政法務司司長於二零一五年八月十四日作出的批示：

根據第14/2009號法律第二十七條第四款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零一五年七月二十九日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績中合格的獨一投考人，第三職階二等翻譯員陳家佩，獲確定委任為本局人員編制內翻譯員職程第一職階一等翻譯員。

聲 明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，本局編制外合同人員第二職階二等行政技術助理員馮國偉，自二零一五年八月二十四日起，即在衛生局擔任職務之日起，終止於本局的職務。

特此聲明

二零一五年九月十一日於行政公職局

局長 高炳坤

Cheong Veng Kan, para técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, área de informática, a partir de 24 de Agosto de 2015;

Ng Kit, para adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 15 de Agosto de 2015.

Por despachos da subdirectora, de 3 de Agosto de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento para as categorias, escalões, datas e índices a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009:

Ngou Cheok Teng, para motorista de ligeiros, 3.º escalão, índice 170, a partir de 23 de Agosto de 2015;

Chang Kin Chon, para motorista de ligeiros, 3.º escalão, índice 170, a partir de 31 de Agosto de 2015.

Por despachos da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 7 de Agosto de 2015:

Ieong Chio Keng e Leong I Man, candidatos classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente no concurso de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico, área de comunicação oral e escrita em língua chinesa, do quadro do pessoal destes Serviços, a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 27/2015, II Série, de 8 de Julho — nomeados, provisoriamente, técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 12.º da Lei n.º 14/2009 e 22.º, n.º 1, do ETAPM, em vigor.

Por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 14 de Agosto de 2015:

Chan Ka Pui, intérprete-tradutora de 2.ª classe, 3.º escalão, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 30/2015, II Série, de 29 de Julho — nomeada, definitivamente, intérprete-tradutora de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 27.º, n.º 4, da Lei n.º 14/2009 e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Fong Kuok Wai, assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, cessou as suas funções neste Serviços, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, vigente, a partir de 24 de Agosto de 2015, data em que iniciou funções nos Serviços de Saúde.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 11 de Setembro de 2015. — O Director dos Serviços, Kou Peng Kuan.

法 務 局

批 示 摘 錄

按本局副局長於二零一五年七月二十八日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階首席技術輔導員李麗珍及第一職階一等技術輔導員王錦榮的編制外合同續期一年，自二零一五年九月五日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第三職階特級技術員伍超文的編制外合同續期一年，自二零一五年九月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第二職階二等高級技術員周文傑的編制外合同續期一年，自二零一五年九月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階首席高級技術員羅麗萍的編制外合同續期一年，自二零一五年九月二日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階顧問高級技術員林銳端的編制外合同續期一年，自二零一五年九月七日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階特級技術輔導員林劍光的編制外合同續期一年，自二零一五年九月七日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階首席高級技術員林強俊的編制外合同續期一年，自二零一五年九月九日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階特級技術員鄭碧霞的編制外合同續期一年，自二零一五年九月十三日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第二職階首席技術員蕭鑑然的編制外合同續期一年，自二零一五年九月二十日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第七職階幼兒教育及小學教育一級教師盧麗施的編制外合同續期一年，自二零一五年九月一日起生效。

按本局副局長於二零一五年八月五日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款、第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款之規定，

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 28 de Julho de 2015:

Lei Lai Chan, adjunta-técnica principal, 1.º escalão, e Wong Kam San, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 5 de Setembro de 2015.

Ng Chio Man, técnico especialista, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2015.

Chao Man Kit, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2015.

Lo Lai Peng, técnica superior principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Setembro de 2015.

Lam Ioi Tun, técnico superior assessor, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 7 de Setembro de 2015.

Lam Kim Kuong, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 7 de Setembro de 2015.

Lam Keong Chon, técnico superior principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 9 de Setembro de 2015.

Chiang Pek Ha, técnica especialista, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 13 de Setembro de 2015.

Sio Kam In, técnica principal, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 20 de Setembro de 2015.

Lou Lai Si, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1, 7.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2015.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 5 de Agosto de 2015:

José Monteiro Canada, assistente técnico administrativo especialista, 2.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterada

本局第二職階特級行政技術助理員約瑟的散位合同第三條款修改為同一職級的第三職階，薪俸點330，自二零一五年八月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第六職階勤雜人員吳訊貽的散位合同續期六個月，自二零一五年九月二十五日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第一職階勤雜人員劉彩蓮的散位合同續期一年，自二零一五年九月二日起生效。

按行政法務司司長於二零一五年八月十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用行政公職局第二職階顧問翻譯員Lina Maria Batalha自二零一五年九月十一日起在本局擔任同一職級和職階的職務，為期一年。

按本局副局長於二零一五年八月十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款、第14/2009號法律第十三條第二款（二）項及第四款的規定，本局第三職階輕型車輛司機甄曉東、吳少昌及梁炳濤的散位合同第三條款修改為同一職級第四職階，薪俸點180，自二零一五年八月三日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款、第14/2009號法律第十三條第二款（三）項、第三款及第四款的規定，本局第五職階勤雜人員陸佩英及劉淑嫻的散位合同第三條款修改為同一職級第六職階，薪俸點160，自二零一五年八月三日起生效。

按行政法務司司長於二零一五年八月十三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第一款的規定，修改經濟局人員編制第一職階首席高級技術員馮炳傑徵用到本局服務之狀況，新職級為第一職階顧問高級技術員，自二零一五年八月十三日起生效。

按本局局長於二零一五年八月二十八日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款，以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款之規定，本局第一職階特級技術輔導員鄧兆聰的編制外合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點415，自二零一五年八月九日起生效。

按行政法務司司長於二零一五年九月一日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，法

a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 330, nos termos do artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Agosto de 2015.

Ung Son I, auxiliar, 6.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 25 de Setembro de 2015.

Lao Choi Lin, auxiliar, 1.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Setembro de 2015.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 10 de Agosto de 2015:

Lina Maria Batalha, intérprete-tradutora assessora, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública — requisitada, pelo período de um ano, para desempenhar funções nestes Serviços, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 11 de Setembro de 2015.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 10 de Agosto de 2015:

Ian Hio Tong, Ung Sio Cheong e Leung Peng Tou, motoristas de ligeiros, 3.º escalão, assalariados, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 4.º escalão, índice 180, nos termos do artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 3 de Agosto de 2015.

Lok Pui Ieng e Lao Sok Han, auxiliares, 5.º escalão, assalariadas, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 6.º escalão, índice 160, nos termos do artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 3), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 3 de Agosto de 2015.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 13 de Agosto de 2015:

Fong Peng Kit, técnico superior principal, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Economia — alterada a situação da sua requisição para técnico superior assessor, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 34.º, n.º 1, do ETAPM, vigente, a partir de 13 de Agosto de 2015.

Por despacho do director dos Serviços, de 28 de Agosto de 2015:

Tang Sio Chong, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 415, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 9 de Agosto de 2015.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 1 de Setembro de 2015:

Lo Pou Yi, assistente técnica administrativa de 1.ª classe, 2.º escalão, área de apoio administrativo, do Centro de Formação Jurídica e Judiciária — alterada a cláusula 3.ª do con-

律及司法培訓中心行政輔助範疇第二職階一等行政技術助理員羅寶儀的編制外合同第三條款修改為第一職階首席行政技術助理員，薪俸點265，自二零一五年九月七日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，律及司法培訓中心行政輔助範疇第二職階一等行政技術助理員盧莎莎的散位合同第三條款修改為第一職階首席行政技術助理員，薪俸點265，自二零一五年九月七日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，本局公眾接待範疇第二職階首席技術輔導員馮廣燕及呂巧文的編制外合同第三條款修改為第一職階特級技術輔導員，薪俸點400，自二零一五年九月七日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，本局公眾接待範疇第二職階二等技術輔導員劉家雯及關曼莉的編制外合同第三條款修改為第一職階一等技術輔導員，薪俸點305，分別自二零一五年九月七日及九月八日起生效。

二零一五年九月十六日於法務局

代局長 梁葆瑩

身 份 證 明 局

批 示 摘 錄

按行政法務司司長於二零一五年七月二十三日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十二條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在二零一四年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組公布的以中央開考考核方式填補公共部門公眾接待行政技術輔助範疇技術輔導員職程二等技術輔導員職位空缺，考試成績中排名第三百四十四名的應考人張麗馨，自二零一五年九月一日起，獲以編制外合同方式聘用為第一職階二等技術輔導員，薪俸點260點，為期一年。

按行政法務司司長於二零一五年九月一日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a）項的規定，在二零一五年八月五日第三十一期《澳門特別行政區公報》第二組公布

trato além do quadro para assistente técnica administrativa principal, 1.º escalão, índice 265, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 7 de Setembro de 2015.

Zélia Maria de Sousa Rodrigues, assistente técnica administrativa de 1.ª classe, 2.º escalão, área de apoio administrativo, do Centro de Formação Jurídica e Judiciária — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento para assistente técnica administrativa principal, 1.º escalão, índice 265, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 7 de Setembro de 2015.

Fong Kuong In e Loi Hao Man, adjuntas-técnicas principais, 2.º escalão, área de atendimento público, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro para adjuntas-técnicas especialistas, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 7 de Setembro de 2015.

Lao da Silva, Carmen Ka Man e Kuan Man Lei, adjuntas-técnicas de 2.ª classe, 2.º escalão, área de atendimento público, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro para adjuntas-técnicas de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 7 e 8 de Setembro de 2015, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 16 de Setembro de 2015. — A Directora, substituta, Leong Pou Ieng.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 23 de Julho de 2015:

Cheong Lai Heng, candidato classificado em 344.º lugar no concurso centralizado de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de lugares vagos de adjunto-técnico de 2.ª classe, dos serviços públicos, na área de apoio técnico-administrativo com atendimento do público, da carreira de adjunto-técnico a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2014, II Série, de 18 de Junho — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nos termos dos artigos 12.º da Lei n.º 14/2009, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2015.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 1 de Setembro de 2015:

Lo Kam Pek, técnico superior assessor, 3.º escalão, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Bole-*

的評核成績中合格的獨一應考人羅金碧，第三職階顧問高級技術員，獲確定委任為本局人員編制內高級技術員職程第一職階首席顧問高級技術員。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條、以及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，曾丹媚在本局擔任職務的編制外合同、以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階首席技術輔導員，薪俸點350點，自二零一五年九月四日起生效。

按本局副局長於二零一五年九月四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳仁義、程玉茹、趙崇亮、孔憲強、郭小倩、李藹文及鄭詠儀在本局擔任第一職階特級技術輔導員職務的編制外合同獲續期一年，首六位自二零一五年十月十二日起，最後一位自二零一五年十月二十六日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條、以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，李麗茵在本局擔任職務的編制外合同、以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階一等技術輔導員，薪俸點320點，自二零一五年十月二十二日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，譚綺華在本局擔任第一職階一等技術輔導員職務的編制外合同續期一年，自二零一五年十月二十三日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列人員在本局擔任職務的編制外合同續期一年，皆自二零一五年十月十日起生效：

陳素貞、謝綺雯、張佩群、譚燕儀、譚佩麗——第一職階特級技術員；

林軾茵、吳家瑩——第二職階首席技術員。

二零一五年九月十七日於身份證明局

局長 歐陽瑜

tim Oficial da RAEM n.º 31/2015, II Série, de 5 de Agosto — nomeado, definitivamente, técnico superior assessor principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Chang Tan Mei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 4 de Setembro de 2015.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 4 de Setembro de 2015:

Chan Ian I, Cheng Iok U, Chio Song Leong, Kong Hin Keong, Kuok Sio Sin, Lei Oi Man e Chiang Weng I — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 12 de Outubro para os seis primeiros e 26 de Outubro de 2015 para o último.

Lei Lai Ian — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 22 de Outubro de 2015.

Tam I Wa — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunta-técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 23 de Outubro de 2015.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 10 de Outubro de 2015:

Chan Sou Cheng, Che I Man, Cheong Pui Kuan, Tam In I e Tam Pui Lai, como técnicas especialistas, 1.º escalão;

Lam Kuok Ian e Ung Ka Ieng, como técnicas principais, 2.º escalão.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 17 de Setembro de 2015. — A Directora dos Serviços, *Ao Ieong U.*

印務局

批示摘錄

根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，公佈經行政法務司司長於二零一五年九月一日批示核准之印務局二零一五年度本身預算第二次修改：

IMPrensa Oficial

Extractos de despachos

De acordo com o artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publica-se a 2.ª alteração ao orçamento privativo da Imprensa Oficial de 2015, autorizada por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 1 de Setembro do mesmo ano:

二零一五年度印務局本身預算第二次修改

2.ª alteração ao orçamento privativo da Imprensa Oficial para 2015

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加 Reforço	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					經常開支 Despesas correntes		
01	00	00	00		人員 Pessoal		
01	01	00	00		固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes		
01	01	05	00		臨時人員工資 Salários do pessoal eventual		
01	01	05	01		工資 Salários	200,000.00	
01	02	00	00		附帶報酬 Remunerações acessórias		
01	02	03	00		超時工作 Horas extraordinárias		
01	02	03	00	01	額外工作 Trabalho extraordinário	250,000.00	
01	02	10	00		各項補助——現金 Abonos diversos — Numerário		
01	02	10	00	07	放棄享受特別假之補償 Compensação p/renúncia ao gozo da licença especial	11,000.00	
02	00	00	00		資產及勞務 Bens e serviços		
02	03	00	00		勞務之取得 Aquisição de serviços		
02	03	01	00		資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens		
02	03	01	00	05	各類資產 Diversos	400,000.00	
07	00	00	00		投資 Investimentos		
07	10	00	00		機械及設備 Maquinaria e equipamento		861,000.00
					總額 Total	861,000.00	861,000.00

二零一五年九月十四日於印務局——行政管理委員會主席：

梁禮亨——委員：Eusébio Mendes，鄧世杰（財政局代表）

Imprensa Oficial, aos 14 de Setembro de 2015. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Alberto Leão*. — Os Vogais, *Eusébio Mendes* — *Tang Sai Kit* (Representante dos Serviços de Finanças).

按照本人於二零一五年九月十一日的批示：

陳春寧及嚴啟南，本局臨時委任第一職階二等照相排版員——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第五款之規定，獲確定委任出任該職位，分別由二零一五年九月十八日及二零一五年九月二十五日起生效。

二零一五年九月十六日於印務局

代局長 Alberto Leão

法 律 改 革 及 國 際 法 事 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自行政法務司司長於二零一五年七月二十四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，以附註形式修改本局人員尤曉瑩的編制外合同第三條款，轉為第一職階特級技術輔導員，薪俸點400點，自二零一五年七月二十九日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零一五年七月二十七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，以附註形式修改本局人員李小君的編制外合同第三條款，轉為第一職階首席技術輔導員，薪俸點350點，自二零一五年七月二十九日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，以附註形式修改本局人員官惠娟的編制外合同第三條款，轉為第一職階首席技術輔導員，薪俸點350點，自二零一五年八月十二日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零一五年七月二十八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，以附註形式修改本局人員黃瑞韻的編制外合同第三條款，轉為第一職階首席高級技術員，薪俸點540點，自二零一五年七月三十日起生效。

二零一五年九月十七日於法律改革及國際法事務局

局長 朱琳琳

Por despachos do signatário, de 11 de Setembro de 2015:

Chan Chon Neng, e Abrantes, Im Lourenço, operadores de fotocomposição de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, desta Imprensa — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 22.º, n.º 5, do ETAPM, vigente, a partir de 18 de Setembro de 2015 e 25 de Setembro de 2015, respectivamente.

Imprensa Oficial, aos 16 de Setembro de 2015. — O Administrador, substituto, *Alberto Leão*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DA REFORMA JURÍDICA E DO DIREITO INTERNACIONAL

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 24 de Julho de 2015:

Iao Hio Ieng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 29 de Julho de 2015.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 27 de Julho de 2015:

Lei Sio Kuan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 29 de Julho de 2015.

Kun Vai Kun — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 12 de Agosto de 2015.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 28 de Julho de 2015:

Wong Soi Wan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 30 de Julho de 2015.

Direcção dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional, aos 17 de Setembro de 2015. — A Directora, *Chu Lam Lam*.

民 政 總 署

批 示 摘 錄

按本署管理委員會主席於二零一五年七月二十四日作出之批示，並於同月三十一日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，環境衛生及執照部第七職階勤雜人員王佩玲，獲准修改其散位合同的第三條款，調整為同一職級第八職階，薪俸200點，自二零一五年九月一日起生效。

按本署管理委員會主席於二零一五年七月二十七日作出之批示，並於同月三十一日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，園林綠化部下列員工獲准續有關散位合同，為期一年，李北明除外，續至二零一六年一月四日止：

周華根——第三職階重型車輛司機，薪俸190點，自二零一五年九月六日起生效；

余舜達、Fernando Hyndman da Luz及梁少蘋——第三職階輕型車輛司機，薪俸170點，首位自二零一五年九月八日起生效，其餘自二零一五年九月六日起生效；

周永旺——第四職階技術工人，薪俸180點，自二零一五年九月十三日起生效；

李耀、李健新、李北明及溫耀輝——第八職階勤雜人員，薪俸200點，皆自二零一五年十月一日起生效；

盧再山、陳錦洪、談伯雄及葉功榮——第七職階勤雜人員，薪俸180點，分別自二零一五年九月五日、九月十二日、九月十八日及九月十九日起生效；

朱炳光、何金玉、高松慶及江少雄——第六職階勤雜人員，薪俸160點，首兩位分別自二零一五年九月六日及九月二十七日起生效，其餘自二零一五年九月八日起生效。

按本署管理委員會主席於二零一五年七月二十九日作出之批示，並於同月三十一日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，園林綠化部第六職階勤雜人員吳鐘及鄭國伍，獲准續有關散位合同，為期一年，薪俸160點，分別自二零一五年十月十六日及十月二十九日起生效。

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS
E MUNICIPAIS

Extractos de despachos

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 24 de Julho de 2015, e presente na sessão realizada em 31 do mesmo mês e ano:

Wong Pui Leng, auxiliar, 7.º escalão, dos SAL — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento para a mesma categoria, 8.º escalão, índice 200, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Setembro de 2015.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 27 de Julho de 2015, e presentes na sessão realizada em 31 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SZVJ — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, exceptuando Lei Pak Meng, até 4 de Janeiro de 2016, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Chau Wai Kan, como motorista de pesados, 3.º escalão, índice 190, a partir de 6 de Setembro de 2015;

U Son Tat, Fernando Hyndman da Luz e Leong Sio Peng, como motoristas de ligeiros, 3.º escalão, índice 170, a partir de 8 de Setembro de 2015 para o primeiro e 6 de Setembro de 2015 para os restantes;

Chao Weng Wong, como operário qualificado, 4.º escalão, índice 180, a partir de 13 de Setembro de 2015;

Lei Io, Lei Kin San, Lei Pak Meng e Wan Io Fai, como auxiliares, 8.º escalão, índice 200, todos a partir de 1 de Outubro de 2015;

Lou Choi San, Chan Kam Hong, Tam Pak Hong e Ip Kong Weng, como auxiliares, 7.º escalão, índice 180, a partir de 5, 12, 18 e 19 de Setembro de 2015, respectivamente;

Chu Peng Kuong, Ho Kam Iok, Kou Chong Heng e Kong Sio Hong, auxiliares, 6.º escalão, índice 160, a partir de 6 e 27 de Setembro de 2015 para os dois primeiros, respectivamente, e 8 de Setembro de 2015 para os restantes.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 29 de Julho de 2015, e presentes na sessão realizada em 31 do mesmo mês e ano:

Ng Chong e Cheang Kuok Ng, auxiliares, 6.º escalão, índice 160, dos SZVJ — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 e 29 de Outubro de 2015, respectivamente.

按本署管理委員會主席於二零一五年七月三十一日作出之批示，並於同日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，衛生監督部下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

郭家榮、李永年及梁卓棠——第三職階市政機構特級監督，薪俸280點，皆自二零一五年十月十六日起生效；

譚漢榮、謝少華及余寶坤——第七職階技術工人，薪俸240點，首位自二零一五年十月二十四日起生效，其餘自二零一五年十月三十日起生效；

謝瑞琮及梁妙平——第七職階勤雜人員，薪俸180點，皆自二零一五年十月三十日起生效；

楊玉嫻——第六職階勤雜人員，薪俸160點，自二零一五年十月六日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，下列員工獲准修改其等散位合同的第三條款：

陸超明——管理委員會第八職階勤雜人員，薪俸200點，自二零一五年九月三日起生效；

黃細榮——環境衛生及執照部第七職階技術工人，薪俸240點，自二零一五年九月八日起生效；

羅廣洪——建築及設備部第八職階技術工人，薪俸260點，自二零一五年九月六日起生效；

梁銳民——資訊處第二職階特級技術輔導員，薪俸415點，自二零一五年九月六日起生效。

按本署管理委員會主席於二零一五年八月三日作出之批示，並於同月七日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，衛生監督部第四職階勤雜人員翁勝娥，獲准修改其散位合同的第三條款，調整為同一職級第五職階，薪俸150點，自二零一五年九月十二日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一五年八月十四日作出之批示，並於同月二十一日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，道路渠務部第九職階勤雜人員王月明、郭炳林、毛國強及黃華強，獲

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 31 de Julho de 2015, e presentes na sessão realizada no mesmo dia:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SIS — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Kuok Ka Weng, Lei Weng Nin e Leong Cheuk Tong, como fiscais especialistas das câmaras municipais, 3.º escalão, índice 280, a partir de 16 de Outubro de 2015;

Tam Hon Weng, Che Sio Wa e Yu Pou Kuan, como operários qualificados, 7.º escalão, índice 240, a partir de 24 de Outubro de 2015 para o primeiro e 30 de Outubro de 2015 para os restantes;

Che Soi Keng e Leong Mio Peng, como auxiliares, 7.º escalão, índice 180, a partir de 30 de Outubro de 2015;

Ieong Iok Sim, como auxiliar, 6.º escalão, índice 160, a partir de 6 de Outubro de 2015.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.º da Lei n.º 14/2009:

Lok Chio Meng, para auxiliar, 8.º escalão, índice 200, no CA, a partir de 3 de Setembro de 2015;

Wong Sai Weng, para operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, nos SAL, a partir de 8 de Setembro de 2015;

Lo Kuong Hong, para operário qualificado, 8.º escalão, índice 260, nos SCEU, a partir de 6 de Setembro de 2015;

Leong Ioi Man, para adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, na DI, a partir de 6 de Setembro de 2015.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 3 de Agosto de 2015, e presente na sessão realizada em 7 do mesmo mês e ano:

Iong Seng Ngo, auxiliar, 4.º escalão, dos SIS — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento para a mesma categoria, 5.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 12 de Setembro de 2015.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 14 de Agosto de 2015, e presentes na sessão realizada em 21 do mesmo mês e ano:

Wong Ut Meng, Kuok Peng Lam, Mou Kuok Keong e Wong Wa Keong, dos SSVMU — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 9.º escalão, índice 220, nos termos dos artigos

准續有關散位合同，為期一年，薪俸220點，首位自二零一五年十月十六日起生效，其餘自二零一五年十月十五日起生效。

27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Outubro de 2015 para o primeiro e 15 de Outubro de 2015 para os restantes.

二零一五年九月八日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 8 de Setembro de 2015. — A Administradora do Conselho de Administração, *Isabel Jorge*.

退 休 基 金 會

FUNDO DE PENSÕES

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

根據第426/2009號行政長官批示重新公佈之第6/2006號行政法規第四十一條第三款及第四十三條的規定，茲公佈經由行政法務司司長於二零一五年九月一日批示核准之退休基金會二零一五年財政年度本身預算之第二次修改：

De acordo com os artigos 41.º, n.º 3, e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, republicado nos termos do Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 2.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo de Pensões para o ano económico de 2015, autorizada por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 1 de Setembro de 2015:

二零一五年度退休基金會本身預算之第二次修改

2.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo de Pensões do ano 2015

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

統一預算編號 Cód. contas orç. uniformizadas	帳目編號 Código da conta	費用項目 Designação de gastos	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
26-00		第三者供應之物品及提供之服務 <i>Fornecimentos de terceiros</i>		
26-05		租金及租賃費用 <i>Gastos com locações</i>		542,000.00
	6321	第三者提供之勞務——房屋及其他租金 <i>Serviços de terceiros — Rendas e alugueres</i>		542,000.00
26-07		廣告費及宣傳品 <i>Publicidade e materiais promocionais</i>		158,000.00
	6317	第三者作出之供應——廣告及宣傳用品 <i>Fornecimentos de terceiros — Material de publicação/propaganda</i>		158,000.00
26-10		雜項支出 <i>Encargos diversos</i>	700,000.00	
	6318	第三者作出之供應——其他供應 <i>Fornecimentos de terceiros — Outros fornecimentos</i>	70,000.00	
	6338	第三者提供之勞務——其他勞務 <i>Serviços de terceiros — Outros serviços</i>	630,000.00	
-		固定資產 <i>Activos fixos tangíveis</i>	170,000.00	170,000.00
	4231	裝修及改良 <i>Obras de decoração e benfeitorias</i>		170,000.00

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

統一預算編號 Cód. contas orç. uniformizadas	帳目編號 Código da conta	費用項目 Designação de gastos	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
	4262	通訊設備 Equipamento de telecomunicações	40,000.00	
	4263	傢具及器具 Mobiliário e utensílios	45,000.00	
	4264	舒適及裝飾用品 Artigo de conforto e decoração	8,000.00	
	4265	器材 Aparelhagens	77,000.00	
總額 Total			870,000.00	870,000.00

二零一五年八月十二日於退休基金會——行政管理委員會——主席：楊儉儀——行政管理人：Fátima Maria da Conceição da Rosa，雪萬龍，葉炳權

Fundo de Pensões, aos 12 de Agosto de 2015. — O Conselho de Administração. — A Presidente, *Ieong Kim I.* — Os Administradores, *Fátima Maria da Conceição da Rosa* — *Manuel Joaquim das Neves* — *Ip Peng Kin.*

退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零一五年九月九日發出的批示：

(一) 前海島市市政廳退休第二職階半熟練工人龔德林之遺孀張秀芬及女兒龔倩茹，退休及撫卹制度會員編號60259，每月的撫卹金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零一五年六月三十日開始以相等於現行薪俸索引表內的40點訂出，該撫卹金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上三個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第九條所指的年資獎金之百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零一五年九月九日作出的批示：

教育暨青年局中學教育一級教師馮佩雯，供款人編號3000680，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一五年九月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十一年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之八十八。

Fixação de pensões

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 9 de Setembro de 2015:

1. Zhang Xiufen e Kong Sin U, viúva e filha de Joaquim Pinto Soares, que foi operário semiqualeficado, 2.º escalão, aposentado da então Câmara Municipal das Ilhas, com o número de subscritor 60259 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 30 de Junho de 2015, uma pensão mensal a que corresponde o índice 40 correspondente a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 3 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos do artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com o artigo 9.º da Lei n.º 2/2011.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação das taxas de reversão

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 9 de Setembro de 2015:

Fong Pui Man, docente do ensino secundário de nível 1 da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de contribuinte 3000680, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Setembro de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 88% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 21 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

教育暨青年局幼兒教育及小學教育二級教師陳美紅，供款人編號3014761，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一五年九月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十三年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

地球物理暨氣象局氣象高級技術員梁啓雄，供款人編號3019720，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一五年八月十八日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十四年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之九十七。

終審法院院長辦公室輕型車輛司機馬志雄，供款人編號6014044，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一五年八月二十四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十九年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之八十二。

地圖繪製暨地籍局輕型車輛司機龔岐章，供款人編號6027464，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一五年九月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十八年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。另基於該供款人之註銷登記原因並不符合經第5/2007號法律修改之五月二十七日第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第三十九條第六款之規定，訂定其無權取得「特別帳戶」的任何結餘。

民政總署技術輔導員伍富華，供款人編號6139394，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一五年八月二十六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

Chan Mei Hung, docente dos ensinos infantil e primário de nível 2 da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de contribuinte 3014761, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Setembro de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 33 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Leong Kai Hong, meteorologista da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, com o número de contribuinte 3019720, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 18 de Agosto de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 97% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 24 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Ma Chi Hong, motorista de ligeiros do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, com o número de contribuinte 6014044, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 24 de Agosto de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 82% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 19 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Kong Kei Cheong, motorista de ligeiros da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, com o número de contribuinte 6027464, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Setembro de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 28 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma; e determinado não ter o mesmo direito ao saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 39.º, n.º 6, do mesmo diploma, por o motivo de cancelamento da inscrição não corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, de 27 de Maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5/2007.

Ng Fu Wa, adjunto-técnico do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6139394, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 26 de Agosto de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

澳門監獄警員甘美玲，供款人編號6160423，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一五年八月十七日起註銷其在公積金制度之登記。根據經第3/2009號法律修改之第8/2006號法律第十五條第四款及經第8/2009號行政法規修改之第15/2006號行政法規第二十六條，以及前述法律第十四條第一款（一）項之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

教育暨青年局教學助理員蔡鳳玲，供款人編號6175439，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一五年九月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

檢察長辦公室技術員錢釗強，供款人編號6181781，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一五年八月二十四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

按照行政法務司司長於二零一五年九月十五日作出的批示：

教育暨青年局中學教育一級教師陳建邦，供款人編號3013382，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一五年九月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十四年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之五十。

民政總署勤雜人員吳細蘇，供款人編號6060488，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一五年八月二十九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十五年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

檢察長辦公室技術員劉潔儀，供款人編號6173681，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一五年九月一日起

Kam Mei Leng, guarda do Estabelecimento Prisional de Macau, com o número de contribuinte 6160423, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 17 de Agosto de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do artigo 15.º, n.º 4, da Lei n.º 8/2006, alterado pela Lei n.º 3/2009, artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 15/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 8/2009 e artigo 14.º, n.º 1, alínea I), da referida lei.

Choi Fong Leng, auxiliar de ensino da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de contribuinte 6175439, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Setembro de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Chin Chio Keong, técnico do Gabinete do Procurador, com o número de contribuinte 6181781, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 24 de Agosto de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 15 de Setembro de 2015:

Chan Kin Pong, docente do ensino secundário de nível 1 da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de contribuinte 3013382, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Setembro de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 14 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Ng Sai Sou, auxiliar do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6060488, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 29 de Agosto de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 25 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Lao Kit I Monica, técnica do Gabinete do Procurador, com o número de contribuinte 6173681, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Setembro de 2015, nos

註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

澳門保安部隊事務局保安學員培訓課程的學員關永輝，供款人編號6192325，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一五年八月二十八日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

澳門保安部隊事務局保安學員培訓課程的學員吳敏光，供款人編號6192465，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一五年八月二十八日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

按照二零一五年九月十四日行政管理委員會副主席的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，本會第一職階二等技術員李錦生由臨時委任轉為確定委任出任該職位，自二零一五年九月二十六日起生效。

二零一五年九月十七日於退休基金會

行政管理委員會主席 楊儉儀

財 政 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零一五年七月二十日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同方式聘用下列工作人員在本局擔任第一職階技術工人職務，薪俸點為150，為期三個月：

歐陽秀芬、張家明及黃桂芬，自二零一五年八月二十四日起受聘；

徐燕燕，自二零一五年九月七日起受聘。

termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Kuan Weng Fai, instruendo do CFI da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de contribuinte 6192325, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 28 de Agosto de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Ng Man Kuong, instruendo do CFI da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de contribuinte 6192465, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 28 de Agosto de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração, de 14 de Setembro de 2015:

Lei Kam Sang, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, deste Fundo — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 26 de Setembro de 2015.

Fundo de Pensões, aos 17 de Setembro de 2015. — A Presidente do Conselho de Administração, *Ieong Kim I.*

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 20 de Julho de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período de três meses, como operários qualificados, 1.º escalão, índice 150, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Ao Ieong Sao Fan, Cheong Ka Meng e Wong Kuai Fan, a partir de 24 de Agosto de 2015;

Choi In In, a partir de 7 de Setembro de 2015.

按照經濟財政司司長於二零一五年七月二十二日之批示：

根據第14/2009號法律第十四條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以附註方式修改黃泳儀及李一帆在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席高級技術員的薪俸點540的薪俸，自二零一五年八月二十日起生效。

按照經濟財政司司長於二零一五年八月二十五日之批示：

根據第14/2009號法律第十四條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以附註方式修改何倩凝在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術輔導員的薪俸點305的薪俸，自二零一五年九月九日起生效。

按照經濟財政司司長於二零一五年八月二十六日之批示：

根據第14/2009號法律第十四條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以附註方式修改李詠薰在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席顧問高級技術員的薪俸點660的薪俸，自二零一五年九月九日起生效。

根據第14/2009號法律第十四條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以附註方式修改梁浣鈴在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席督察的薪俸點370的薪俸，自二零一五年九月二日起生效。

根據第14/2009號法律第十四條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以附註方式修改林偉根在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階特級行政技術助理員的薪俸點305的薪俸，自二零一五年九月二日起生效。

按照本局局長於二零一五年八月二十六日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的散位合同第三條款，職級、薪俸點及生效日期分別如下：

林永寧、伍良勝及黃志垣——自二零一五年九月一日起轉為第三職階技術工人，薪俸點為170點；

譚德明——自二零一五年九月十五日起轉為第三職階技術工人，薪俸點為170點；

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Julho de 2015:

Wong Weng I e Lei Iat Fan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009 e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Agosto de 2015.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 25 de Agosto de 2015:

Ho Sin Ieng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009 e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Setembro de 2015.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Agosto de 2015:

Francisca Luiz — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior assessor principal, 1.º escalão, índice 660, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009 e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Setembro de 2015.

Leong Un Leng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de inspector principal, 1.º escalão, índice 370, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009 e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Setembro de 2015.

Lam Wai Kan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009 e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Setembro de 2015.

Por despachos do director, de 26 de Agosto de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos de assalariamento para as categorias, índices e datas a cada um indicados, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Lam Weng Neng, Ng Leong Seng e Wong Chi Fun, para operários qualificados, 3.º escalão, índice 170, a partir de 1 de Setembro de 2015;

Tam Tak Meng, para operário qualificado, 3.º escalão, índice 170, a partir de 15 de Setembro de 2015;

Fernanda Fátima Conceição Leong及施敏——分別自二零一五年九月八日及二零一五年九月二十一日起轉為第九職階繕錄兼打字員，薪俸點為295點。

按照本局局長於二零一五年八月二十七日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同第三條款，職級、薪俸點及生效日期分別如下：

Sérgio Zeferino de Souza——自二零一五年九月十日起轉為第二職階顧問高級技術員，薪俸點為625點；

郭智偉、林奕翹、梁展鴻、梁嘉昇、梁鍵璋及梁國強——自二零一五年九月十日起轉為第二職階一等高級技術員，薪俸點為510點；

曾雅珮——自二零一五年九月十日起轉為第二職階首席技術員，薪俸點為470點；

李振宇及黃聖揮——自二零一五年九月十日起轉為第二職階一等技術員，薪俸點為420點；

曾煜儉、何子佳、黎靜宜、林達港及黃傑榮——自二零一五年九月十三日起轉為第二職階首席特級督察，薪俸點為500點；

Halimah Binti Junas Bin Amir Ahmad及黃維政——自二零一五年九月十日起轉為第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415點；

高宇泳、郭加愚、梁婉媚及溫家遠——自二零一五年九月十日起轉為第二職階首席技術輔導員，薪俸點為365點；

劉寶珍——自二零一五年九月十日起轉為第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320點。

Fernanda Fátima Conceição Leong e Luíza Celeste de Assis, para escrivães-dactilógrafos, 9.º escalão, índice 295, a partir de 8 de Setembro de 2015 e 21 de Setembro de 2015, respectivamente.

Por despachos do director, de 27 de Agosto de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro para as categorias, índices e datas a cada um indicados, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Sérgio Zeferino de Souza, para técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, a partir de 10 de Setembro de 2015;

Kuok Chi Wai, Lam Yik Kiu, Leong Chin Hong, Leong Ka Seng, Leong Kin Cheong e Leong Kok Keong, para técnicos superiores de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, a partir de 10 de Setembro de 2015;

Chang Nga Pui, para técnico principal, 2.º escalão, índice 470, a partir de 10 de Setembro de 2015;

Lei Chan U e Wong Seng Fai, para técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, a partir de 10 de Setembro de 2015;

Chang Iok Kim, Ho Chi Kai, Lai Cheng I, Lam Tat Kong e Wong Kit Weng, para inspectores especialistas principais, 2.º escalão, índice 500, a partir de 13 de Setembro de 2015;

Halimah Binti Junas Bin Amir Ahmad e Wong Wai Ching, para adjuntos-técnicos especialistas, 2.º escalão, índice 415, a partir de 10 de Setembro de 2015;

Kou U Weng, Kuok Ka U, Leung Un Mei e Van Ka Un, para adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, índice 365, a partir de 10 de Setembro de 2015;

Lao Pou Chan, para adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 10 de Setembro de 2015.

聲 明 書 Declarações

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一五）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2015), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Orgân.	職能 Func.					
01-13		一般事務 - 澳門駐布魯塞爾歐盟經濟貿易辦事處	ENCARGOS GERAIS - DELEGAÇÃO ECONÓMICA E COMERCIAL DE MACAU, JUNTO DA UNIÃO EUROPEIA, EM BRUXELAS			"12/08/2015之局長批示" "Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 12/08/2015"
	1-01-1	報酬	Remunerações		36,000.00	
	1-01-1	假期津貼	Subsídio de férias		75,600.00	
	1-01-1	額外工作	Trabalho extraordinário		18,000.00	
	1-01-1	建設及大型裝修（新帳目）	Construções e grandes reparações (nova rubrica)	185,400.00		
	1-01-1	其他耐用用品	Outros bens duradouros		12,000.00	
	1-01-1	各類資產	Diversos		66,000.00	
	1-01-1	電費	Energia eléctrica	12,000.00		
	1-01-1	衛生及清潔	Higiene e limpeza		45,600.00	
	1-01-1	管理費及保安	Condomínio e segurança		60,000.00	
	1-01-1	不動產	Bens imóveis		37,200.00	
	1-01-1	動產	Bens móveis		15,600.00	
	1-01-1	交通及通訊之其他負擔	Outros encargos de transportes e comunicações	55,200.00		
	1-01-1	廣告費用	Encargos com anúncios		35,400.00	
	1-01-1	研究、顧問及翻譯	Estudos, consultadoria e tradução		62,400.00	
	1-01-1	其他	Outros		74,400.00	
	1-01-1	銀行手續費	Despesas bancárias de expediente	18,000.00		
轉下頁 A transportar				270,600.00	538,200.00	

分類 Classificação			帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Orgân.	職能 Func.	經濟 Económica					
	1-01-1	02-03-09-00-99	其他	Outros	270,600.00	538,200.00	
	1-01-1	05-04-00-00-98	偶然及未列明之開支	Despesas eventuais e não especificadas	43,200.00		
	1-01-1	07-10-00-00-00	機械及設備	Maquinaria e equipamento	126,000.00		
					98,400.00		
總額 Total					538,200.00	538,200.00	

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一五）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2015), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização	
組織 Orgân.	職能 Func.						經濟 Económica
13-00		高等教育輔助辦公室	GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR			"4/8/2015之局長批示" "Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 4/8/2015"	
	3-01-0	薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários		700,000.00		
	3-01-0	年資獎金	Prémio de antiguidade		10,000.00		
	3-01-0	聖誕津貼	Subsídio de Natal		75,800.00		
	3-01-0	假期津貼	Subsídio de férias		75,800.00		
	3-01-0	工作表現獎賞	Prémio de avaliação de desempenho		53,400.00		
	3-01-0	日津貼	Ajudas de custo diárias	20,000.00			
	3-01-0	各類資產	Diversos		135,700.00		
	3-01-0	衛生及清潔	Higiene e limpeza		4,000.00		
	3-01-0	交通及通訊之其他負擔	Outros encargos de transportes e comunicações	100,000.00			
	3-01-0	招待費	Representação		31,600.00		
	3-01-0	廣告費用	Encargos com anúncios	82,500.00			
	3-01-0	在澳門特別行政區之活動	Ações na RAEM		191,800.00		
	3-03-0	技術及專業培訓	Formação técnica ou especializada		57,500.00		
	3-01-0	其他	Outros	123,300.00			
	3-01-0	非技術性臨時工作	Trabalhos pontuais não especializados		216,600.00		
	9-02-0	澳門理工學院	Instituto Politécnico de Macau		50,000.00		
				325,800.00	1,602,200.00		
				轉下頁 A transporter			

分類 Classificação			帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Orgân.	職能 Func.	經濟 Económica					
	3-01-0	04-02-00-00-01	財團法人 社團及組織 家庭及個人	Fundações Associações e organizações Famílias e indivíduos	325,800.00	1,602,200.00	
	3-02-2	04-02-00-00-02			1,100,000.00		
	3-02-2	04-03-00-00-02			2,580,300.00		
總額 Total					4,006,100.00	4,006,100.00	

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一五）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2015), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Orgân.	職能 Func.					
19-00		經濟局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA			“03/08/2015 之經濟財政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 03/08/2015”
	8-01-0	委員會成員（新帳目）	Membros de conselhos (nova rubrica)	439,800.00		
	8-01-0	出席費	Senhas de presença	426,000.00		
	8-01-0	啟程津貼	Ajudas de custo de embarque	130,000.00		
	8-01-0	日津貼	Ajudas de custo diárias	130,000.00		
	8-01-0	其他補助 - 負擔補償	Outros abonos - compensação de encargos	5,000.00		
	8-01-0	書刊及技術文件	Livros e documentação técnica	13,000.00		
	8-01-0	辦事處設備	Equipamento de secretaria	5,000.00		
	8-01-0	其他耐用用品	Outros bens duradouros	5,000.00		
	8-01-0	辦事處消耗	Consumos de secretaria	27,500.00		
	8-01-0	清潔及消毒用品	Material de limpeza e desinfecção	5,000.00		
	8-01-0	紀念品及獎品	Lembranças e ofertas	4,000.00		
	8-01-0	其他	Outros	4,000.00		
	8-01-0	各類資產	Diversos	79,300.00		
	8-01-0	電費	Energia eléctrica	18,800.00		
	8-01-0	管理費及保安	Condomínio e segurança	68,600.00		
	8-01-0	不動產	Bens imóveis	1,000.00		
				1,362,000.00	0.00	

轉下頁 A transportar:

分類 Classificação			帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Orgân.	職能 Func.	經濟 Económica					
12-00	8-01-0	02-03-04-00-02	動產	承上頁 <i>Transporte</i>	1,362,000.00	0.00	
	8-01-0	02-03-05-03-00	交通及通訊之其他負擔	Bens móveis	3,000.00		
	8-01-0	02-03-06-00-00	招待費	Outros encargos de transportes e comunicações	43,300.00		
	8-01-0	02-03-07-00-01	廣告費用	Representação	20,000.00		
	8-01-0	02-03-07-00-02	在澳門特別行政區之活動	Encargos com anúncios	40,000.00		
	8-01-0	02-03-08-00-01	研究、顧問及翻譯	Ações na RAEM	70,000.00		
	8-01-0	02-03-08-00-03	專業及技術書刊之製作	Estudos, consultadoria e tradução	600,000.00		
	8-01-0	02-03-08-00-99	其他	Publicações técnicas e especializadas	300,000.00		
	8-01-0	02-03-09-00-01	研討會及會議	Outros	32,000.00		
	8-01-0	02-03-09-00-02	非技術性臨時工作（新帳目）	Seminários e congressos	300,000.00		
	8-01-0	02-03-09-00-06	銀行手續費	Trabalhos pontuais não especializados (nova rubrica)	10,000.00		
	8-01-0	02-03-09-00-99	其他	Despesas bancárias de expediente	1,000.00		
	8-01-0	05-02-01-00-00	人員	Outros	50,000.00		
	8-01-0	05-04-00-00-91	兌換差額（新帳目）	Pessoal	2,000.00		
	8-01-0	07-10-00-00-00	機械及設備	Diferença cambiais (nova rubrica)	3,000.00		
			共用開支	Maquinaria e equipamento	175,000.00		
			備用撥款	DESPESAS COMUNS			
總額 Total					3,011,300.00	3,011,300.00	
						3,011,300.00	

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一五）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2015), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 Orgân.	分類 Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
	職能 Func.	經濟 Económica					
27-01			海事及水務局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS MARÍTIMOS E DE ÁGUA			"27/08/2015之局長批示" "Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 27/08/2015"
	1-01-3	01-01-02-01-00	報酬	Remunerações		290,000.00	
	1-01-3	01-01-02-02-00	年資獎金	Prémio de antiguidade	30,000.00		
	1-01-3	01-01-06-00-00	重疊薪俸	Duplicação de vencimentos	80,000.00		
	1-01-3	01-05-02-00-00	各項補助 - 社會福利金	Abonos diversos - previdência social	180,000.00		
27-02			海事及水務局－海事博物館	DSAMA - MUSEU MARÍTIMO			
	7-01-0	02-02-04-00-00	辦事處消耗	Consumos de secretaria	10,000.00		
	7-01-0	02-02-07-00-03	清潔及消毒用品	Material de limpeza e desinfecção	10,000.00		
	7-01-0	02-03-08-00-01	研究、顧問及翻譯	Estudos, consultadoria e tradução		50,000.00	
	7-01-0	02-03-08-00-99	其他	Outros	30,000.00		
27-03			海事及水務局－航海學校	DSAMA - ESCOLA DE PILOTAGEM			
	3-03-0	02-01-04-00-99	其他	Outros		10,000.00	
	3-03-0	02-01-08-00-00	其他耐用品	Outros bens duradouros	2,000.00		
	3-03-0	02-03-08-00-05	教學	Formação académica	21,000.00		
	3-03-0	02-03-09-00-03	文化、體育及康樂活動	Actividades culturais, desportivas e recreativas		13,000.00	
轉下頁 A transportar					363,000.00	363,000.00	

分類 Classificação			帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Orgân.	職能 Func.	經濟 Económica					
27-04			海事及水務局—政府船塢	承上頁 <i>Transporte</i>	363,000.00	363,000.00	
				DSAMA - OFICINAS NAVAIS			
	8-03-2	02-01-08-00-00	其他耐用品	Outros bens duradouros		5,000.00	
	8-03-2	02-02-02-00-00	燃油及潤滑劑	Combustíveis e lubrificantes	40,000.00		
	8-03-2	02-02-07-00-06	紀念品及獎品	Lembranças e ofertas		10,000.00	
	8-03-2	02-02-07-00-99	其他	Outros	15,000.00		
	8-03-2	02-03-05-03-00	交通及通訊之其他負擔	Outros encargos de transportes e comunicações	5,000.00		
	8-03-2	02-03-08-00-01	研究、顧問及翻譯	Estudos, consultadoria e tradução		5,000.00	
	3-03-0	02-03-08-00-02	技術及專業培訓	Formação técnica ou especializada		40,000.00	
總額 Total					423,000.00	423,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一五）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2015), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類	Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
	組織 Orgân.	職能 Func.	經濟 Económica				
37-00			體育發展局	INSTITUTO DO DESPORTO			"11/08/2015之局長批示" "Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 11/08/2015"
	7-02-0	01-01-01-01-00	薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários		1,000,000.00	
	7-02-0	01-01-05-02-00	年資獎金	Prémio de antiguidade	80,000.00		
	7-02-0	01-01-09-00-00	聖誕津貼	Subsídio de Natal	600,000.00		
	7-02-0	01-02-03-00-02	輪班工作	Trabalho por turnos	100,000.00		
	7-02-0	01-02-06-00-00	房屋津貼	Subsídio de residência	100,000.00		
	7-02-0	01-03-03-00-00	服裝及個人用品 - 實物	Vestuário e artigos pessoais - espécie	20,000.00		
	7-02-0	01-05-01-00-00	家庭津貼	Subsídio de família	100,000.00		
	7-02-0	02-01-03-00-01	員工宿舍	Alojamento de pessoal		20,000.00	
	7-02-0	02-01-04-00-99	其他	Outros		8,000.00	
	7-02-0	02-01-06-00-00	榮譽及招待物品	Material honorífico e de representação		8,000.00	
	7-02-0	02-02-02-00-00	燃油及潤滑劑	Combustíveis e lubrificantes		30,000.00	
	7-02-0	02-02-05-00-00	膳食	Alimentação	15,000.00		
	7-02-0	02-02-07-00-99	其他	Outros		20,000.00	
	7-02-0	02-03-01-00-05	各類資產	Diversos	400,000.00		
	7-02-0	02-03-02-02-01	水及氣體費	Água e gás		8,000.00	
	7-02-0	02-03-02-02-02	衛生及清潔	Higiene e limpeza		23,000.00	
轉下頁 A transportar					1,415,000.00	1,117,000.00	

分類 Classificação			帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Orgân.	職能 Func.	經濟 Económica					
	7-02-0	02-03-02-02-03	管理費及保安	Condominio e segurança Outros Seminários e congressos Viaturas	1,415,000.00	1,117,000.00	
	7-02-0	02-03-08-00-99	其他			150,000.00	
	7-02-0	02-03-09-00-01	研討會及會議			130,000.00	
	7-02-0	05-02-04-00-00	車輛			10,000.00	8,000.00
總額 Total					1,415,000.00	1,415,000.00	

根據刊登於十二月三十一日《澳門特別行政區公報》第五十二期第一組（第二副刊）的第9/2014號法律第九條第二款規定，對本財政年度澳門特別行政區財政預算第一章第九組經常開支職能分類7-01-0經濟分類04-01-05-00-62，項目為“經常轉移——公營部門——其他——文化產業委員會”的整體款項分配，作出經第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准的修改，茲公佈如下：

— De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 9/2014, publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 52 (2.º Suplemento), I Série, de 31 de Dezembro, publicam-se as seguintes alterações à distribuição da verba global do capítulo 01-09 com as classificações funcional 7-01-0 e económica 04-01-05-00-62 da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano económico, sob a designação: «Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Conselho para as Indústrias Culturais», autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

編號 Código	帳目	Rubricas	追加/登錄 Ref./Ins.	註銷 Anulação	許可之參考 Referência à autorização
02-02-07-00-06	紀念品及獎品	Lembranças e ofertas		25,000.00	"11/08/2015之局長批示" "Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 11/08/2015"
02-03-04-00-01	不動產	Bens imóveis		65,000.00	
02-03-04-00-02	動產	Bens móveis	7,000.00		
02-03-08-00-99	其他	Outros	80,000.00		
07-10-00-00-00	機械及設備	Maquinaria e equipamento	3,000.00		
總額 Total			90,000.00	90,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一五）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2015), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação			帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Orgân.	職能 Func.	經濟 Económica					
12-00	9-03-0	05-04-00-00-90	共用開支 備用撥款	DESPESAS COMUNS Dotação provisional	3,051,427.28		"03/08/2015 之經濟財政司司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 03/08/2015"
01-07	8-01-0	04-01-05-00-09	一般事務 - 經濟財政司司長辦公室 經濟發展委員會	ENCARGOS GERAIS - GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS Conselho p/o Desenvolvimento Económico		3,051,427.28	
總額 Total					3,051,427.28	3,051,427.28	

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一五）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2015), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Orgão	職能 Func.					
01-07		一般事務 - 經濟財政司司長辦公室	ENCARGOS GERAIS - GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS			"13/08/2015之局長批示" "Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 13/08/2015"
	1-01-1	辦事處消耗	Consumos de secretaria	180,000.00		
	1-01-1	清潔及消毒用品	Material de limpeza e desinfecção	8,000.00		
	1-01-1	各類資產	Diversos	100,000.00		
	1-01-1	交通及通訊之其他負擔	Outros encargos de transportes e comunicações	30,000.00		
	9-03-0	社團及組織	Associações e organizações		418,000.00	
	1-01-1	機械及設備	Maquinaria e equipamento	100,000.00		
總額 Total				418,000.00	418,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一五）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2015), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Orgân.	職能 Func.					
01-15		一般事務 - 澳門特別行政區駐北京辦事處	ENCARGOS GERAIS - DELEGAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU EM PEQUIM			"12/8/2015之局長批示" "Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 12/8/2015"
	1-01-1	報酬	Remunerações	100,000.00		
	1-01-1	重疊薪俸	Duplicação de vencimentos		6,800.00	
	5-02-0	其他福利基金	Outros fundos de previdência		70,200.00	
	1-01-1	兌換差額	Diferença cambiais		23,000.00	
總額 Total				100,000.00	100,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一五）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2015), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Orgân.	職能 Func.					
01-17		一般事務 - 澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處	ENCARGOS GERAIS - DELEGAÇÃO ECONÓMICA E COMERCIAL DE MACAU, JUNTO DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO			"27/08/2015之局長批示" "Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 27/08/2015"
	1-01-1	報酬	Remunerações		140,000.00	
	1-01-1	駐外津貼	Subsídio de deslocação	150,000.00		
	1-01-1	其他	Outros	20,000.00		
	1-01-1	管理費及保安	Condomínio e segurança		280,000.00	
	1-01-1	不動產	Bens imóveis		250,000.00	
	1-01-1	非技術性臨時工作	Trabalhos pontuais não especializados	170,000.00		
	1-01-1	車輛	Viaturas	30,000.00		
	1-01-1	運輸物料	Material de transporte	300,000.00		
總額 Total				670,000.00	670,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一五）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2015), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Orgân.	職能 Func.					
01-22		一般事務 - 中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室	ENCARGOS GERAIS - GAB. DE APOIO AO SECRET. PERM. DO FÓRUM PARA A COOPER. ECONÓMICA E COMER. ENTRE A CHINA - PLP			"13/08/2015之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 13/08/2015"
	8-01-0	年資獎金	Prémio de antiguidade		4,000.00	
	8-01-0	年資獎金	Prémio de antiguidade	4,000.00		
	8-01-0	假期津貼	Subsídio de férias		62,000.00	
	8-01-0	出席費	Senhas de presença	50,000.00		
	8-01-0	家庭津貼	Subsídio de família	12,000.00		
總額 Total				66,000.00	66,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一五）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2015), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Orgán.	職能 Func.					
01-25		一般事務 - 運輸基建辦公室	ENCARGOS GERAIS - GABINETE PARA AS INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES			"04/08/2015之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 04/08/2015"
	8-05-1	建設及大型裝修（新帳目）	Construções e grandes reparações (nova rubrica)	1,500,000.00		
	8-05-1	電費	Energia eléctrica	120,000.00		
	8-05-1	管理費及保安	Condomínio e segurança	1,240,000.00		
	8-05-1	廣告費用	Encargos com anúncios		500,000.00	
	8-05-1	研究、顧問及翻譯	Estudos, consultadoria e tradução		120,000.00	
	8-05-1	街道及橋樑（新帳目）	Estradas e pontes (nova rubrica)	1,250,000.00		
	8-05-1	各項建設（新帳目）	Construções diversas (nova rubrica)	1,250,000.00		
	8-05-1	機械及設備	Maquinaria e equipamento	500,000.00		
		共用開支	DESPESAS COMUNS			
12-00			Dotação provisional		5,240,000.00	
	9-03-0	備用撥款		5,860,000.00	5,860,000.00	
總額 Total				5,860,000.00	5,860,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一五）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2015), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação			帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Orgân.	職能 Func.	經濟 Económica					
03-01			行政公職局 - 行政公職局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA - DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA			"13/8/2015之局長批示" "Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 13/8/2015"
	1-01-3	01-01-01-01-00	薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários		300,000.00	
	1-01-3	01-02-10-00-99	其他	Outros	300,000.00		
總額 Total					300,000.00	300,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一五）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2015), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Orgão	職能 Func.					
05-01	3-01-0	01-01-10-00-00	教育暨青年局 - 局長室			"11/08/2015之局長批示" "Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 11/08/2015"
	3-01-0	01-02-03-00-02	假期津貼	50,000.00	250,000.00	
	3-01-0	01-02-10-00-11	輪班工作（新帳目）	200,000.00		
	3-01-0	02-01-07-00-00	職務終止補償	57,000.00		
	3-01-0	02-02-05-00-00	辦事處設備	40,000.00		
	3-01-0	02-03-02-02-02	膳食	369,600.00		
	3-01-0	02-03-02-02-03	衛生及清潔	525,800.00		
	3-03-0	02-03-08-00-02	管理費及保安	2,000,000.00	2,000,000.00	
	3-01-0	02-03-08-00-03	技術及專業培訓	500,000.00		
	3-01-0	02-03-09-00-02	專業及技術書刊之製作	600,000.00	2,587,400.00	
05-03	3-01-0	02-03-09-00-03	非技術性臨時工作			
	3-01-0	04-04-00-00-02	文化、體育及康樂活動			
			給予外地組織的共同分擔及會費			
			教育暨青年局 - 公立學校			
	3-02-1	02-03-02-01-00	電費	300,000.00		
	3-02-1	02-03-02-02-02	衛生及清潔	45,000.00		
	3-02-1	02-03-02-02-03	管理費及保安	50,000.00		
	3-02-1	02-03-08-00-99	其他	100,000.00		
總額 Total				4,837,400.00	4,837,400.00	

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一五）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2015), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 組織 Orgân.	Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
	職能 Func.	經濟 Económica					
07-00			統計暨普查局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS			"24/08/2015之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 24/08/2015"
	8-01-0	01-01-06-00-00	重疊薪俸	Duplicação de vencimentos	100,000.00		
	8-01-0	01-01-10-00-00	假期津貼	Subsídio de férias		100,000.00	
總額 Total					100,000.00	100,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一五）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2015), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 組織 Orgân.	Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
	職能 Func.	經濟 Económica					
09-00			財政局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS			"07/08/2015之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 07/08/2015"
	1-01-2	07-09-00-00-00	運輸物料	Material de transporte	30,000.00		
	1-01-2	07-12-00-00-00	其他投資	Outros investimentos		30,000.00	
總額 Total					30,000.00	30,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一五）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2015), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação			帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Orgân.	職能 Func.	經濟 Económica					
09-00			財政局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS			"04/08/2015之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 04/08/2015"
	1-01-2	05-04-00-00-98	偶然及未列明之開支（新帳目）	Despesas eventuais e não especificadas (nova rubrica)	2,000.00		
	1-01-2	07-12-00-00-00	其他投資	Outros investimentos		2,000.00	
總額 Total					2,000.00	2,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一五）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2015), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação			帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Orgân.	職能 Func.	經濟 Económica					
12-00			共用開支	DESPESAS COMUNS			"27/08/2015之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 27/08/2015"
	9-03-0	04-02-00-00-02	社團及組織（新帳目）	Associações e organizações (nova rubrica)	100,000.00		
	9-03-0	05-04-00-00-90	備用撥款	Dotação provisional		100,000.00	
總額 Total					100,000.00	100,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一五）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2015), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação			帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Orgân.	職能 Func.	經濟 Económica					
12-00			共用開支	DESPESAS COMUNS			"06/08/2015之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 06/08/2015"
	9-03-0	05-04-00-00-90	備用撥款	Dotação provisional		200,000,000.00	
	9-03-0	05-04-00-00-98	偶然及未列明之開支	Despesas eventuais e não especificadas	200,000,000.00		
總額 Total					200,000,000.00	200,000,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一五）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2015), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação			帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Orgân.	職能 Func.	經濟 Económica					
12-00			共用開支	DESPESAS COMUNS Diversos Dotação provisional	2,300,000.00	2,300,000.00	"10/08/2015之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 10/08/2015"
	1-01-2	02-03-01-00-05	各類資產				
	9-03-0	05-04-00-00-90	備用撥款				
				Total	2,300,000.00	2,300,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一五）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2015), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Orgân.	職能 Func.					
12-00		共用開支	DESPESAS COMUNS			"24/8/2015之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 24/8/2015"
	1-01-2	管理費及保安	Condomínio e segurança	70,572.00		
	9-03-0	備用撥款	Dotação provisional		170,572.00	
	9-03-0	偶然及未列明之開支	Despesas eventuais e não especificadas	100,000.00		
總額 Total				170,572.00	170,572.00	

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一五）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2015), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Orgân.	職能 Func.					
19-00		經濟局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA			"10/08/2015之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 10/08/2015"
		其他	Outras	16,150,800.00		
12-00	8-01-0	共用開支	DESPESAS COMUNS			
	9-03-0	備用撥款	Dotação provisional		16,150,800.00	
總額 Total				16,150,800.00	16,150,800.00	

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一五）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2015), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類	Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
	組織 Orgân.	職能 Func.	經濟 Económica				
20-00	1-02-1	澳門監獄	01-01-05-01-00	ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU			"25/08/2015之局長批示" "Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 25/08/2015"
	1-02-1	工資	01-02-01-00-00	Salários		620,000.00	
	1-02-1	不定或臨時酬勞	01-02-01-00-00	Gratificações variáveis ou eventuais	140,000.00		
	1-02-1	導師報酬	01-02-10-00-09	Remunerações para formação		140,000.00	
	1-02-1	服裝及個人用品 - 實物	01-03-03-00-00	Vestuário e artigos pessoais - espécie	620,000.00		
	1-02-1	保衛及保安用品	02-01-02-00-00	Material de defesa e segurança	1,630,000.00		
	1-02-1	燃油及潤滑劑	02-02-02-00-00	Combustíveis e lubrificantes		510,000.00	
	1-02-1	彈藥、爆炸品及花炮	02-02-03-00-00	Munições, explosivos e artificios	310,000.00		
	1-02-1	紀念品及獎品	02-02-07-00-06	Lembranças e ofertas	190,000.00		
	1-02-1	電費	02-03-02-01-00	Energia eléctrica		220,000.00	
	1-02-1	水及氣體費	02-03-02-02-01	Água e gás		830,000.00	
	1-02-1	管理費及保安	02-03-02-02-03	Condomínio e segurança		910,000.00	
	1-02-1	招待費	02-03-06-00-00	Representação	100,000.00		
	1-02-1	廣告費用	02-03-07-00-01	Encargos com anúncios	100,000.00		
	1-02-1	在澳門特別行政區之活動	02-03-07-00-02	Ações na RAEM	70,000.00		
	1-02-1	研討會及會議	02-03-09-00-01	Seminários e congressos	280,000.00		
	1-02-1	人員	05-02-01-00-00	Pessoal		210,000.00	
總額 Total					3,440,000.00	3,440,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一五）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2015), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Orgân.	職能 Func.					
21-00		澳門特別行政區海關	SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU			"27/8/2015之局長批示" "Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 27/8/2015"
	2-01-0	工資	Salários		2,031,800.00	
	2-01-0	其他耐用品	Outros bens duradouros	50,000.00		
	2-01-0	各類資產	Diversos	1,210,000.00		
	2-01-0	管理費及保安	Condomínio e segurança	21,800.00		
	2-01-0	機械及設備	Maquinaria e equipamento	750,000.00		
總額 Total				2,031,800.00	2,031,800.00	

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一五）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2015), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação			帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	"12/08/2015之局長批示" "Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 12/08/2015"
組織 Orgân.	職能 Func.	經濟 Económica					
23-00			旅遊局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO			
	8-08-0	02-02-02-00-00	燃油及潤滑劑	Combustíveis e lubrificantes		80,000.00	
	8-08-0	02-02-07-00-99	其他	Outros		20,000.00	
	8-08-0	02-03-01-00-05	各類資產	Diversos	1,000,000.00		
	8-08-0	02-03-04-00-01	不動產	Bens imóveis		25,000.00	
	8-08-0	02-03-05-02-00	其他原因之交通費	Transportes por outros motivos		40,000.00	
	8-08-0	02-03-05-03-00	交通及通訊之其他負擔	Outros encargos de transportes e comunicações		10,000.00	
	8-08-0	02-03-07-00-01	廣告費用	Encargos com anúncios	905,000.00		
	8-08-0	02-03-08-00-01	研究、顧問及翻譯	Estudos, consultadoria e tradução		50,000.00	
	3-03-0	02-03-08-00-02	技術及專業培訓	Formação técnica ou especializada		110,000.00	
	8-08-0	02-03-08-00-99	其他	Outros		1,775,000.00	
	8-08-0	02-03-09-00-02	非技術性臨時工作	Trabalhos pontuais não especializados		250,000.00	
	8-08-0	05-02-01-00-00	人員	Pessoal	5,000.00		
8-08-0	07-10-00-00-00	機械及設備	Maquinaria e equipamento	450,000.00			
總額 Total					2,360,000.00	2,360,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一五）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2015), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Orgân.	職能 Func.					
26-00		博彩監察協調局	DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS			"10/08/2015之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 10/08/2015"
	1-01-2	年資獎金	Prémio de antiguidade	5,000.00		
	1-01-2	假期津貼	Subsídio de férias	200,000.00		
	1-01-2	輪班工作	Trabalho por turnos		639,000.00	
	1-01-2	管理費及保安	Condomínio e segurança	80,000.00		
	1-01-2	研究、顧問及翻譯	Estudos, consultadoria e tradução	354,000.00		
			總額 Total	639,000.00	639,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一五）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2015), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Orgân.	職能 Func.					
31-00		地圖繪製暨地籍局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO			"17/8/2015之局長批示" "Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 17/8/2015"
	7-05-0	其他	Outros	550,000.00		
	7-05-0	樓宇	Edifícios		990,000.00	
	7-05-0	運輸物料	Material de transporte		270,000.00	
	7-05-0	機械及設備	Maquinaria e equipamento	710,000.00		
			總額 Total	1,260,000.00	1,260,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一五）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2015), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 Orgân.	分類 Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
	職能 Func.	經濟 Económica					
32-00			司法警察局	POLÍCIA JUDICIÁRIA			"12/08/2015之局長批示" "Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 12/08/2015"
	1-02-1	01-01-01-01-00	薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários		1,395,000.00	
	1-02-1	01-01-05-01-00	工資	Salários		3,555,000.00	
	1-02-1	02-01-01-00-00	建設及大型裝修	Construções e grandes reparações		2,000,000.00	
	1-02-1	02-02-02-00-00	燃油及潤滑劑	Combustíveis e lubrificantes		600,000.00	
	1-02-1	02-03-01-00-05	各類資產	Diversos	800,000.00		
	1-02-1	02-03-02-01-00	電費	Energia eléctrica	2,200,000.00		
	1-02-1	02-03-04-00-01	不動產	Bens imóveis	500,000.00		
	1-02-1	02-03-05-03-00	交通及通訊之其他負擔	Outros encargos de transportes e comunicações	500,000.00		
	1-02-1	02-03-07-00-02	在澳門特別行政區之活動	Ações na RAEM		1,000,000.00	
	1-02-1	02-03-08-00-99	其他	Outros	250,000.00		
	1-02-1	07-10-00-00-00	機械及設備	Maquinaria e equipamento	5,300,000.00		
總額 Total					9,050,000.00	9,050,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一五）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2015), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Orgân.	職能 Func.					
33-00		環境保護局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL			"04/08/2015之局長批示" "Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 04/08/2015"
	8-09-0	薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários			
	8-09-0	額外工作	Trabalho extraordinário	1,000,000.00	1,000,000.00	
	8-09-0	辦事處設備	Equipamento de secretaria	20,000.00		
	8-09-0	電費	Energia eléctrica	480,000.00		
	8-09-0	其他	Outros		500,000.00	
	8-09-0	非技術性臨時工作	Trabalhos pontuais não especializados		62,000.00	
	8-09-0	家庭及個人	Famílias e indivíduos	62,000.00		
總額 Total				1,562,000.00	1,562,000.00	

二零一五年九月十六日於財政局——局長 容光亮

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 16 de Setembro de 2015. — O Director dos Serviços, Iong Kong Leong.

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自本局代局長於二零一五年八月十九日作出的批示：

吳家棋，為本局第一職階二等技術員（資訊範疇），薪俸點為 350，屬編制外合同——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，有關合同獲續期一年，自二零一五年十月十日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零一五年八月二十四日作出的批示：

趙健榮，為本局第二職階二等技術員——根據第 14/2009 號法律第十四條第一款第（二）項、第 23/2011 號行政法規第二十九條第一款及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，批准以附註方式修改其編制外合同第三條款，改為第一職階一等技術員，薪俸點為 400，自二零一五年九月一日起（簽署附註之日）生效。

吳加偉，為本局第二職階一等技術輔導員——根據第 14/2009 號法律第十四條第一款第（二）項、第 23/2011 號行政法規第二十九條第一款及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，批准以附註方式修改其編制外合同第三條款，改為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為 350，自二零一五年九月一日起（簽署附註之日）生效。

根據第 14/2009 號法律第十四條第一款第（二）項及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，在二零一五年七月二十二日第二十九期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中的獨一合格應考人第二職階首席統計技術員陳自華，獲確定委任為本局人員編制統計範疇特別制度職程的第一職階特級統計技術員。

摘錄自本人於二零一五年八月二十七日作出的批示：

李嘉蓮，為本局第一職階特級技術員，薪俸點為 505，屬編制外合同——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，有關合同獲續期一年，自二零一五年十月十日起生效。

林麗萍，為本局第三職階顧問高級技術員，薪俸點為 650，屬編制外合同——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despacho da directora, substituta, de 19 de Agosto de 2015:

Ng Ka Kei, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, área de informática, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Outubro de 2015.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Agosto de 2015:

Chio Kin Weng, técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2015 (data de assinatura do averbamento).

Ng Ka Wai, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2015 (data de assinatura do averbamento).

Chan Chi Wa, técnico de estatística principal, 2.º escalão, único classificado no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 29/2015, II Série, de 22 de Julho — nomeado, definitivamente, técnico de estatística especialista, 1.º escalão, da carreira de regime especial, área de estatística, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despachos do signatário, de 27 de Agosto de 2015:

Lei Ka Lin, técnica especialista, 1.º escalão, índice 505, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Outubro de 2015.

Lim Lie Ping, técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos

經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，有關合同獲續期一年，自二零一五年十月十四日起生效。

摘錄自本人於二零一五年八月二十八日作出的批示：

鄭碧芳，為本局第一職階首席顧問高級技術員，屬確定委任——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十六條a)項、第一百三十七條第一、二款及第一百三十九條的規定，獲批給短期無薪假，自二零一五年九月十八日至二零一五年十月二十日。

摘錄自經濟財政司司長於二零一五年九月一日作出的批示：

李慧冰——根據第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任就業統計處處長的定期委任獲續期一年，自二零一五年八月十三日起生效。

二零一五年九月十六日於統計暨普查局

局長 楊名就

勞工事務局

批 示 摘 錄

摘錄自本人於二零一五年七月三十一日作出的批示：

鄧月微，本局編制人員第二職階首席顧問高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十八條第二款的規定，應其要求提前終止短期無薪假，由二零一五年十月十二日起返回本局工作。

摘錄自本局代局長於二零一五年九月一日作出的批示：

應游頌豪的請求，其在本局擔任一等技術輔導員職務的編制外合同，自二零一五年九月十四日起予以解除。

二零一五年九月十四日於勞工事務局

局長 黃志雄

termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Outubro de 2015.

Por despacho do signatário, de 28 de Agosto de 2015:

Kong Pek Fong, técnica superior assessora principal, 1.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços — concedida a licença sem vencimento de curta duração, no período de 18 de Setembro de 2015 a 20 de Outubro de 2015, nos termos dos artigos 136.º, alínea a), e 137.º, n.ºs 1 e 2, e conjugado com o artigo 139.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 1 de Setembro de 2015:

Lei Vai Peng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Estatísticas do Emprego destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 13 de Agosto de 2015, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 16 de Setembro de 2015. — O Director dos Serviços, *Ieong Meng Chao*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 31 de Julho de 2015:

Tang Ut Mei, técnico superior assessor principal, 2.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços — cessa, a seu pedido, a licença sem vencimento de curta duração, nos termos do artigo 138.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, regressando ao Serviço, a partir de 12 de Outubro de 2015.

Por despacho do director, substituto, dos Serviços, de 1 de Setembro de 2015:

Iao Chong Hou — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 1.ª classe, nestes Serviços, a partir de 14 de Setembro de 2015.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 14 de Setembro de 2015. — O Director dos Serviços, *Wong Chi Hong*.

博 彩 監 察 協 調 局

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

摘錄自簽署人於二零一五年八月六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局下列工作人員的編制外合同按下指職務續期一年，自二零一五年十月一日起生效：

蔡倩虹及鄭小雲，第一職階首席行政技術助理員；

香基蘭及郭家銘，第二職階一等行政技術助理員；

蔡珊滿、譚德欣、劉穎恩、劉展添、高志乾、江希文、霍繼昌、李淑屏、Gonçalo Augusto de Souza、郭文富、蘇嘉建、João Afonso André de Albuquerque、黎家靖、文建昇、Eduardo do Espírito Santo及麥義，第一職階一等行政技術助理員。

摘錄自簽署人於二零一五年八月十四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，李金仲在本局擔任第一職階二等行政技術助理員職務的編制外合同續期一年，自二零一五年八月五日起生效。

二零一五年九月十六日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

Por despachos do signatário, de 6 de Agosto de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Outubro de 2015:

Choi Sin Hong e Cheng Siu Wan, assistentes técnicas administrativas principais, 1.º escalão;

Heong Kei Lan e Ivens Osório Kok, assistentes técnicos administrativos de 1.ª classe, 2.º escalão;

Choi San Mun, Tam Tak Yan, Lau Weng Ian, Lao Chin Tim, Kou Chi Kin, Kong Hei Man, Fok Kai Cheong, Lei Sok Peng, Gonçalo Augusto de Souza, Kwok Man Fu, So Ka Kin, João Afonso André de Albuquerque, Lai Ka Cheng, Man Kin Seng, Eduardo do Espírito Santo e Mak I, assistentes técnicos administrativos de 1.ª classe, 1.º escalão.

Por despacho do signatário, de 14 de Agosto de 2015:

Lei Kam Chong — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 5 de Agosto de 2015.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aos 16 de Setembro de 2015. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

工 商 業 發 展 基 金

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
E DE COMERCIALIZAÇÃO

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

根據二零零九年十一月九日重新公佈第6/2006號行政法規第四十三條之規定，茲公佈由經濟財政司司長於二零一五年九月四日批示所核准之工商業發展基金第一修改預算：

De acordo com o artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, republicado em 9 de Novembro de 2009, publica-se a 1.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, aprovada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Setembro de 2015:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					經常開支 Despesas correntes		
02	03	01	00	05	各類資產 Diversos	50,000.00	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	03	07	00	01	廣告費用 Encargos com anúncios	400,000.00	
02	03	09	00	01	研討會及會議 Seminários e congressos	200,000.00	
04	01	05	00	16	澳門生產力暨科技轉移中心 Centro de Produtividade e Transf. de Tecnologia de Macau	1,100,000.00	
09	01	05	00	07	青年創業援助計劃 Plano de apoio a jovens empreendedores		
總額 Total						1,750,000.00	1,750,000.00

二零一五年九月十日於工商業發展基金——管理委員會——

主席：蘇添平——委員：陳詠達，羅嘉敏，黃晴錦，陳美蓮

Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, aos 10 de Setembro de 2015. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Sou Tim Peng*. — Os Vogais, *Chan Weng Tat — Lo Ka Man — Vong Cheng Kam — Jacques, Sylvia Isabel*.

金 融 情 報 辦 公 室

聲 明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，本辦編制外合同人員第一職階首席技術輔導員何秀媚，自二零一五年九月十六日起，即在澳門監獄擔任職務之日起終止於本辦的職務。

二零一五年九月十七日於金融情報辦公室

辦公室代主任 朱婉儀

GABINETE DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Ho Sau Mei, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, cessou as suas funções neste Gabinete, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Setembro de 2015, data em que iniciou funções no Estabelecimento Prisional de Macau.

Gabinete de Informação Financeira, aos 17 de Setembro de 2015. — A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Chu Un I*.

澳 門 保 安 部 隊 事 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自本局代局長於二零一五年八月十二日之批示：

根據第14/2009號法律第十二條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款之規定，臨時委任鍾盈心擔任澳門

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho da directora, substituta, dos Serviços, de 12 de Agosto de 2015:

Chung Ying Sum — nomeada, provisoriamente, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, da carreira de técnico do quadro do pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças

保安部隊事務局文職人員編制內技術員職程第一職階二等技術員，薪俸點為350。

摘錄自保安司司長於二零一五年九月一日之批示：

根據第14/2009號法律第十二條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款之規定，臨時委任潘少鋒擔任澳門保安部隊事務局文職人員編制內行政技術助理員職程第一職階二等行政技術助理員，薪俸點為195。

摘錄自簽署人於二零一五年九月八日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下列工作人員在澳門保安部隊事務局擔任如下職務的編制外合同，自下指相應日期起，續期兩年：

何宇政、陳美琦及潘應妙續聘為第一職階一等行政技術助理員，薪俸點為230，自二零一五年十月一日起生效。

自二零一五年十月十五日起：

麥惠嫻續聘為第二職階首席行政技術助理員，薪俸點為275；

陳偉東、黎意弟及楊遠婧續聘為第一職階一等行政技術助理員，薪俸點為230。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，下述工作人員在澳門保安部隊事務局擔任如下職務的散位合同，自下指相應日期起，續期一年：

曾金英續聘為第七職階勤雜人員，薪俸點為180，自二零一五年十月十日起生效；

趙珠明續聘為第七職階勤雜人員，薪俸點為180，自二零一五年十月十一日起生效；

黃寶珊續聘為第三職階勤雜人員，薪俸點為130，自二零一五年十月二十五日起生效；

簡永堅續聘為第四職階重型車輛司機，薪俸點為200，自二零一五年十月二十六日起生效；

曾貞潔、毛群有及梁玉珍續聘為第七職階勤雜人員，薪俸點為180，自二零一五年十月三十日起生效。

自二零一五年十月一日起：

雷詠詩續聘為第五職階勤雜人員，薪俸點為150；

歐偉賢、黃敬樵、何彩績、葉惠芳、黃志龍、蘇瑞珠、何長結、李鄧輝、黃俏琮、李彩艷及謝玉滔續聘為第一職階勤雜人員，薪俸點為110。

de Segurança de Macau, nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, vigente.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 1 de Setembro de 2015:

Pun Sio Fong — nomeado, provisoriamente, assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, da carreira de assistente técnico administrativo do quadro do pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, vigente.

Por despachos do signatário, de 8 de Setembro de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, para exercerem funções nas datas a cada um indicadas, na DSFSM, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Ho Yu Ching, Chan Mei Kei e Pun Ieng Mio, como assistentes técnicos administrativos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, a partir de 1 de Outubro de 2015.

A partir de 15 de Outubro de 2015:

Mac Vai Han, como assistente técnica administrativa principal, 2.º escalão, índice 275;

Chan Wai Tong, Lai I Tai e Jeong Un Cheng, como assistentes técnicos administrativos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem funções nas datas a cada um indicadas, na DSFSM, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Chang Kam Ieng, como auxiliar, 7.º escalão, índice 180, a partir de 10 de Outubro de 2015;

Chio Chu Meng, como auxiliar, 7.º escalão, índice 180, a partir de 11 de Outubro de 2015;

Wong Pou San, como auxiliar, 3.º escalão, índice 130, a partir de 25 de Outubro de 2015;

Kan Wing Kin, como motorista de pesados, 4.º escalão, índice 200, a partir de 26 de Outubro de 2015;

Chang Cheng Kit, Mou Kuan Iao e Leong Iok Chan, como auxiliares, 7.º escalão, índice 180, a partir de 30 de Outubro de 2015.

A partir de 1 de Outubro de 2015:

Loi Van Si, como auxiliar, 5.º escalão, índice 150;

Ao Vai Iun, Wong Keng Chio, Ho Choi Chek, Ip Wai Fong, Vong Chi Long, Sou Soi Chu, Ho Cheong Kit, Lei Tang Fai, Wong Chio Keng, Lei Choi Im e Che Iok Tou, como auxiliares, 1.º escalão, índice 110.

自二零一五年十月二日起：

唐順明及梁和明續聘為第二職階重型車輛司機，薪俸點為180；

黃貴寶及郭羅泉續聘為第二職階技術工人，薪俸點為160。

自二零一五年十月九日起：

李濟棠、吳志雄及區國保續聘為第七職階重型車輛司機，薪俸點為260；

陸社民續聘為第七職階勤雜人員，薪俸點為180；

黃四維續聘為第五職階勤雜人員，薪俸點為150。

自二零一五年十月十五日起：

柯家輝續聘為第一職階重型車輛司機，薪俸點為170；

吳秀簪續聘為第一職階勤雜人員，薪俸點為110。

A partir de 2 de Outubro de 2015:

Tong Son Meng e Leong Wo Meng, como motoristas de pesados, 2.º escalão, índice 180;

Wong Kuai Pou e Kuok Lo Chun, como operários qualificados, 2.º escalão, índice 160.

A partir de 9 de Outubro de 2015:

Lei Chai Tong, Ng Chi Hong e Au Kok Pou, como motoristas de pesados, 7.º escalão, índice 260;

Lok Se Man, como auxiliar, 7.º escalão, índice 180;

Wong Sei Wai, como auxiliar, 5.º escalão, índice 150.

A partir de 15 de Outubro de 2015:

O Ka Fai, como motorista de pesados, 1.º escalão, índice 170;

Ng Sao Cham, como auxiliar, 1.º escalão, índice 110.

二零一五年九月十七日於澳門保安部隊事務局

局長 潘樹平警務總監

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 17 de Setembro de 2015. — O Director dos Serviços, *Pun Sun Peng*, superintendente-geral.

治安警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一五年九月九日所作之第179/2015號批示：

根據第22/2001號行政法規第五條第一款（十）項及第五十八條、第2/2008號法律第九條、第15/2009號法律第二條第三款（二）項及第五條，以及第26/2009號行政法規第三條第二款及第七條的規定，於二零一五年九月十六日起開始，副警務總長編號107851歐維士，以定期委任方式，擔任治安警察局指揮部輔助暨服務處處長，任期一年。

根據第15/2009號法律的第五條二款規定，現以附件形式公布被委任者的學歷和專業簡歷。

個人履歷

姓名：歐維士 職級：副警務總長 編號：107851

學歷：

澳門保安部隊高等學校警務科學學士。

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extracto de despacho

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 179/2015, de 9 de Setembro de 2015:

Oliveira Alves António Manuel, subintendente n.º 107 851 — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Apoio e Serviços do Corpo de Polícia de Segurança Pública, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, alínea 10), e 58.º do Regulamento Administrativo n.º 22/2001, 9.º da Lei n.º 2/2008, 2.º, n.º 3, alínea 2), e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 3.º, n.º 2, e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 16 de Setembro de 2015.

Nos termos do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada, em anexo a nota relativa aos respectivos fundamentos e ao currículo académico e profissional do nomeado.

Curriculum Vitae

Nome: António Categoria: Subintendente Número: 107 851
Manuel Oliveira
Alves

Currículo académico:

Licenciatura em Ciências Policiais pela Escola Superior das Forças de Segurança de Macau.

專業簡歷：

- 於1985年，於特警隊及保安部隊事務司工作；
- 於1986年至1990年期間，於統籌部警司處、三區警署及一區警署工作；
- 於1990年10月至1994年期間，修讀警官培訓課程；
- 於1995年，擔任警察學校輔助警司處署任處長；
- 於1996年，擔任交通廳交通警司處處長；
- 於1997年至2008年期間，擔任交通廳助理廳長；
- 於2008年5月至2015年期間，於交通廳工作，並擔任職務主管；
- 於2015年9月1日至今，擔任指揮部輔助暨服務處代處長。

二零一五年九月十五日於治安警察局

局長 梁文昌警務總監

Currículo profissional:

- Prestou serviço na Unidade Tática de Intervenção da Polícia e Comando das Forças de Segurança de Macau (1985);
- Prestou serviço no Commissariado de Apoio Geral e nas Esquadras Policiais n.º 3 e n.º 1 (1986 — 1990);
- Frequentou o Curso de Formação de Oficiais (Outubro de 1990 — 1994);
- Chefe interino do Commissariado de Apoio da Escola de Polícia (1995);
- Chefe do Commissariado de Trânsito de Macau do Departamento de Trânsito (1996);
- Adjunto do Chefe do Departamento de Trânsito (1997 — 2008);
- Prestou serviço no Departamento de Trânsito, desempenhando a função de chefia funcional (Maio de 2008 — 2015);
- Chefe, substituto, da Divisão de Apoio e Serviços (1 de Setembro de 2015 até agora).

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 15 de Setembro de 2015. — O Comandante, *Leong Man Cheong*, superintendente-geral.

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零一五年五月二十六日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十二條第一款，第23/2011號行政法規第三十六條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a) 項、第二十五條及第二十六條，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十五條第一款之規定，在二零一四年六月十八日第二十五期第二組《澳門特別行政區公報》公佈的以中央開考考核方式填補公共部門一般行政技術輔助範疇技術輔導員職程二等技術輔導員職位空缺，最後成績名單中名列第三百九十一名的投考人鄭子珩，自二零一五年八月十九日起，獲以編制外合同方式聘用為第一職階二等技術輔導員，為期六個月，薪俸為現行薪俸表之260點。

摘錄自本人於二零一五年七月二十二日作出的批示：

林錦興，以散位合同方式在本局擔任實習刑事偵查員。應其要求，自二零一五年九月七日起解除與本局簽訂的合同。

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 26 de Maio de 2015:

Chiang Chi Hang, candidata classificada em 391.º lugar no concurso centralizado de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de lugares vagos de adjunto-técnico de 2.ª classe, dos serviços públicos, área de apoio técnico-administrativo geral, da carreira de adjunto-técnico a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2014, II Série, de 18 de Junho — contratada além do quadro, pelo período de seis meses, como adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nos termos dos artigos 12.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009, 36.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 19.º, 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, a partir de 19 de Agosto de 2015.

Por despacho do signatário, de 22 de Julho de 2015:

Lam Kam Heng, investigador criminal estagiário, em regime de contrato de assalariamento, desta Polícia — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 7 de Setembro de 2015.

摘錄自本人於二零一五年八月十三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項、第二十二條第四款、第5/2006號法律第十一條第一款、第二款及第二十條，經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(二)項、第二款及第二十五條第一款，以及公佈於二零一五年二月十三日第六期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第33/2015號保安司司長批示第一款(三)項之規定，本局臨時委任之第一職階二等刑事偵查員李錦添，自二零一五年八月六日起，獲確定委任出任該職位。

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條、第5/2006號法律第十一條第一款，第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，以及公佈於二零一五年二月十三日第六期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第33/2015號保安司司長批示第一款(六)項之規定，以附註形式修改本局與陸兆昌簽訂的編制外合同第三條款，自二零一五年八月七日起，更改為第二職階一等技術員，薪俸為現行薪俸表之420點。

根據第14/2009號法律第十三條第二款(二)項及第四款，現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，第5/2006號法律第十一條第一款，第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，以及公佈於二零一五年二月十三日第六期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第33/2015號保安司司長批示第一款(六)項之規定，以附註形式修改本局與韋業簽訂的散位合同第三條款，自二零一五年八月四日起，更改為第四職階重型車輛司機，薪俸為現行薪俸表200點。

摘錄自保安司司長於二零一五年八月十八日作出的批示：

根據第5/2006號法律第十一條第一款、第十二條(五)項及第二十條，經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第三條第二款(八)項及第四款、第二十一條、第二十四條第一款(一)項、第二款、第二十五條第一款及第二十八條第二款，聯同第15/2009號法律第一條第一款及第三款、第二條第一款、第三款(二)項、第五條及第三十四條，第26/2009號行政法規第一條、第八條、第九條第二款及第二十一條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款之規定，本局國際刑警組織中國國家中心局澳門支局負責人程況明因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零一五年十月八日起，續期一年。

二零一五年九月十七日於司法警察局

局長 周偉光

Por despachos do signatário, de 13 de Agosto de 2015:

Lei Kam Tim, investigador criminal de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, desta Polícia — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos dos artigos 20.º, n.ºs 1, alínea a), e 22.º, n.º 4, do ETAPM, vigente, e 11.º, n.ºs 1 e 2, e 20.º da Lei n.º 5/2006, conjugados com os artigos 24.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 3), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 33/2015, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/2015, II Série, Suplemento, de 13 de Fevereiro, a partir de 6 de Agosto de 2015.

Lok Sio Cheong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato além do quadro para técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 6), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 33/2015, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/2015, II Série, Suplemento, de 13 de Fevereiro, a partir de 7 de Agosto de 2015.

Vai Ip — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato de assalariamento para motorista de pesados, 4.º escalão, índice 200, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, e 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 6), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 33/2015, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/2015, II Série, Suplemento, de 13 de Fevereiro, a partir de 4 de Agosto de 2015.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 18 de Agosto de 2015:

Cheng Fong Meng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como responsável do Subgabinete de Macau do Gabinete Central Nacional Chinês da Interpol desta Polícia, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1, 12.º, alínea 5), e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 3.º, n.ºs 2, alínea 8), e 4, 21.º, 24.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, 25.º, n.º 1, e 28.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, e 1.º, n.ºs 1 e 3, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea 2), 5.º e 34.º da Lei n.º 15/2009, e 1.º, 8.º, 9.º, n.º 2, e 21.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, com referência ao artigo 23.º, n.º 7, do ETAPM, vigente, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 8 de Outubro de 2015.

Polícia Judiciária, aos 17 de Setembro de 2015. — O Director, Chau Wai Kuong.

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零一五年七月二十九日作出的批示：

葉玉君——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項、第二十二條第一款的規定，以及第23/2011號行政法規第三十七條的規定，在二零一五年五月六日第十八期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的以中央開考考核方式填補各公共部門心理學範疇高級技術員職程第一職階二高等級技術員之職缺，最後成績名單排名第九名的及格投考人，獲臨時委任為澳門監獄人員編制內高級技術員職程第一職階二高等級技術員，為期一年。

二零一五年九月十一日於澳門監獄

獄長 李錦昌

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 29 de Julho de 2015:

Ip Iok Kuan, classificada em 9.º lugar no concurso centralizado, para o preenchimento de lugares vagos de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, dos Serviços Públicos, na área de psicologia, da carreira de técnico superior, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 18/2015, II Série, de 6 de Maio — nomeada, provisoriamente, pelo período de um ano, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal do EPM, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea *a*), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e artigo 37.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 11 de Setembro de 2015. — O Director, *Lee Kam Cheong*.

衛生局

SERVIÇOS DE SAÚDE

批 示 摘 錄

根據第426/2009號行政長官批示重新公佈，以及經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第四十一條第三款及第四十三條的規定，茲公佈經由社會文化司司長於二零一五年九月四日批示核准之衛生局二零一五財政年度本身預算之第三次修改：

Extractos de despachos

De acordo com os artigos 41.º, n.º 3, e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009 e republicado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 3.ª alteração ao orçamento privativo dos Serviços de Saúde para o ano económico de 2015, autorizada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 4 de Setembro do mesmo ano:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

功能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação	
	編號 Código							開支名稱 Designação das despesas
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
						經常開支 Despesas correntes		
	01	00	00	00		人員 Pessoal		
	01	01	00	00		固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes		
	01	01	07	00		固定及長期酬勞 Gratificações certas e permanentes		

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

功能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
	編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
4-01-0	01	01	07	00	99	其他 Outras	50,000.00	4,450,000.00
	01	02	00	00		附帶報酬 Remunerações acessórias		
	01	02	03	00		超時工作 Horas extraordinárias		
4-01-0	01	02	03	00	02	輪班工作 Trabalho por turnos		
	01	02	10	00		各項補助——現金 Abonos diversos — Numerário		
4-01-0	01	02	10	00	09	導師報酬 Remunerações para formação	100,000.00	
4-01-0	01	02	10	00	10	工作表現獎賞 Prémio de avaliação de desempenho	1,200,000.00	
4-01-0	01	02	10	00	11	職務終止補償 Compensação em cessação definitiva de funções	3,000,000.00	
	01	05	00	00		社會福利金 Previdência social		
4-01-0	01	05	02	00	00	各項補助——社會福利金 Abonos diversos — Previdência social	100,000.00	
	02	00	00	00		資產及勞務 Bens e serviços		
	02	02	00	00		非耐用品 Bens não duradouros		
	02	02	07	00		其他非耐用品 Outros bens não duradouros		
4-01-0	02	02	07	00	06	紀念品及獎品 Lembranças e ofertas	150,000.00	
	02	03	00	00		勞務之取得 Aquisição de serviços		
	02	03	02	00		設施之負擔 Encargos das instalações		
	02	03	02	02		設施之其他負擔 Outros encargos das instalações		
4-01-0	02	03	02	02	03	管理費及保安 Condomínio e segurança	500,000.00	
	02	03	03	00		衛生負擔 Encargos com a saúde		

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

功能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
	編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
4-02-0	02	03	03	00	02	由澳門特別行政區以外實體提供之服務 Prestada por entidades fora da RAEM	18,000,000.00	3,000,000.00
	02	03	08	00		各項特別工作 Trabalhos especiais diversos		
4-01-0	02	03	08	00	99	其他 Outros	15,000,000.00	
	05	00	00	00		其他經常開支 Outras despesas correntes		
	05	02	00	00		保險 Seguros		
4-01-0	05	02	05	00		雜項 Diversos		
	05	03	00	00		返還 Restituições		
4-01-0	05	03	00	00	99	其他 Outras	50,000.00	
	05	04	00	00		雜項 Diversas		
5-02-0	05	04	00	00	01	退休基金會——退休及撫卹制度（僱主方） F. Pensões — Reg. Apos. e Sobrev. (parte patronal)	5,000,000.00	
4-01-0	05	04	00	00	98	偶然及未列明之開支 Despesas eventuais e não especificadas	25,700,000.00	
總額 Total							38,150,000.00	38,150,000.00

二零一五年九月十五日於衛生局

行政管理委員會主席 李展潤

Serviços de Saúde, aos 15 de Setembro de 2015. — Pel'O Conselho Administrativo, Lei Chin Ion, presidente.

摘錄自行政長官於二零一五年三月三日作出的批示：

Maria Isabel Dias Coimbra Lourenço Mira，根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，由二零一五年七月二十四日起，以個人勞動合同方式獲聘用為第四職階顧問醫生，為期一年，薪俸點為860點。

摘錄自行政長官於二零一五年三月十日作出的批示：

陳展航，根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，由二零一五年七月二十三日起，以個人勞動合同方式獲聘用為第三職階主任醫生，為期一年，薪俸點為900點。

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 3 de Março de 2015:

Maria Isabel Dias Coimbra Lourenço Mira — admitida por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como médica consultora, 4.º escalão, índice 860, ao abrigo do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 24 de Julho de 2015.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 10 de Março de 2015:

Chen, Chan-Hang — admitido por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como chefe de serviço, 3.º escalão, índice 900, ao abrigo do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 23 de Julho de 2015.

摘錄自行政長官於二零一五年三月二十三日作出的批示：

Maria Rosa de Azevedo Nunes Maia，根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，由二零一五年七月一日起，以個人勞動合同方式獲聘用為第三職階主治醫生，為期一年，薪俸點為780點。

摘錄自行政長官於二零一五年三月二十六日作出的批示：

José Joaquim da Silva Peste Drago，根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，由二零一五年七月一日起，以個人勞動合同方式獲聘用為第三職階主治醫生，為期一年，薪俸點為780點。

摘錄自行政長官於二零一五年五月四日作出的批示：

José Luís Martins Ferreira Alves，為本局個人勞動合同第四職階顧問醫生，自二零一五年八月一日起獲續約一年。

摘錄自行政長官於二零一五年五月二十八日作出的批示：

謝家康，為本局個人勞動合同第三職階主治醫生，自二零一五年八月二十六日起獲續約一年。

Alves Coelho Yee, Paula Marina，為本局個人勞動合同第四職階高級護士，自二零一五年九月一日起獲續約一年。

De Castro Candeias Sousa, Maria Celeste，為本局個人勞動合同第四職階高級護士，自二零一五年八月一日起獲續約一年。

Barrancos Fino de Sousa Bernardino Figueira, Paula Cristina，為本局個人勞動合同第四職階顧問診療技術員，自二零一五年九月一日起獲續約一年。

摘錄自行政長官於二零一五年五月二十九日作出的批示：

Dias Duarte, Carlos Manuel，為本局個人勞動合同第四職階顧問醫生，自二零一五年八月九日起獲續約一年。

Maria Eduarda Morgado Simão Clemente，為本局個人勞動合同第三職階主治醫生，自二零一五年八月十一日起獲續約一年。

摘錄自行政長官於二零一五年六月二十九日作出的批示：

趙智慧，為本局個人勞動合同第一職階顧問醫生，自二零一五年九月一日起獲續約六個月。

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 23 de Março de 2015:

Maria Rosa de Azevedo Nunes Maia — admitida por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como médica assistente, 3.º escalão, índice 780, ao abrigo do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 1 de Julho de 2015.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 26 de Março de 2015:

José Joaquim da Silva Peste Drago — admitido por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como médico assistente, 3.º escalão, índice 780, ao abrigo do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 1 de Julho de 2015.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 4 de Maio de 2015:

José Luís Martins Ferreira Alves, médico consultor, 4.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2015.

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 28 de Maio de 2015:

Xie Jiakang, médico assistente, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 26 de Agosto de 2015.

Alves Coelho Yee, Paula Marina, enfermeira-graduada, 4.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2015.

De Castro Candeias Sousa, Maria Celeste, enfermeira-graduada, 4.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2015.

Barrancos Fino de Sousa Bernardino Figueira, Paula Cristina, técnica de diagnóstico e terapêutica assessora, 4.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2015.

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 29 de Maio de 2015:

Dias Duarte, Carlos Manuel, médico consultor, 4.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 9 de Agosto de 2015.

Maria Eduarda Morgado Simão Clemente, médica assistente, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 11 de Agosto de 2015.

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 29 de Junho de 2015:

Zhao Zhihui, médico consultor, 1.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de seis meses, a partir de 1 de Setembro de 2015.

于靖濤，為本局個人勞動合同第三職階主治醫生，自二零一五年十月十八日起獲續約一年。

周為群，為本局個人勞動合同第三職階主治醫生，自二零一五年九月一日起獲續約一年。

Fernando Ramalho Matias，為本局個人勞動合同第四職階顧問醫生，自二零一五年十月一日起獲續約一年。

Isabel Celina Viegas Pires Afonso，為本局個人勞動合同第三職階主治醫生，自二零一五年九月十日起獲續約一年。

Maria Hermínia Marques da Costa Ferreira da Silva，為本局個人勞動合同第二職階主任醫生，自二零一五年九月十日起獲續約一年。

Shee Va，為本局個人勞動合同第四職階顧問醫生，自二零一五年九月十一日起獲續約一年。

Vicino de Moraes Lopes, José Manuel，為本局個人勞動合同第四職階高級護士，自二零一五年九月一日起獲續約一年。

摘錄自行政長官於二零一五年七月二日作出的批示：

Marques Pedrosa, Maria do Rosário，為本局個人勞動合同第三職階顧問診療技術員，由二零一五年八月一日起獲續約一年，並更改合同第四條款第一項，轉為第四職階顧問診療技術員。

摘錄自行政長官於二零一五年七月三日作出的批示：

Maria Filomena Bártolo da Cruz Coelho，為本局個人勞動合同第四職階顧問醫生，自二零一五年十月一日起獲續約一年。

摘錄自社會文化司司長於二零一五年八月二十一日的批示：

趙振鋒、吳軍民、黃嘉南、蕭長源、林崢濤、張丹楓、陳德嵩、鄭浩光、黃嘉東及梁家榮——根據三月十五日第8/99/M號法令第十八條第二款、第10/2010號法律附件表二、以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款b)項、第二十三條第一款a)項、第二款b)項的規定，以定期委任方式續任為本局專科培訓的實習醫生，自二零一五年九月十五日起生效，為期一年。

王志巍及許釗虹——根據三月十五日第8/99/M號法令第十八條第二款、第10/2010號法律附件表二、以及現行《澳門公共

Yu Jingtao, médico assistente, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 18 de Outubro de 2015.

Zhou Weiqun, médico assistente, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2015.

Fernando Ramalho Matias, médico consultor, 4.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Outubro de 2015.

Isabel Celina Viegas Pires Afonso, médica assistente, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 10 de Setembro de 2015.

Maria Hermínia Marques da Costa Ferreira da Silva, chefe de serviço, 2.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 10 de Setembro de 2015.

Shee Va, médico consultor, 4.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 11 de Setembro de 2015.

Vicino de Moraes Lopes, José Manuel, enfermeiro-graduado, 4.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2015.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 2 de Julho de 2015:

Marques Pedrosa, Maria do Rosário, técnica de diagnóstico e terapêutica assessora, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 4.^a, alínea I), do mesmo contrato com referência à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica assessor, 4.º escalão, a partir de 1 de Agosto de 2015.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 3 de Julho de 2015:

Maria Filomena Bártolo da Cruz Coelho, médica consultora, 4.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Outubro de 2015.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Agosto de 2015:

Chio Chan Fong, Ng Kuan Man, Wong Ka Nam, Sio Cheong Un, Lam Chu Tou, Cheong Tan Fong, Chan Tak Song, Cheang Hou Kong, Wong Ka Tong e Leong Ka Weng — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, como internos do internato complementar destes Serviços, nos termos dos artigos 18.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 8/99/M, mapa 2 do anexo da Lei n.º 10/2010, e 20.º, n.º 1, alínea b), e 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea b), do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Setembro de 2015.

Wong Chi Ngai Irene e Hoi Chio Hong — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, como internos do

行政工作人員通則》第二十條第一款b) 項、第二十三條第一款a) 項、第二款b) 項的規定，以定期委任方式續任為本局專科培訓的實習醫生，自二零一五年十月九日起生效，為期一年。

何罕燕——根據三月十五日第8/99/M號法令第十八條第二款、第10/2010號法律附件表二、以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款b) 項、第二十三條第一款a) 項、第二款b) 項的規定，以定期委任方式續任為本局專科培訓的實習醫生，自二零一五年十月十三日起生效，為期一年。

按照代副局長於二零一五年九月八日之批示：

核准向劉，其歡女士發給“正康藥房”准照，編號為第247號以及其營業地點為澳門氹仔佛山街51號樂駿盈軒第一座J座地下及閣仔，住址位於澳門雅廉訪大馬路58號東方花園福星閣3樓G座。

(是項刊登費用為 \$353.00)

按照二零一五年九月十日本局一般衛生護理副局長的批示：

取消戴群英第E-0269號護士執業牌照之許可，因其沒履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

潘美儀、梁玉嬋——應其要求，分別中止第E-2433、E-2437號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

盧健慶、梁志宇——應其要求，分別中止第M-1776、M-2003號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

按照二零一五年九月十一日本局一般衛生護理副局長的批示：

王慶元——獲准許從事中醫師職業，牌照編號是：C-0515。

(是項刊登費用為 \$274.00)

劉志雲——恢復第O-0129號牙科醫師執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$264.00)

按照副局長於二零一五年九月十四日之批示：

核准向梁，貴添先生發給“順滙中藥房”准照，編號為第220號以及其營業地點為澳門木橋街17-A號致遠大廈地下D座，住址位於澳門家冷巷萬利花園第三座5樓E座。

(是項刊登費用為 \$314.00)

internato complementar destes Serviços, nos termos dos artigos 18.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 8/99/M, mapa 2 do anexo da Lei n.º 10/2010, e 20.º, n.º 1, alínea b), e 23.º, n.º 1, alínea a), e 2, alínea b), do ETAPM, vigente, a partir de 9 de Outubro de 2015.

Ho Hon In — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como interno do internato complementar destes Serviços, nos termos dos artigos 18.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 8/99/M, mapa 2 do anexo da Lei n.º 10/2010, e 20.º, n.º 1, alínea b), e 23.º, n.º 1, alínea a), e 2, alínea b), do ETAPM, vigente, a partir de 13 de Outubro de 2015.

Por despacho do subdirector, substituto, de 8 de Setembro de 2015:

Autorizada a emissão do alvará n.º 247, de Farmácia «Health Plus», com local de funcionamento na Rua de Fat San n.º 51, Edifício Lok Chon Ieng Hin, bloco I «J», r/c, com kok-chai, Taipa-Macau, ao Lao, Kei Fun, com residência na Avenida do Ouvidor Arriaga n.º 58, Edifício Tong Fong Garden Fok Seng Kok, 3.º andar «G», Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 10 de Setembro de 2015:

Tai Kuan Ieng — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de enfermeiro, licença n.º E-0269.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Pun Mei I e Leong Iok Sim Loretta — suspensos, a seus pedidos, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeiro, licenças n.ºs E-2433 e E-2437.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Lou Kin Heng e Leong Chi U — suspenso, a seus pedidos, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-1776 e M-2003.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 11 de Setembro de 2015:

Wang QingYuan — concedida autorização para o exercício privado da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licença n.º C-0515.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Lao Chi Wan — concedida a autorização para o reinício da profissão de odontologista, licença n.º O-0129.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 14 de Setembro de 2015:

Autorizada a emissão do alvará n.º 220 da Farmácia Chinesa «Son Wui», com local de funcionamento na Rua do Pagode n.º 17-A, Edifício Chi Un, r/c «D», Macau, a Leong, Kuai Tim, com residência na Travessa do Calão, Edifício Man Lei Garden, bloco 3, 5.º andar «E», Macau.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

按照二零一五年九月十四日本局一般衛生護理副局長的批示：

陳麗珊、陳俊男——應其要求，分別中止第M-1314、M-1861號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

按照二零一五年九月十五日本局一般衛生護理副局長的批示：

沈業彪、唐東盈、謝俊傑——應其要求，分別中止第M-1893、M-1910、M-1935號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

取消劉月瑜第W-0186號中醫執業牌照之許可，因其沒履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

按照二零一五年九月十六日本局一般衛生護理副局長的批示：

趙敏儀——應其要求，中止第E-1823號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

取消陳根第M-0312號醫生執業牌照之許可，因其沒履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

何婉儀、關蘊婷——應其要求，分別中止第M-1680、M-1907號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

二零一五年九月十七日於衛生局

局長 李展潤

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 14 de Setembro de 2015:

Chan Lai San e Chan Chon Nam — suspensos, a seus pedidos, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-1314 e M-1861.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 15 de Setembro de 2015:

Sam Ip Pio, Tong Tong Ieng e Che Chon Kit — suspensos, a seus pedidos, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-1893, M-1910 e M-1935.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Lao Ut U — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0186.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 16 de Setembro de 2015:

Chio Man I — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença n.º E-1823.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Chan Kan — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-0312.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Ho Un I e Kuan Wan Teng — suspensos, a seus pedidos, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-1680 e M-1907.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Serviços de Saúde, aos 17 de Setembro de 2015. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

文化局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一五年七月二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律的規定，以散位合同方式聘請何

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Julho de 2015:

Ho Sok Meng — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice

淑明在本局擔任第一職階二等技術員，薪俸點為350，為期六個月，自二零一五年九月十四日起生效。

摘錄自簽署人於二零一五年八月三十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以及第14/2009號法律第十三條的規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同第三條款，晉升至緊接職階，第三位自二零一五年九月六日起生效，其餘自二零一五年九月四日起生效：

何嘉榮及梁英華——第二職階一等高級技術員，薪俸點為510；

劉暢——第三職階特級技術員，薪俸點為545；

曾曉華、林思恩、梁祖賢及譚穎儀——第二職階一等技術員，薪俸點為420；

陸曉敏——第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415；

吳鳳英及司徒玉華——第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320。

摘錄自社會文化司司長於二零一五年九月四日作出的批示：

張非池，本局散位合同第一職階二等技術員——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，轉為訂立編制外合同，薪俸點為350，為期兩年，自二零一五年十月二十一日起生效。

摘錄自簽署人於二零一五年九月九日作出的批示：

根據第5/2010號行政法規修改的十二月十九日第63/94/M號法令第二十一條第二款，以及第12/2010號法律第七條第一款、第二款及第六款的規定，以附註形式修改何軍妮在本局演藝學院擔任職務的個人勞動合同第五條第一款，晉階至第四職階中學教育二級教師，薪俸點為505，自二零一五年九月二十五日起生效。

根據第5/2010號行政法規修改的十二月十九日第63/94/M號法令第二十一條第二款，以及第14/2009號法律第十三條的規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的個人勞動合同第五條第一款，晉升至緊接職階，自下指日期起生效：

白德利及譚守恆——第三職階特級行政技術助理員，薪俸點為330，自二零一五年九月六日起生效；

鄧傲研——第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320，自二零一五年九月四日起生效。

350, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, e da Lei n.º 14/2009, a partir de 14 de Setembro de 2015.

Por despachos do signatário, de 31 de Agosto de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro progredindo para o escalão imediato, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, e 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 6 de Setembro de 2015 para o terceiro, e 4 de Setembro para os restantes:

Ho Ka Weng e Leong Ieng Va, para técnicos superiores de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510;

Liu Chang, para técnico especialista, 3.º escalão, índice 545;

Chang Iu Wa, Lam Si Ian, Leong Chou In e Tam Weng I, para técnicas de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420;

Lok Io Man, para adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415;

Ng Fong Ieng e Si Tou Iok Wa, para adjuntas-técnicas de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 4 de Setembro de 2015:

Cheong Fei Chi, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, em regime de contrato de assalariamento, deste Instituto — contratado além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 21 de Outubro de 2015.

Por despachos do signatário, de 9 de Setembro de 2015:

He Junni — alterada, por averbamento, a cláusula 5.ª, n.º 1, do seu contrato individual de trabalho progredindo para docente do ensino secundário de nível 2, 4.º escalão, índice 505, neste Instituto, a partir de 25 de Setembro de 2015, nos termos dos artigos 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 5/2010, e 7.º, n.ºs 1, 2 e 6, da Lei n.º 12/2010, a partir de 25 de Setembro de 2015.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 5.ª, n.º 1, dos seus contratos individuais de trabalho progredindo para o escalão imediato, neste Instituto, nos termos dos artigos 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 5/2010, e 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir das datas indicadas:

Ivo Batalha e Tam Sao Hang, para assistentes técnicos administrativos especialistas, 3.º escalão, índice 330, a partir de 6 de Setembro de 2015;

Tang Ngou In, para adjunta-técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 4 de Setembro de 2015.

聲 明

為著應有之效力，茲聲明，應薛啟善的要求，其擔任本局博物館陳設技術、保存暨修復處處長之定期委任，根據第15/2009號法律第十七條第一款（一）項之規定，於期滿後自動終止，並自二零一五年九月十日起返回其原職位，擔任本局人員編制第三職階顧問高級技術員。

為著應有之效力，茲聲明，應陳迎憲的要求，其擔任本局澳門博物館館長之定期委任，根據第15/2009號法律第十七條第一款（一）項之規定，於期滿後自動終止，並自二零一五年十月九日起返回其原職位，擔任本局人員編制第三職階顧問高級技術員。

二零一五年九月十七日於文化局

局長 吳衛鳴

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Sit Kai Sin, cessou, a seu pedido, no termo do seu prazo, a comissão de serviço, como chefe da Divisão de Museologia, Conservação e Restauro deste Instituto, regressando ao seu lugar de origem de técnico superior assessor, 3.º escalão, do quadro do pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 17.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 15/2009, a partir de 10 de Setembro de 2015.

— Para os devidos efeitos se declara que Chan Ieng Hin, cessa, a seu pedido, no termo do seu prazo, a comissão de serviço, como director do Museu de Macau deste Instituto, regressando ao seu lugar de origem de técnico superior assessor, 3.º escalão, do quadro do pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 17.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 15/2009, a partir de 9 de Outubro de 2015.

Instituto Cultural, aos 17 de Setembro de 2015. — O Presidente do Instituto, *Ung Vai Meng*.

旅 遊 局

批 示 摘 錄

摘錄自本局局長於二零一四年十二月十七日作出的批示：

何德，本局散位合同第七職階勤雜人員——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款（b）項及（c）項及第二款之規定，因達至擔任公職年齡上限，自二零一五年八月二十六日起終止其散位合同。

摘錄自本局局長於二零一五年六月五日作出的批示：

蘇太陽——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任第三職階重型車輛司機職務的散位合同，自二零一五年八月十六日起續期一年。

李步菁——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階首席行政技術助理員職務的編制外合同，自二零一五年八月二十日起續期一年。

Patrícia Pedruco Vieira Ritchie——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階一等技術員職務的編制外合同，自二零一五年九月一日起續期兩年。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despacho da directora dos Serviços, de 17 de Dezembro de 2014:

Ho Tak, auxiliar, 7.º escalão, contratado por assalariamento, destes Serviços — cessa as suas funções, por motivo de limite de idade para o exercício de funções, nos termos do artigo 44.º, n.ºs 1, alíneas b) e c), e 2, do ETAPM, vigente, a partir de 26 de Agosto de 2015.

Por despachos da directora dos Serviços, de 5 de Junho de 2015:

Sou Tai Ieong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de pesados, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Agosto de 2015.

Lei Pou Cheng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnica administrativa principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 20 de Agosto de 2015.

Patrícia Pedruco Vieira Ritchie — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2015.

陳玉蓮——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階首席技術員職務的編制外合同，自二零一五年九月三日起續期兩年。

摘錄自社會文化司司長於二零一五年六月十日作出的批示：

郭嘉玲及梁燕嫦——根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第十七條和第十八條，結合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十一條第一款（a）項、第二十五條和第二十六條之規定，以附註形式修改其合同第三條款，自二零一五年六月十七日起轉為本局編制外合同第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350。

Paulo Nascimento Leão——根據第26/2009號行政法規第八條第二款及第三款之規定，在本局擔任監察處處長職務之定期委任，自二零一五年九月十五日起續期兩年。

摘錄自本局局長於二零一五年六月十五日作出的批示：

朱士超、余達仁、容智峰、歐陽佩儀、張浪挺及吳小美——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款之規定，以附註形式修改其合同第三條款，轉為本局編制外合同第二職階二等督察，薪俸點為295，並根據《行政程序法典》第一百一十八條之規定，追溯自二零一五年五月十九日起生效。

陳家溢——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款之規定，以附註形式修改其合同第三條款，轉為本局編制外合同第二職階二等督察，薪俸點為295，並根據《行政程序法典》第一百一十八條之規定，追溯自二零一五年五月二十二日起生效。

阮信鴻——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款之規定，以附註形式修改其合同第三條款，轉為本局編制外合同第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275，並根據《行政程序法典》第一百一十八條之規定，追溯自二零一五年五月二十六日起生效。

陳偉添——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款之規定，以附註形式修改其合同第三條款，轉為本局編制外合同第二職階二等督察，薪俸點為295，並根據《行政程序法典》第一百一十八條之規定，追溯自二零一五年五月二十九日起生效。

梁敏儀及Francisco Jorge Matos Conceição——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款之規定，以附註形式修改其合同第三條款，轉為本局編制外合同第二職階首席技術輔導員，薪俸點為365，並根據《行政程序法典》第一百一十八條之規定，追溯自二零一五年五月三十日起生效。

Chan Iok Lin — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnica principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 3 de Setembro de 2015.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Junho de 2015:

Kuok Ka Leng e Leong In Seong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), 17.º e 18.º da Lei n.º 14/2009, conjugados com os artigos 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 17 de Junho de 2015.

Paulo Nascimento Leão — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão de Inspeção destes Serviços, nos termos do artigo 8.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 15 de Setembro de 2015.

Por despachos da directora dos Serviços, de 15 de Junho de 2015:

Chu Si Chio, Yi Tat Ian Pedro, Iong Chi Fong, Ao Ieong Pui I, Cheong Long Teng e Ng Sio Mei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de inspector de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 295, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, com efeitos retroactivos a partir de 19 de Maio de 2015, ao abrigo do artigo 118.º do CPA.

Chan Ka Iat — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de inspector de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 295, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, com efeitos retroactivos a partir de 22 de Maio de 2015, ao abrigo do artigo 118.º do CPA.

Un Son Hong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, com efeitos retroactivos a partir de 26 de Maio de 2015, ao abrigo do artigo 118.º do CPA.

Chan Vai Tim — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de inspector de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 295, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, com efeitos retroactivos a partir de 29 de Maio de 2015, ao abrigo do artigo 118.º do CPA.

Leong Man I e Francisco Jorge Matos Conceição — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, com efeitos retroactivos a partir de 30 de Maio de 2015, ao abrigo do artigo 118.º do CPA.

摘錄自本局局長於二零一五年六月十六日作出的批示：

潘錫楨——根據第14/2009號法律第十三條第二款（四）項、第三款及第四款之規定，以附註形式修改其合同第三條款，轉為本局散位合同第七職階重型車輛司機，薪俸點為260，並根據《行政程序法典》第一百一十八條之規定，追溯自二零一五年五月三十一日起生效。

鄭姬嫻——根據第14/2009號法律第十三條第二款（四）項、第三款及第四款之規定，以附註形式修改其合同第三條款，轉為本局散位合同第四職階勤雜人員，薪俸點為140，並根據《行政程序法典》第一百一十八條之規定，追溯自二零一五年五月三十一日起生效。

Victor Manuel Sou——根據第14/2009號法律第十三條第二款（四）項、第三款及第四款之規定，以附註形式修改其合同第三條款，轉為本局散位合同第七職階重型車輛司機，薪俸點為260，並根據《行政程序法典》第一百一十八條之規定，追溯自二零一五年六月十日起生效。

凌詩蘊——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第二職階一等高級技術員職務的編制外合同，自二零一五年九月三日起續期兩年。

João Novikoff Sales——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任第四職階首席特級行政技術助理員職務的散位合同，自二零一五年九月四日起續期一年。

蔣碧芬——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階首席技術員職務的編制外合同，自二零一五年九月五日起續期兩年。

Filipe Trindade Carlos——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任第三職階特級行政技術助理員職務的散位合同，自二零一五年九月六日起續期一年。

蘇滿容——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第三職階顧問高級技術員職務的編制外合同，自二零一五年九月十三日起續期兩年。

司徒唯倩——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第二職階特級技術員職務的編制外合同，自二零一五年九月十六日起續期兩年。

郭寶健——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階首席行政技術助理員職務的編制外合同，自二零一五年九月十九日起續期兩年。

Por despachos da directora dos Serviços, de 16 de Junho de 2015:

Pun Seac Cheng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de motorista de pesados, 7.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 4), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, com efeitos retroactivos a partir de 31 de Maio de 2015, ao abrigo do artigo 118.º do CPA.

Cheang Kei Sim — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de auxiliar, 4.º escalão, índice 140, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 4), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, com efeitos retroactivos a partir de 31 de Maio de 2015, ao abrigo do artigo 118.º do CPA.

Victor Manuel Sou — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de motorista de pesados, 7.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 4), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, com efeitos retroactivos a partir de 10 de Junho de 2015, ao abrigo do artigo 118.º do CPA.

Leng Si Wan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnica superior de 1.^a classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 3 de Setembro de 2015.

João Novikoff Sales — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo especialista principal, 4.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 4 de Setembro de 2015.

Cheong Pik Fan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnica principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 5 de Setembro de 2015.

Filipe Trindade Carlos — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 6 de Setembro de 2015.

Sou Mun Iong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnica superior assessora, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 13 de Setembro de 2015.

Si Tou Wai Sin — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnica especialista, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Setembro de 2015.

Kok Pou Kin — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como assistente técnica administrativa principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 19 de Setembro de 2015.

摘錄自本局局長於二零一五年六月十七日作出的批示：

胡敏婷——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階一等高級技術員職務的編制外合同，自二零一五年九月二十六日起續期兩年。

關希文——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階首席技術員職務的編制外合同，自二零一五年九月二十九日起續期兩年。

陳美香、蕭嘉碧及布藹文——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階首席高級技術員職務的編制外合同，自二零一五年十月一日起續期兩年。

何嘉玲——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階首席技術輔導員職務的編制外合同，自二零一五年十月一日起續期兩年。

余鳳清——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階首席行政技術助理員職務的編制外合同，自二零一五年十月一日起續期兩年。

陳麗香——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任第二職階勤雜人員職務的散位合同，自二零一五年十月一日起續期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零一五年七月二日作出的批示：

梁秀敏及譚靈燕——根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第十七條和第十八條，結合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十一條第一款(a)項、第二十五條和第二十六條之規定，以附註形式修改其合同第三條款，自二零一五年七月十日起轉為本局編制外合同第一職階首席技術員，薪俸點為450。

聲明

為著有關之效力，茲聲明：曾擔任旅遊局人員編制第三職階首席顧問高級技術員安棟樑，因強制退休，自二零一五年八月二十日起，終止於本局之所有職務。

應鄭耀華的請求，其在本局擔任第一職階一等翻譯員的編制外合同，自二零一五年九月一日起予以解除。

二零一五年九月十一日於旅遊局

代局長 謝慶茜

Por despachos da directora dos Serviços, de 17 de Junho de 2015:

Wu Man Teng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 26 de Setembro de 2015.

Kuan Hei Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnica principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 29 de Setembro de 2015.

Chan Mei Heong, Sio Ka Pek e Pou Oi Man — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, como técnicas superiores principais, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Outubro de 2015.

Ho Ka Leng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Outubro de 2015.

U Fong Cheng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como assistente técnica administrativa principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Outubro de 2015.

Chan Lai Heong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Outubro de 2015.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Julho de 2015:

Leong Sao Man e Tam Leng In — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de técnico principal, 1.º escalão, índice 450, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), 17.º e 18.º da Lei n.º 14/2009, conjugados com os artigos 21.º, n.º 1, alínea a), e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 10 de Julho de 2015.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que João Manuel Costa Antunes, técnico superior assessor principal, 3.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, cessou todas as funções nestes Serviços, a partir de 20 de Agosto de 2015, por motivo de aposentação obrigatória.

— Kuong Pedro Io Va — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Setembro de 2015.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 11 de Setembro de 2015. — A Directora dos Serviços, substituta, Tse Heng Sai.

旅 遊 學 院

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

根據社會文化司司長於二零一五年七月三十一日之批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 31 de Julho de 2015:

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十二條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在二零一四年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組所公布的對外入職中央開考的最後成績名單中（一般行政技術輔助範疇）排名第四百九十三名的應考人盧少儀獲以編制外合同方式，聘用為第一職階二等技術輔導員，為期一年，自二零一五年九月十五日起生效。

Lou Sio I, candidato classificado em 493.º lugar no concurso centralizado de ingresso externo, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2014, II Série, de 18 de Junho — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, área de apoio técnico-administrativo geral, nos termos dos artigos 12.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Setembro de 2015.

二零一五年九月十八日於旅遊學院

副院長 甄美娟

Instituto de Formação Turística, aos 18 de Setembro de 2015.
— A Vice-Presidente do Instituto, *Ian Mei Kun*.

社 會 保 障 基 金

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

根據經第28/2009號行政法規修訂及經第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十一及四十三條的規定，茲公佈由社會文化司司長於二零一五年九月九日批示核准的社會保障基金二零一五財政年度第二次預算修改：

De acordo com os artigos 41.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009 e republicado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 2.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo de Segurança Social para o ano económico de 2015, aprovada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 9 de Setembro de 2015:

社會保障基金二零一五財政年度第二次預算修改

2.ª alteração orçamental do Fundo de Segurança Social para o ano económico de 2015

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

統一預算編號 Cód. contas orç. uniformizadas	帳目編號 Código da conta	帳目名稱 Designação da conta	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
		費用 Gastos		
22-00		社會保障制度之給付和社會補助支出 <i>Prestações do Regime da Segurança Social e abonos sociais</i>		
22-01		社會保障制度之福利金和津貼 <i>Pensões e subsídios do Regime da Segurança Social</i>		
	22-01-02	津貼 <i>Subsídios</i>	5,500,000.00	
24-00		財務費用及損失 <i>Gastos e perdas financeiros</i>		

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

統一預算編號 Cód. contas orç. uniformizadas	帳目編號 Código da conta	帳目名稱 Designação da conta	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
24-03		匯兌損失		
		Perdas cambiais		
	24-03-02	外幣折算差額損失	197,000,000.00	
		Perdas em conversão de câmbio		
25-00		人事費用		
		Gastos com o pessoal		
25-01		工資及薪金		
		Salários e vencimentos		
	25-01-02	工作人員薪俸及報酬	200,000.00	
		Vencimentos e remunerações do pessoal		
25-02		津貼、補償及其他額外報酬		
		Subsídios, compensações e outros abonos		
	25-02-01	年資獎金	11,000.00	
		Prémio de antiguidade		
25-03		公積金、退休及撫卹制度供款		
		Contribuições para regimes de aposentação e sobrevivência e fundos de previdência		
	25-03-01	退休及撫卹制度供款	32,000.00	
		Contribuições para regime de aposentação e sobrevivência		
26-00		第三者供應之物品及提供之服務		
		Fornecimentos de terceiros		
26-09		佣金、顧問、研究、技術協助及專業酬金		
		Despesas com comissões, consultorias, estudos, apoio técnico e honorários profissionais		
	26-09-01	研究及顧問費	2,700,000.00	
		Estudos e consultorias		
	26-09-02	中介人佣金	6,000,000.00	
		Comissões de promotores		
26-10		雜項支出		
		Encargos diversos		
	26-10-01	非技術性臨時工作		50,000.00
		Trabalhos pontuais não especializados		
		盈餘		
		Resultado		
		本年度預計盈餘		
		Resultado do exercício		
	51-01-01	累積損益		211,393,000.00
		Resultados acumulados		
總額 Total			211,443,000.00	211,443,000.00

摘錄自簽署人於二零一五年七月二十日的批示：

應王燕盈的請求，其在本基金擔任第二職階一等技術輔導員職務的編制外合同，自二零一五年九月十四日起予以解除。

摘錄自社會保障基金行政管理委員會主席於二零一五年九月四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條、第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，文麗菁在本基金擔任職務的編制外合同續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等翻譯員的薪俸點460點，自二零一五年九月十八日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，以附註形式修改下列工作人員在本基金擔任職務的編制外合同第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下：

吳家豪、陳耀陳及李嘉雯，自二零一五年九月二十七日起轉為第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320點；

洪亦琪，自二零一五年九月三十日起轉為第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320點。

二零一五年九月十五日於社會保障基金

行政管理委員會代主席 陳寶雲

Por despacho da signatária, de 20 de Julho de 2015:

Vong In Ieng — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunta-técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, neste Fundo, a partir de 14 de Setembro de 2015.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 4 de Setembro de 2015:

Man Lai Cheng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 460, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 18 de Setembro de 2015.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro para as categorias, escalões e índices a cada um indicados, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009:

Ng Ka Hou, Chan Io Chan e Lei Ka Man, para adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 27 de Setembro de 2015;

Hong Iek Kei, para adjunta-técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 30 de Setembro de 2015.

Fundo de Segurança Social, aos 15 de Setembro de 2015. — A Presidente do Conselho de Administração, substituta, *Chan Pou Wan*.

文化基金

批 示 摘 錄

根據第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十一條之規定，公佈二零一五年財政年度文化基金本身預算第三次修改、澳門藝術節獨立預算第二次修改、澳門藝術節獨立預算及澳門國際音樂節獨立預算款項分配，有關修改是經由社會文化司司長二零一五年九月九日的批示許可：

文化基金本身預算第三次預算修改

3.ª alteração orçamental ao orçamento privativo do Fundo de Cultura

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	01	01	00	00	建設及大型裝修 Construções e grandes reparações		20,000.00

FUNDO DE CULTURA

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, republicado nos termos do Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publicam-se a 3.ª alteração orçamental ao orçamento privativo do Fundo de Cultura, a 2.ª alteração orçamental ao orçamento individualizado do Festival de Artes de Macau, distribuição das verbas ao orçamento individualizado do Festival de Artes de Macau e o orçamento individualizado do Festival Internacional de Música de Macau, referentes ao ano económico de 2015, autorizados por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 9 de Setembro do mesmo ano:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	01	04	00	03	手工藝及收藏品 Obras de arte e espólio	226,000.00	1,510,000.00
02	01	08	00	00	其他耐用品 Outros bens duradouros		
02	02	05	00	00	膳食 Alimentação	15,000.00	
02	02	06	00	00	服裝 Vestuário	36,000.00	
02	02	07	00	03	清潔及消毒用品 Material de limpeza e desinfeção		30,000.00
02	02	07	00	99	其他 Outros	146,000.00	
02	03	01	00	05	各類資產 Diversos		286,000.00
02	03	02	02	03	管理費及保安 Condomínio e segurança		745,000.00
02	03	05	02	00	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos		855,000.00
02	03	05	03	00	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações		136,000.00
02	03	06	00	00	招待費 Representação		61,000.00
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM		1,102,000.00
02	03	07	00	03	在外地市場之活動 Acções em mercados externos	1,095,000.00	
02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução		1,083,000.00
02	03	08	00	02	技術及專業培訓 Formação técnica ou especializada		74,000.00
02	03	08	00	03	專業及技術書刊之製作 Publicações técnicas e especializadas	150,000.00	
02	03	08	00	05	教學 Formação académica		1,353,000.00
02	03	08	00	99	其他 Outros		1,645,000.00
02	03	09	00	03	文化、體育及康樂活動 Actividades culturais, desportivas e recreativas	13,308,000.00	
02	03	09	00	06	銀行手續費 Despesas bancárias de expediente	40,000.00	
02	03	09	00	99	其他 Outros		76,000.00

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
04	01	05	00	36	澳門藝術節 Festival de Artes de Macau	240,000.00	
04	01	05	00	38	澳門國際音樂節 Festival Internacional de Música de Macau		
04	02	00	00	02	社團及組織 Associações e organizações	997,000.00	
04	03	00	00	02	家庭及個人 Famílias e indivíduos	2,220,000.00	
04	04	00	00	02	給予外地組織的共同分擔及會費 Comparticipações e quotas p/organiz. no exterior	20,000.00	
05	02	02	00	00	物料 Material	27,000.00	
05	02	05	00	00	雜項 Diversos	121,000.00	
05	04	00	00	02	退休基金會——公積金制度（僱主方） F. Pensões — Reg. Previdência (parte patronal)	100,000.00	
05	04	00	00	98	偶然及未列明之開支 Despesas eventuais e não especificadas	132,000.00	
07	06	00	00	00	各項建設 Construções diversas	12,313,000.00	
07	10	00	00	00	機械及設備 Maquinaria e equipamento	2,608,000.00	
總額 Total						21,697,000.00	21,697,000.00

澳門藝術節獨立預算第二次修改
《04-01-05-00-36》

2.ª alteração orçamental ao orçamento individualizado do Festival de Artes de Macau
«04-01-05-00-36»

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	03	09	00	03	文化、體育及康樂活動 Actividades culturais, desportivas e recreativas		1,000.00
05	04	00	00	91	兌換差額 Diferenças cambiais	1,000.00	
總額 Total						1,000.00	1,000.00

澳門藝術節獨立預算
《04-01-05-00-36》

Orçamento individualizado do Festival de Artes de Macau
«04-01-05-00-36»

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						註銷 Anulação
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas	
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.		
02	03	04	00	01	不動產 Bens imóveis	90,000.00
02	03	06	00	00	招待費 Representação	22,000.00
02	03	08	00	99	其他 Outros	33,000.00
02	03	09	00	03	文化、體育及康樂活動 Actividades culturais, desportivas e recreativas	95,000.00
總額 Total						240,000.00

澳門國際音樂節獨立預算
《04-01-05-00-38》

Orçamento individualizado do Festival Internacional de Música de Macau
«04-01-05-00-38»

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas	
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.		
02	02	07	00	99	其他 Outros	50,000.00
02	03	09	00	03	文化、體育及康樂活動 Actividades culturais, desportivas e recreativas	574,000.00
總額 Total						624,000.00

二零一五年九月十七日於文化基金行政管理委員會
主席 吳衛鳴

O Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, aos 17 de
Setembro de 2015. — O Presidente, Ung Vai Meng.

文化產業基金

FUNDO DAS INDÚSTRIAS CULTURAIS

聲 明

Declaração

摘錄自按社會文化司司長於二零一五年九月十六日作出的批
示：

按照第15/2009號法律第十六條第一款（二）項、第二款的規定，應馮傾城的申請，其在文化產業基金擔任項目資助輔助中心

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assun-
tos Sociais e Cultura, de 16 de Setembro de 2015:

Fong Keng Seng — cessa, a seu pedido, a comissão de serviço,
como coordenadora do Centro de Apoio Financeiro a Pro-

主任職位之定期委任，於二零一五年九月二十一日起終止。

二零一五年九月十八日於文化產業基金

行政委員會主席 梁慶庭

jectos deste Fundo, nos termos do artigo 16.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 15/2009, a partir de 21 de Setembro de 2015.

Fundo das Indústrias Culturais, aos 18 de Setembro de 2015.
— O Presidente do Conselho de Administração, *Leong Heng Teng*.

土 地 工 務 運 輸 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零一五年七月二十四日作出的批示：

應陳小琪的請求，其在本局擔任第一職階一等技術輔導員的編制外合同自二零一五年九月十四日起予以解除。

摘錄自簽署人於二零一五年八月十七日作出的批示：

劉保明，第一職階首席高級技術員、程美瑩、吳惠娟及余春鳳，第一職階一等技術輔導員及周燕芳，第一職階首席技術輔導員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其等編制外合同獲續期一年，首位由二零一五年十月十四日起生效，第二至第四位由二零一五年十月十六日起生效，最後一位由二零一五年十月十七日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年八月二十日作出的批示：

馮元山及梁佩芬——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式獲聘任為本局第一職階二等技術員，合同由二零一五年九月三日起生效，為期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年八月二十一日作出的批示：

呂啟志、黃秀嫻及李國健——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式獲聘用為本局第一職階二等技術員，合同由二零一五年十月一日起生效，為期一年。

摘錄自簽署人於二零一五年八月二十一日作出的批示：

彭燕芳，第三職階勤雜人員、葉華好、馬翠珊及潘雨峰，第二職階勤雜人員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其等散位合同獲

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 24 de Julho de 2015:

Chan Sio Kei — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunta-técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 14 de Setembro de 2015.

Por despachos do signatário, de 17 de Agosto de 2015:

Lau Pou Meng, técnico superior principal, 1.º escalão, Cheng Mei Ieng, Ng Wai Kun e U Chon Fong, adjuntas-técnicas de 1.ª classe, 1.º escalão, e Chao In Fong, adjunta-técnica principal, 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Outubro de 2015 para o primeiro, 16 de Outubro de 2015 da segunda à quarta, e 17 de Outubro de 2015 para a última.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 20 de Agosto de 2015:

Fong Un San e Leong Pui Fan — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Setembro de 2015.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 21 de Agosto de 2015:

Loi Kai Chi, Wong Sao Wan e Lei Kok Kin — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2015.

Por despachos do signatário, de 21 de Agosto de 2015:

Pan Ana In Fong, auxiliar, 3.º escalão, Ip Va Hou, Ma Choi San e Pun U Fong, auxiliares, 2.º escalão — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção

續期一年，首位由二零一五年十月一日起生效，其餘三位由二零一五年十月二日起生效。

何泳禧，第一職階二等高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零一五年九月二十六日起生效。

摘錄自簽署人於二零一五年八月二十四日作出的批示：

蔡源，第二職階二等行政技術助理員及黃劍愷，第一職階一等高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其等編制外合同獲續期一年，分別由二零一五年十月十六日及十月二十三日起生效。

摘錄自本局行政暨財政廳廳長於二零一五年八月二十五日作出的批示：

楊玉潔及蘇瑞娟，第一職階一等行政技術助理員、楊學榮、Leonel Pinto Cardoso及湯平，第一職階首席高級技術員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項及第四款之規定，以附註形式更改其等編制外合同第三條款，分別轉為第二職階一等行政技術助理員及第二職階首席高級技術員，首兩位由二零一五年八月二十二日起生效，其餘三位由二零一五年八月二十三日起生效，合同其他條件維持不變。

摘錄自簽署人於二零一五年八月二十七日作出的批示：

蘇善敦，第一職階首席高級技術員、何秀民，第一職階一等高級技術員及梁麗敏，第一職階一等技術輔導員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其等編制外合同獲續期一年，首兩位由二零一五年十月二十五日起生效，最後一位由二零一五年十月二十六日起生效。

摘錄自本局行政暨財政廳廳長於二零一五年八月二十七日作出的批示：

盧安琪，第一職階二等高級技術員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項及第四款之規定，以附註形式更改其編制

do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2015 para a primeira e 2 de Outubro de 2015 para as três restantes.

Ho Weng Hei, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Setembro de 2015.

Por despachos do signatário, de 24 de Agosto de 2015:

Choi Un, assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 2.º escalão, e Wong Kim Hoi, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 e 23 de Outubro de 2015, respectivamente.

Por despachos da chefe do Departamento Administrativo e Financeiro destes Serviços, de 25 de Agosto de 2015:

Ieong Iok Kit e Sou Soi Kun, assistentes técnicas administrativas de 1.ª classe, 1.º escalão, Ieong Hok Weng, Leonel Pinto Cardoso e Tong Peng, técnicos superiores principais, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência às categorias de assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 2.º escalão, e técnico superior principal, 2.º escalão, respectivamente, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir de 22 de Agosto de 2015 para as duas primeiras, e 23 de Agosto de 2015 para os três restantes, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despachos do signatário, de 27 de Agosto de 2015:

Sou Sin Ton, técnico superior principal, 1.º escalão, Ho Sao Man, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, e Leong Lai Man, adjunta-técnica de 1.ª classe, 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Outubro de 2015 para os dois primeiros e 26 de Outubro de 2015 para a última.

Por despacho da chefe do Departamento Administrativo e Financeiro destes Serviços, de 27 de Agosto de 2015:

Lou On Kei, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carri-

外合同第三條款，由二零一五年八月二十六日起，轉為第二職階二等高級技術員，合同其他條件維持不變。

摘錄自本局行政暨財政廳廳長於二零一五年八月二十八日作出的批示：

周慶仙、鄭儂栢、劉靜嫻及吳佩芬，第一職階一等高級技術員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項及第四款之規定，以附註形式更改其等編制外合同第三條款，由二零一五年八月二十七日起，轉為第二職階一等高級技術員，合同其他條件維持不變。

冼錦賢，第一職階特級技術員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項及第四款之規定，以附註形式更改其編制外合同第三條款，由二零一五年八月二十七日起，轉為第二職階特級技術員，合同其他條件維持不變。

白小燕及何敬佩，第一職階特級技術輔導員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項及第四款之規定，以附註形式更改其等編制外合同第三條款，由二零一五年八月二十七日起，轉為第二職階特級技術輔導員，合同其他條件維持不變。

摘錄自簽署人於二零一五年八月三十一日作出的批示：

林美玲，第一職階一等高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零一五年十月二十四日起生效。

摘錄自簽署人於二零一五年九月一日作出的批示：

陳津津及張慧，第一職階二等行政技術助理員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其等編制外合同獲續期一年，由二零一五年十月二十二日起生效。

二零一五年九月十七日於土地工務運輸局

局長 李燦烽

ras dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir de 26 de Agosto de 2015, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despachos da chefe do Departamento Administrativo e Financeiro destes Serviços, de 28 de Agosto de 2015:

Chao Heng Sin, Kuong Nong Pak, Lao Cheng Han e Ng Pui Fan, técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir de 27 de Agosto de 2015, mantendo-se as demais condições contratuais.

Sin Kam In, técnico especialista, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico especialista, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir de 27 de Agosto de 2015, mantendo-se as demais condições contratuais.

Georgina Pang Baptista e Ho King Pui, adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir de 27 de Agosto de 2015, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despacho do signatário, de 31 de Agosto de 2015:

Lam Mei Leng, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Outubro de 2015.

Por despachos do signatário, de 1 de Setembro de 2015:

Chan Chun Chun e Cheong Wai, assistentes técnicas administrativas de 2.ª classe, 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Outubro de 2015.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 17 de Setembro de 2015. — O Director dos Serviços, *Li Canfeng*.

海 事 及 水 務 局**批 示 摘 錄**

摘錄自簽署人於二零一五年七月三十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列人員在本局擔任的第一職階一等技術輔導員之編制外合同續約一年，生效日期如下：

何偉雄，由二零一五年十月二日起生效；

梁式君，由二零一五年十月十一日起生效；

孫健聰、高永康及葉泳濠，由二零一五年十月十六日起生效。

摘錄自簽署人於二零一五年八月六日作出的批示：

應陳嘉樂之請求，其於本局擔任第一職階三等海事人員之編制外合同自二零一五年九月十三日起予以解除。

二零一五年九月十六日於海事及水務局

局長 黃穗文

郵 政 局**批 示 摘 錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年九月九日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以附註形式修改第二職階首席行政技術助理員盧貴明在本局擔任職務的散位合同第三條款，轉為第一職階特級行政技術助理員，薪俸點為305點，自附註簽署日二零一五年九月十一日起生效。

二零一五年九月十七日於郵政局

代局長 梁祝艷（副局長）

地 球 物 理 暨 氣 象 局**批 示 摘 錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年九月九日作出之批示：

根據八月三日第14/2009號法律第十四條第一款（二）項款的規定，以及根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
MARÍTIMOS E DE ÁGUA****Extractos de despachos**

Por despachos da signatária, de 30 de Julho de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir das datas abaixo indicadas:

Ho Wai Hong, a partir de 2 de Outubro de 2015;

Leong Sek Kuan, a partir de 11 de Outubro de 2015;

Sun Kin Chong, Kou Veng Hong e Ip Weng Hou Michael, a partir de 16 de Outubro de 2015.

Por despacho da signatária, de 6 de Agosto de 2015:

Chan Ka Lok — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como pessoal marítimo de 3.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 13 de Setembro de 2015.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 16 de Setembro de 2015. — A Directora, *Wong Soi Man*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Setembro de 2015:

Lou Kuai Meng, assistente técnico administrativo principal, 2.º escalão, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento para assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir da data de assinatura do averbamento de 11 de Setembro de 2015.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 17 de Setembro de 2015. — A Directora dos Serviços, substituta, *Rosa Leong*, subdirectora.

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS
E GEOFÍSICOS****Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Setembro de 2015:

Wong Chan Seng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro para meteorologista de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2),

員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改黃振星在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等氣象高級技術員，薪俸點485點，自二零一五年九月十一日起生效。

二零一五年九月十六日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Setembro de 2015.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 16 de Setembro de 2015. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

房 屋 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年八月六日作出的批示：

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，在二零一五年七月十五日第二十八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的最後成績名單排名第一名的合格投考人黎健祺，獲臨時委任為本局人員編制技術員職程第一職階二等技術員。

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年八月十一日作出的批示：

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，在二零一五年七月二十二日第二十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的最後成績名單排名第一名的合格投考人楊詩琪，獲臨時委任為本局人員編制技術員職程第一職階二等技術員。

摘錄自局長於二零一五年八月二十七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同自二零一五年九月十八日起以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取以下職級的薪俸點，並自二零一五年十一月一日起續期一年：

梅世樑、Jacquelina Maria de Noronha及韋海紅，第二職階首席技術輔導員，薪俸點365；

蔣祖威，第二職階首席技術員，薪俸點470；

陳轅、蕭俊業及蕭裕林，第二職階首席高級技術員，薪俸點565；

陳少芳，第二職階顧問高級技術員，薪俸點625。

二零一五年九月十五日於房屋局

代局長 郭惠嫻

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Agosto de 2015:

Lai Kin Kei, candidato classificado em 1.º lugar no concurso a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 28/2015, II Série, de 15 de Julho — nomeado, provisoriamente, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro do pessoal deste Instituto, nos termos da Lei n.º 14/2009 e do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, vigente.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Agosto de 2015:

Leong Si Kei, candidata classificada em 1.º lugar no concurso a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 29/2015, II Série, de 22 de Julho — nomeada, provisoriamente, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro do pessoal deste Instituto, nos termos da Lei n.º 14/2009 e do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, vigente.

Por despachos do presidente, de 27 de Agosto de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência às categorias e índices a cada um indicados, para exercerem funções neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 18 de Setembro de 2015, e renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 1 de Novembro de 2015:

Mui Sai Leong, Jacquelina Maria de Noronha e Vai Hoi Hong, como adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, índice 365;

Cheong Chou Wai, como técnico principal, 2.º escalão, índice 470;

Chan Un, Sio Chon Ip e Sio U Lam, como técnicos superiores principais, 2.º escalão, índice 565;

Chan Sio Fong, como técnica superior assessora, 2.º escalão, índice 625.

Instituto de Habitação, aos 15 de Setembro de 2015. — A Presidente do Instituto, substituta, *Kuoc Vai Han*.

電 信 管 理 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年七月二十八日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十二條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，於二零一五年六月十七日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的最後成績中分別排名第一位至第四位的黃少麟、張穎充、李梓豪及黃杰文，獲臨時委任為本局人員編制內第一職階二等無線電通訊輔導技術員，薪俸點260。

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年九月九日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十二條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款的規定，於二零一五年八月五日第三十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的最後成績中排名第一位的吳浩明，獲臨時委任為本局人員編制內第一職階二等翻譯員，薪俸點440，為期一年。

二零一五年九月十四日於電信管理局

局長 許志樑

環 境 保 護 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年五月二十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，陳敏婷、鄭綺雯及羅玉茹，以編制外合同形式聘用在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點，為期一年，自二零一五年八月三日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，陳佩儀以編制外合同形式聘用在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點，為期一年，自二零一五年八月十三日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，陳靜以編制外合同形式聘用在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點，為期一年，自二零一五年八月十七日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO DE
TELECOMUNICAÇÕES

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Julho de 2015:

Vong Sio Lon, Cheong Wan Chong, Lei Chi Hou e Wong Kit Man, classificados em 1.º, 2.º, 3.º e 4.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista classificativa final publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 24/2015, II Série, de 17 de Junho — nomeados, provisoriamente, técnicos-adjuntos de radiocomunicações de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 12.º da Lei n.º 14/2009 e 22.º, n.º 1, do ETAPM, vigente.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Setembro de 2015:

Ng Hou Meng, classificado em 1.º lugar no concurso a que se refere a lista classificativa final publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 31/2015, II Série, de 5 de Agosto — nomeado, provisoriamente, pelo período de um ano, intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 440, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 12.º da Lei n.º 14/2009 e 22.º, n.º 4, do ETAPM, vigente.

Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, aos 14 de Setembro de 2015. — O Director dos Serviços, *Hoi Chi Leong*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 21 de Maio de 2015:

Chan Man Teng, Chiang I Man e Lo Iok U — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 3 de Agosto de 2015.

Chan Pui I — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 13 de Agosto de 2015.

Chan Cheng — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 17 de Agosto de 2015.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，張嫻以編制外合同形式聘用在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點，為期一年，自二零一五年八月二十四日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年七月十七日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十二條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，於二零一五年五月二十七日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中排名第一、第七及第八位的周堅、梁以婷及黃智雯，獲臨時委任為本局人員編制第一職階二等督察，以填補經第14/2009號行政法規設立及由第67/2010號行政命令之附表取代而尚未填補之職位。

根據第14/2009號法律第十二條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款的規定，於二零一五年五月二十七日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中排名第六位的陳心儀，獲臨時委任為本局人員編制第一職階二等督察，以填補經第14/2009號行政法規設立及由第67/2010號行政命令之附表取代而尚未填補之職位。

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年七月二十四日作出的批示：

陸麗芬——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階顧問高級技術員的薪俸點600點，自二零一五年七月三十日起生效。

張欣靈、林綸鈺及梁麗芬——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席高級技術員的薪俸點540點，自二零一五年七月三十日起生效。

葉浩然——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席技術稽查的薪俸點305點，自二零一五年七月三十日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年七月二十八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，易敏霞以編制外合同形式聘用在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點，為期一年，自二零一五年九月十日起生效。

Cheong In — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 24 de Agosto de 2015.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Julho de 2015:

Chao Kin, Leong I Teng e Vong Chi Man, classificados em 1.º, 7.º e 8.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista de classificação publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 21/2015, II Série, de 27 de Maio — nomeados, provisoriamente, inspectores de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 12.º da Lei n.º 14/2009 e 22.º, n.º 1, do ETAPM, vigente, indo preencher os lugares criados pelo Regulamento Administrativo n.º 14/2009, substituídos pelo Mapa anexo à Ordem Executiva n.º 67/2010, e ainda não providos.

Chan Sam I, classificado em 6.º lugar no concurso a que se refere a lista de classificação publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 21/2015, II Série, de 27 de Maio — nomeado, provisoriamente, inspector de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 12.º da Lei n.º 14/2009 e 22.º, n.º 4, do ETAPM, vigente, indo preencher o lugar criado pelo Regulamento Administrativo n.º 14/2009, substituído pelo Mapa anexo à Ordem Executiva n.º 67/2010, e ainda não provido.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 24 de Julho de 2015:

Lok Lai Fan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 30 de Julho de 2015.

Cheong Gema Yan Leng, Lam Lun Yuk e Leong Lai Fan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 30 de Julho de 2015.

Ip Hou In — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de fiscal técnico principal, 1.º escalão, índice 305, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 30 de Julho de 2015.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Julho de 2015:

Iek Man Ha — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 10 de Setembro de 2015.

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年八月三日作出的批示：

曾繁瑜——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席技術輔導員的薪俸點350點，自二零一五年八月六日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年九月八日作出的批示：

薛子群——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席技術輔導員的薪俸點350點，自二零一五年九月十日起生效。

吳雪欣——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術輔導員的薪俸點305點，自二零一五年九月十日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年九月九日作出的批示：

Bárbara Mascarenhas Xavier、陳永健、朱家麟、劉少開、李崇根及黃啓文——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等高級技術員的薪俸點485點，自二零一五年九月十一日起生效。

聲 明

應王燕航之請求，其於本局擔任第一職階首席技術輔導員之編制外合同自二零一五年八月二十五日起予以解除。

應林細余之請求，其於本局擔任第二職階一等技術輔導員之編制外合同自二零一五年九月一日起予以解除。

二零一五年九月十五日於環境保護局

代局長 黃蔓莊

運 輸 基 建 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年五月二十八日作出的批示：

梁耀宗——根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 3 de Agosto de 2015:

Chang Fan U — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 6 de Agosto de 2015.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Setembro de 2015:

Sit Chi Kuan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 10 de Setembro de 2015.

Ng Sut Ian — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.º escalão, índice 305, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 10 de Setembro de 2015.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Setembro de 2015:

Bárbara Mascarenhas Xavier, Chan Weng Kin, Chu Ka Lon, Lao Sio Hoi, Lei Song Kan e Wong Kai Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 1.^a classe, 1.º escalão, índice 485, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 11 de Setembro de 2015.

Declarações

Wong In Hong — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 25 de Agosto de 2015.

— Lam Sai U — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 1.^a classe, 2.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Setembro de 2015.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 15 de Setembro de 2015. — A Directora dos Serviços, substituta, Vong Man Hung.

GABINETE PARA AS INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Maio de 2015:

Leong Io Chong — admitido por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico de 2.^a classe, 1.º escalão, índice

在本辦公室擔任第一職階二等技術員，薪俸點350，為期六個月，自二零一五年八月十七日起生效。

摘錄自簽署人於二零一五年六月二日作出的批示：

應陳家勤之請求，其於本辦公室擔任第一職階二等行政技術助理員之編制外合同，自二零一五年七月二十日起予以解除。

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年六月三日作出的批示：

袁婷——根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在二零一四年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的對外入職中央開考，以填補公共部門一般行政技術輔助範疇技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員職位空缺，最後成績名單中排名第四百六十名的投考人，以編制外合同方式在本辦公室擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點，為期一年，自二零一五年八月三日起生效。

摘錄自簽署人於二零一五年六月十七日作出的批示：

應容家倫之請求，其於本辦公室擔任第一職階二等技術員之散位合同，自二零一五年八月三日起予以解除。

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年六月二十六日作出的批示：

黃紹良——根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在本辦公室擔任職務的編制外合同以附註形式修改其合同第三款，轉為第一職階首席高級技術員，薪俸點540，由二零一五年七月一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年七月二十八日作出的批示：

何凱琪——根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式在本辦公室擔任第一職階二等行政技術助理員，薪俸點195，為期一年，自二零一五年九月二日起生效。

劉易思——根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式在本辦公室擔任第一職階二等技術員，薪俸點350，為期一年，自二零一五年九月二十四日起生效。

摘錄自簽署人於二零一五年七月二十八日作出的批示：

陳思敏——根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同

350, neste Gabinete, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Agosto de 2015.

Por despacho do signatário, de 2 de Junho de 2015:

Chan Ka Kan — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, a partir de 20 de Julho de 2015.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 3 de Junho de 2015:

Un Teng, candidata classificada em 460.º lugar no concurso centralizado de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de lugares vagos de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, área de apoio técnico-administrativo com atendimento do público dos serviços públicos, a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2014, II Série, de 18 de Junho — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Gabinete, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Agosto de 2015.

Por despacho do signatário, de 17 de Junho de 2015:

Iong Ka Lon — rescindido, a seu pedido, do contrato de assalariamento como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, a partir de 3 de Agosto de 2015.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Junho de 2015:

Wong Sio Leong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, neste Gabinete, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2015.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Julho de 2015:

Ho Hoi Kei — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, neste Gabinete, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Setembro de 2015.

Lau Iek Si — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste Gabinete, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 24 de Setembro de 2015.

Por despachos do signatário, de 28 de Julho de 2015:

Chan Si Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, neste Gabinete, nos termos da Lei n.º 14/2009 e

方式在本辦公室擔任第二職階二等技術員，薪俸點370，自二零一五年九月一日起續期一年。

程厦緣——根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式在本辦公室擔任第一職階二等技術員，薪俸點350，自二零一五年九月十六日起續期一年。

高志翔——根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式在本辦公室擔任第一職階一等技術員，薪俸點400，自二零一五年九月十九日起續期一年。

黃敏強——根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式在本辦公室擔任第三職階一等技術員，薪俸點440，自二零一五年九月二十六日起續期一年。

李詠思——根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式在本辦公室擔任第一職階首席高級技術員，薪俸點540，自二零一五年九月二十七日起續期一年。

摘錄自副主任於二零一五年八月十四日作出的批示：

李漢明及謝健朗——根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式在本辦公室擔任第一職階二等技術員，薪俸點350，自二零一五年九月二十四日起續期一年。

鄧樂聰及何展聰——根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式在本辦公室擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點430，自二零一五年十月二日起續期一年。

何少能——根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式在本辦公室擔任第一職階一等技術員，薪俸點400，自二零一五年十月二日起續期一年。

何翠怡——根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式在本辦公室擔任第一職階一等高級技術員，薪俸點485，自二零一五年十月四日起續期一年。

郭穎希——根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式在本辦公室擔任第二職階二等技術員，薪俸點370，自二零一五年十月十二日起續期一年。

dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Setembro de 2015.

Cheng Ha Un — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste Gabinete, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Setembro de 2015.

Kou Chi Cheong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, neste Gabinete, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 19 de Setembro de 2015.

Wong Man Keong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 440, neste Gabinete, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 26 de Setembro de 2015.

Lei Weng Si — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, neste Gabinete, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 27 de Setembro de 2015.

Por despachos do coordenador, substituto, de 14 de Agosto de 2015:

Lei Hon Meng e Che Kin Long — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste Gabinete, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 24 de Setembro de 2015.

Tang Lok Chung e Ho Chin Chong Daniel — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste Gabinete, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Outubro de 2015.

Ho Sio Nang — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, neste Gabinete, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Outubro de 2015.

Ho, Carolina Tsui Yee — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, neste Gabinete, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 4 de Outubro de 2015.

Kok Weng Hei — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, neste Gabinete, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 12 de Outubro de 2015.

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年八月二十日作出的批示：

何靈楓——根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，在本辦公室擔任職務的編制外合同以附註形式修改其合同第三條款，轉為第一職階一等技術員，薪俸點400，由二零一五年九月一日起生效。

二零一五年九月十一日於運輸基建辦公室

辦公室主任 何蔣祺

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 20 de Agosto de 2015:

Ho Leng Fong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do contrato além do quadro para técnica de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 400, neste Gabinete, nos termos dos artigos 14.^o, n.^o 1, alínea 2), da Lei n.^o 14/2009, e 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Setembro de 2015.

Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, aos 11 de Setembro de 2015. — O Coordenador do Gabinete, *Ho Cheong Kei*.

交 通 事 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年六月三日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十二條第一款及第三款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在二零一四年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的以中央開考考核方式填補公共部門一般行政技術輔助範疇技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員職位空缺，考試成績中排名第一百九十六名的應考人劉嘉雯，以編制外合同方式獲聘任為本局第一職階二等技術輔導員，為期一年，自二零一五年七月二十日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年六月四日作出的批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用雷詠敏在本局擔任第一職階勤雜人員，薪俸點為110，為期一年，自二零一五年七月二十日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年六月二十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零一五年六月二十六日起，以附註方式修改劉雅康及王媛媛之編制外合同第三條款，轉為擔任第一職階一等高級技術員，薪俸點為485。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DE TRÁFEGO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 3 de Junho de 2015:

Lao Ka Man, candidata classificada em 196.^o lugar no concurso centralizado de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de lugares vagos de adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, da carreira de adjunto-técnico, área de apoio técnico-administrativo geral dos serviços públicos, a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.^o 25/2014, II Série, de 18 de Junho — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunta-técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 12.^o, n.^{os} 1 e 3, da Lei n.^o 14/2009, e 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Julho de 2015.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Junho de 2015:

Loi Veng Man — contratada por assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 1.^o escalão, índice 110, nestes Serviços, nos termos da Lei n.^o 14/2009 e dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Julho de 2015.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Junho de 2015:

Lau Nga Hong e Wong Wun Wun — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 485, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Junho de 2015.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零一五年六月二十六日起，以附註方式修改蔣玉華之編制外合同第三條款，轉為擔任第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零一五年六月二十六日起，以附註方式修改曾健瑀之編制外合同第三條款，轉為擔任第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305。

根據第14/2009號法律第十二條第一款及第三款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在二零一四年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的以中央開考考核方式填補公共部門公眾接待行政技術輔助範疇技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員職位空缺，考試成績中排名第二百八十三名及第三百零三名的應考人駱兆樑及羅雪兒，以編制外合同方式獲聘任為本局第一職階二等技術輔導員，為期一年，自二零一五年七月十五日起生效。

二零一五年九月十六日於交通事務局

局長 林衍新

Cheong Iok Wa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Junho de 2015.

Chang Kin Mei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Junho de 2015.

Lok Sio Leong e Lo Sui I, candidatos classificados em 283.º e 303.º lugares no concurso centralizado de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de lugares vagos de adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, área de apoio técnico-administrativo com atendimento do público dos serviços públicos, a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2014, II Série, de 18 de Junho — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 12.º, n.ºs 1 e 3, da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Julho de 2015.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 16 de Setembro de 2015. — O Director dos Serviços, *Lam Hin San*.